ANNO LXI — NUMERO 157

TERÇA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de julho, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos da noite, pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados foram reconhecidos hoje os poderes do Barão de Villa da Barra, eleito pelo 14.º distrcto da Bahia.

Depois a Camra approvou em 2.ª discussão, o art. 1.º do projecto sobre o estado servil, bem como as emendas que lhe foram offerecidas e foram aceitas pela commissão que deu parecer sobre o mesmo projecto.

O conselheiro Martim Francisco apresentou um projecto determinando que a eleição de deputados geraes seja feita em um só escrutinio.

— Foi concedido o titulo de conselho, ao Dr. João José Pinto Junior, lente da Faculdade de Direito do Recife.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 10 de julho.

O general de Courcy, commandante em chefe das tropas francezas no Tonkim, ordenou o licenceamento do exercito annamita, ao que este se sujeitou.

Agora mesmo está tendo lugar a entrega das armas.

BRUXELLAS, 11 de julho.

O projecto de lei relativo á um augmento de taxa sobre os cereaes e o gado importados na Belgica foi regeitado pela Camara dos Deputados.

LISBOA, 11 de julho.

Teve lugar hoje o encerramento das côrtes portuguezas, sem mensagem real.

CAIRO, 12 de julho.

O general Backemburg, commandante de uma brigada do exercito do general Wolseley, annuncia que o Mahdi acaba de fallecer.

BERLIN, 13 de julho.

Julga-se que o principe de Hohenlohe será nomeado Statthalter da Alsacia Lorraina.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de julho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

Principio de Archimedes

(Continuação)

O equilibrio dos corpos fluctuantes pode ser *estavel, instavel*, ou *indifferente*.

Se o centro de gravidade do corpo estiver abaixo do centro de impulsão, o equilibrio será sempre *estavel*; se o centro de gravidade for superior ao de impulsão, o equilibrio será *instavel*; e se o corpo tiver um peso igual ao do mesmo volume d'agua o equilibrio será *indifferente*.

Quando o centro de gravidade do corpo está acima do centro de impulsão, o equilibrio não é totalmente instavel; ha ainda uma posição ou posições, de equilibrio estavel; os corpos homogeneos fluctuando, e tendo o centro de gravidade acima do centro de impulsão, conservam-se em equilibrio.

Nos navios usa-se o *lastro*, ou carregamento na parte inferior, para que,—estando o centro de gravidade sensivelmente abaixo do centro de impulsão,—desviando-se o corpo da posição de equilibrio, volte de novo a ella.

Chama-se *metacentro* o ponto de encontro das duas direcções que tomam no corpo as verticaes que passam pelos centros de gravidade e de impulsão, na posição de equilibrio, e na que elle toma quando se desvia d'aquella posição. O equilibrio é estavel quando o metacentro fica acima do centro de gravidade, é instavel se fica abaixo.

Consideremos uma massa liquida, obedecendo sómente ás forças moleculares, isto é, sem estar sujeita á acção da gravidade; mostra a experiencia que o liquido toma a fórma espherica. Observa-se este phenomeno n'uma experiencia muito simples: deitemos n'um frasco de vidro uma porção de agua e alcool, de modo que a mistura tenha a densidade do azeite; deite depois uma porção d'este liquido corado de encarnado por forma que se torne bem visivel; em virtude do principio de Archimedes, como os dous liquidos teem a mesma densidade, o azeite fica sem peso, ou livre da acção da gravidade: vê-se então que elle toma a fórma espherica.

Ainda com respeito ao equilibrio dos liquidos subtrahidos á acção da gravidade, se costuma fazer outra experiencia curiosa, que consiste em introduzir dentro de uma mistura de agua e sabão pequenas figuras geometricas, de fio de arame de cobre; o liquido adhere ás arestas d'estas figuras, revestindo-as de faces muito delgadas, que estão actuadas apenas pela attracção molecular, porque o seu peso é extremamente insignificante.

Não nos propomos descrever aqui as numerosas applicações que tem o principio de Archimedes; todavia, antes de acabarmos esta parte do estudo da Hydrostatica, diremos ainda algumas das applicações mais importantes d'este principio.

Naturalmente elle applica se na *natação*, ou arte de suster e mover o corpo sobre a agua. O corpo do homem sustem-se sobre a agua, fluctua, porque é um pouco mais leve do que ella; mas muito pouco tem a ganhar, se não cultiveu a arte de conservar fóra d'agua a cabeça. A natureza, commettendo aqui um lapso, teve a falta de criterio de lh'a fazer muito pesada em relação ao resto do corpo,—de modo que a parte do corpo que é indispensavel fóra d'agua para que o homem possa viver, é exactamente aquella primeiro a mergulhar. Como os quadrupedes teem a cabeça mais leve em relação ao resto do corpo, o seu centro de gravidade deixa lh'a fóra d'agua,—e assim nadam naturalmente.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 3,260 DE 27 DE JUNHO DE 1885

« Art. 1.º Emquanto não forem promulgadas as leis que fixam a despeza e orçam a receita geral do Imperio para o exercicio de 1885 a 1886, continuarão em vigor durante os primeiros quatro mezes do mesmo exercicio as leis ns. 3,229 e 3,230 de 3 de setembro de 1884, augmentada a verba —Extraordinarias no exterior—com a quantia de 52:500$000, para ajuda de custo e vencimentos do membro das commissões mixtas internacionaes no Chile por parte do Brasil. As despezas serão feitas proporcionalmente ao tempo da duração da prorogativa.

« § 1.º Durante o referido periodo regulará a tabella de creditos especiaes que acompanha a mencionada lei n. 3,230.

« § 2.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda fica autorisado para effectuar, no mesmo periodo, todas as despezas provenientes de creditos especiaes attinentes ao respectivo exercicio, bem como a emittir bilhetes do thesouro até a quantia de 16,000:000$000, como antecipação de receita.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

LEI N. 3,761 DE 30 DE JUNHO DE 1885

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1885—1886 constarão:

« § 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.º De 13,500 praças de pret, em circumstancias ordinarias, e de 30,000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na fórma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874.

« § 3.º Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças; das duas companhias de aprendizes militares, creadas nas provincias de Minas-Geraes e Goyaz, com o pessoal que lhes foi marcado, e do corpo de alumnos da escola militar da côrte e das companhias de alumnos da escola militar da provincia do Rio-Grande do Sul, até 400 praças.

« Art. 2.º O premio para os voluntarios será de 400$000 e para os engajados de 500$000, pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem nos termos do art. 2.º da lei n. 2,623 de 13 de setembro de 1875.

« § 1.º Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça e tambem segundo a arma em que servirem.

« § 2.º Quando forem escusos do serviço se lhes concederá nas colonias do Estado um prazo de terras de 108,900 metros quadrados.

« § 3.º A importancia da contribuição pecuniaria de que trata o art. 1.º § 1.º n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874, será de 1:000$000.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

LEI N. 3,262 DE 30 DE JUNHO DE 1885

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1885—1886 constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada e das classes annexas que for preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme suas lotações e dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias, de 3,300 praças de pret do corpo de imperiaes marinheiros, comprehendidas as companhias de foguistas, de 104 praças da companhia de imperiaes marinheiros de Mato-Grosso, e das 600 praças do batalhão naval, das quaes poderão ser embarcadas 2,800, e em circumstancias extraordinarias, de 6,000 praças destes corpos e de marinhagem.

« As companhias de aprendizes marinheiros constarão de 1,500 praças.

« Art 2.º As praças de pret voluntarias, quando forem excusas por conclusão de tempo de serviço, terão direito a um prazo de terra de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

« Art. 3.º Para preencher a força decretada, proceder-se-ha na fórma da lei n. 2,256 de 26 de setembro de 1874, ficando o governo autorisado a conceder o premio de 400$000 aos voluntarios, de 500$000 aos engajados e de 600$000 aos reengajados; e, para certos serviços e em circumstancias extraordinarias, a contratar nacionaes e estrangeiros.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Ministerio do Imperio

Foi nomeado secretario da provincia das Alagôas, o bacharel Esperidião Tenorio de Albuquerque.

— Foi nomeado 1.º astronomo do Imperial Observatorio Astronomico, o 3.º astronomo Luiz da Rocha Miranda e Silva.

— Foi expedido o seguinte aviso ao director da Faculdade de Direito do Recife:

« Em officio de 27 de maio ultimo, consulta V. S. se o art. 166 dos estatutos annexos ao decreto n. 9,360 de 17 de janeiro do corrente anno, é applicavel á prova oral de improviso dos concursos ao provimento dos lugares do magisterio para o fim de, em dias differentes, ser tirado o ponto e exhibida a prova pelas diversas turmas em que houverem sido divididos os candidatos, observados os arts. 162 e 163.

« Das disposições dos arts. 164 e 165, applicaveis á prova de que se trata na conformidade do art. 171, decorre que, realisada a divisão em turmas, devem estas fazer a prelecção em dias successivos, tirando ponto o primeiro dos candidatos da turma, segundo a ordem da inscripção, com antecedencia de tres quartos de hora, e tendo os demais delle conhecimento, com igual antecedencia, nos termos do art. 170.

« Os arts. 162 e 163, concernentes á prova oral estudada, não podem ser observados na de improviso, cujo processo é regulado pelo que preceituam os arts. 167 a 170.

« O que declaro a V. S., para os devidos effeitos. »

Ministerio da Justiça

Por decretos de 27 do mez de junho findo:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Conceição do Arroio, na provincia do Rio-Grande do Sul, ficando sem effeito o decreto de 7 de março ultimo, que o removeu para igual cargo no termo de S. João de Montenegro, da mesma provincia.

Foi declarado sem effeito, na conformidade da Ord. liv. 1.º tit. 46, explicado pelo decreto n. 6,841 de 16 de fevereiro de 1878, o decreto de 9 de fevereiro de 1884 que nomeou o bacharel Celso Florentino Henriques de Souza para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bananeiras, na provincia da Parahyba, attento o impedimento, por parentesco, que sobreveio pelo casamento do mesmo bacharel com a filha do juiz de direito da respectiva comarca, Augusto Carlos de Amorim Garcia.

— Por decreto de 20 de junho proximo findo:

Foram concedidas reformas aos seguintes officiaes da guarda nacional do Maranhão: no posto de coronel ao tenente-coronel commandante do 37º batalhão de infantaria, Manoel Martins de Arruda; no de tenente coronel ao major commandante da 1.ª secção de batalhão de infantaria, Lazaro Antonio Vieira; no de major ao capitão José Victor Coutinho Monteiro de Sá.

Foi designado o 3.º batalhão da reserva da guarda nacional do Piauhy para elle ser aggregado o tenente-coronel commandante do 4.º batalhão da do Maranhão, José Antonio Gonçalves

Foi privado, nos termos da lei, do posto de capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional da comarca de Atalaia, nas Alagôas, Antonio Netto da Costa Machado.

Foi nomeado para substituil-o no referido posto Candido Raymundo de Miranda.

— Foram nomeados:

Coronel commandante superior e major ajudante de ordens da guarda nacional da comarca de Icatú, no Maranhão, o tenente-coronel Ignacio Alves Pereira e Irineu José da Silva Santos;

Tenentes coroneis commandantes dos 3.º 8.º e 11º batalhões da reserva e do 37º de infantaria da guarda nacional da mesma provincia. Luiz Diniz da Silva Reis, tenente Simeão Fernandes de Souza Lima, Thomaz de Figueiredo Lima e o capitão José Martins de Arruda, e major commandante da 1ª secção de batalhão de infantaria, o tenente Manoel da Silva Miranda.

Ministerio da Guerra

Em 2 do corrente foi expedido o seguinte aviso aos presidentes de provincia:

« Approximando-se a época fixada para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, indispensavel se torna o emprego de medidas que concorram efficazmente para a rigorosa execução da lei, a qual ate hoje não póde produzir os resultados que eram de esperar de suas disposições.

« Se depois de sua promulgação tem ella encontrado na pratica difficuldades e estorvos, explicaveis até certo ponto pelo espirito de innocação que encerrava, mudança de systema e de regras estabelecidas, e finalmente pelas naturaes prevenções que nunca faltarão nos paizes pela primeira vez sujeitos a tal regimen, hoje, quando já são passados quasi 11 annos, não se pode justificar o procedimento das autoridades que descuram do cumprimento de seus deveres, deixando em abandono esse importante serviço, que tanto interessa a honra do paiz.

« Ao patriotismo e zelo de V. Exc. confia, pois, o governo imperial a adopção, nessa provincia, de providencias urgentes e energicas que façam cessar essa grave falta do serviço publico, e espero igualmente do criterio e dedicação das autoridades a quem cumpre a observancia da lei, que não será mister concita-las ao cumprimento do seu dever lembrando-lhes as penas em que possam incorrer por sua desidia.

« De todas as occurrencias que se derem durante o trabalho do alistamento a que se proceder convém que V. Exc. dê conhecimento a esta secretaria de estado.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JULHO DE 1885

Alferes Albino Antonio Dias. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Francisco de Arruda. — A' vista de informações, das quaes consta que o supplicante não foi embaraçado na limpa de sua planta de cannas; não ha que deferir.

Antonio da Costa e Silva Maduro. — Passe portaria na fórma requerida.

Angelica Maria Roberto de Jesus. — Sim, por 60 dias, com ordenado, dependendo o pagamento deste do resultado do exame da junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Fr. Caetano de Messina. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Cosme Raymundo Marques. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Companhia Pernambucana. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

A mesma. Encaminhe-se, devendo a supplicante pagar o respectivo porte na repartição dos correios.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque. — Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Henrique Stepple Gomes Lima. — Como requer.

Joaquim Domingues da Costa Braga. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Clementino Correia de Mello. — Deferido, sujeitando-se o supplicante á multa decretada no art. 184, do regulamento do Thesouro Provincial.

Manoel Ribeiro de Carvalho Junior Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará, para ser inspeccionado.

Sebastião Antonio do Rego Barros. — Sim, quanto ao documento e mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de julho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 772. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de julho de 1885. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Manoel Pereira da Silva, menor, afim de ser enviado para a companhia de aprendizes marinheiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Leandro de Miranda, Cesario José de Sant'Anna, João Florencio Pereira, Bertholino Alves de Souza e Jeronymo Leopoldo de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiz Pedro de França, Manoel João da Silva e Augusto Ferreira Villa-Flor, por disturbios, sendo que os dous primeiros foram postos em liberdade no mesmo dia.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Cosme Vicente dos Santos, Caetano Luiz da Silva, João Pereira da Silva, Maria Francisca da Conceição, Anna Maria da Conceição e Antonio Francisco de Araujo, os quaes foram tambem postos em liberdade, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Albino Antonio Dias, por crime de homicidio.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Antonio Domingos, por crime de furto.

No mesmo dia foram tambem postos em liberdade os seguintes individuos: Francisco Antonio Camello, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal; Coriolano Paes Barreto dos Anjos, por alvará do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal; Juvencio, Julio e Joaquim, escravos do Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, á requisição do senhor.

Foram tambem apresentados os seguintes: Avelino da Silva Netto e Antonio Juventino de Sena, ao tribunal do jury; Antonio dos Santos Pinheiro, ao Dr. juiz substituto do 3º districto criminal; José Ferreira de Menezes, ao Dr. juiz substituto do 4º districto criminal; Manoel Joaquim do Nascimento, ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Todos esses individuos, menos o de nome Avelino da Silva Netto, voltaram para a Casa de Detenção.

No dia 12 foram recolhidos de ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, por estarem praticando disturbios, os individuos de nomes Albino Victorino dos Santos e Pedro Nogueira de Oliveira, sendo que este este ultimo foi logo posto em liberdade

Foram tambem postos em liberdade, á requisição do referido subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, os de nomes Francisco Joaquim Carneiro e Caetano Romanillo, que haviam sido recolhidos no dia 10.

Foi apresentado ao subdelegado do 2º districto de S. José, o individuo de nome Albino Antonio Dias, que voltou para a Casa de Detenção.

O subdelegado do districto da Varzea informou-me ter feito recolher hoje na Casa de Detenção, por embriaguez e disturbios, o individuo de nome Manoel Floriano da Silva.

— Tendo me chegado a noticia de uma tentativa de suicidio, por certa senhora moradora na rua da Casa Forte, 1º districto do freguezia do Poço da Panella, para alli me derigi afim de, por mim mesmo, proceder a qualquer diligencia necessaria ao descobrimento dos motivos que autorisaram esse acto de desespero.

A suicida chama-se Thomazia Pacheco, cearense, viuva do machinista João Henrique Low, fallecido para seis annos, mora na casa terrea n. 28 desde quatro annos, tem quarenta annos de idade, 2 filhos, tendo uma moça de nome Amelia de vinte annos e o outro é menor, com os quaes vivia na melhor convivencia, sendo auxiliada na obtenção dos recursos da vida por um irmão de nome Pompeu Pacheco Pimentel, que trabalhando nesta cidade a procurava amiudadamente.

A suicida obstina-se em confirmar a unica declaração que fez, perante o subdelegado e á seguinte: que sendo a sua vida cheia de contrariedades, deliberou pôr termo a existencia, e estando sozinha na sala da frente, cerca das quatro horas da madrugada, disparára contra si tres tiros de revolver, arma que possuia a algum tempo.

A filha de D. Thomazia declarou que dormiam juntos no mesmo quarto e na mesma cama, e que acordando ao estampido de um tiro, dera por falta della na cama, o que não a sorprehendeu, pois sua mãi mais de uma vez assim procedia para matar ratos ou timbús que appareciam no telhado da casa. Mas que ouvindo segundo tiro levantara-se para dizer que aquillo podia incommodar aos vizinhos, e eis que abrindo a porta do quarto vira sua mãi com o revolver apontado para si, o que a sorprendeu, pois comprehendeu que ella queria pôr termo a existencia, entando já ferida e ensanguentada. Um terceiro tiro foi a resposta que deu a suicida ao pedido da filha, atirando a arma ao chão.

« Em tal situação disse D. Amelia, recorri aos vizinhos, pedindo soccorro. »

A suicida estava vestida com um casaco de lã de cor preta e saia de chita de cor escura.

O revolver pertencia a Pompeu, que alli o havia deixado e na casa morava a suicida e seus dous unicos filhos.

As pessoas da visinhança, que com ella conviviam, são uniformes em declarar a severidade de costumes de D. Thomasia, sua estima pelos filhos e que até o momento de recolher-se mostrara-se alegre e satisfeita.

Os ferimentos foram feitos juntos a clavicula esquerda, lado interno, sendo a arma desparada pela mão esquerda, da qual a suicida usava em vez da direita, parecendo que dous tiros foram dados no mesmo lugar, pela extensão dos ferimentos.

A infeliz senhora deve ser operada hoje no hospital Pedro II, para onde a mandei transportar, afim de ter lugar a extracção das balas.

O revolver e as capsulas dos tiros disparados existem nesta repartição.

— O portuguez Agostinho Freire Pinheiro se apresentou hoje nesta repartição com passaporte para ser visado, sendo nessa occasião reconhecido pelo amanuense Francisco de Assis Fernandes Vianna como pronunciado em crime de defloramento.

Inteirado disso, interroguei a Pinheiro, que confirmou o facto da pronuncia, declarando, porém, achar-se affiançado.

Fil-o recolher na Casa de Detenção até que obtenha informações do juiz da culpa, a quem officiei nesta data.

— Hontem, ás 6 horas da tarde, o menor de nome Bernardino, de dous annos de idade, filho de Tertuliano Francisco das Chagas, morador no 1º andar do predio n. 7 da rua de Marcilio Dias, trepando-se em um caixão que existia na varanda, debruçou-se de tal forma, que cahio na rua.

Immediatamente compareceu o Dr. delegado do 1º districto da capital no lugar, onde tambem compareceu o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, que examinando o menor declarou que elle nada soffrera na queda.

O facto deu-se por discuido das pessoas da familia, que conservavam na varanda o alludido caixão, sem haver a precisa vigilancia sobre o menor.

— Communicou-me hoje o subdelegado do 1.º districto de S. José, que o individuo de nome Jacintho de Medeiros Barbosa, que no dia 4 do corrente fôra preso como indiciado em crime de ferimentos graves praticados na pessoa de João Athanasio, fôra posto em liberdade em virtude de uma ordem de *habeas-corpus* que requeu ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

— No dia 7 do corrente, appareceu na ponte de ferro que existe nas proximidades do engenho Duas Barras, situado no termo de Gamelleira, o cadaver de um escravo de nome Miguel, pertencente a João Francisco de Oliveira, que é rendeiro do engenho S. Gregorio.

O cadaver de Miguel apresentava um ferimento de bala, que parece ter produzido a morte.

O delegado respectivo procedeu a diversas diligencias para descobrimento da verdade, tendo verificado pelo depoimento de algumas testemunhas que momentos antes havia passado pela via-ferrea o referido escravo seguido de dous homens desconhecidos e que depois se ouvira a detonação de um tiro.

Mais tarde voltaram os dous desconhecidos em marcha accelerada, dizendo um delles que o escravo havia se precipitado no rio e quebrado o pescoço.

Nesta data recommendo aquella autoridade empregue todo empenho em descobrir os criminosos.

— No dia 7 do corrente foi preso na cidade de Goyanna, quando passava notas falsas de 2$, o individuo de nome Francisco Pereira da Cunha que é morador em terras do engenho Monge, na comarca de Itambé.

Das averiguações a que procedeu o tenente Julião Nogueira de Carvalho, subdelegado do 1º districto, que foi quem effectuou a prisão do delinquente, ficou demonstrado que o individuo de nome Joaquim Manoel Pereira da Nobrega, conhecido por Joaquim Grangeiro, morador em Agua-Doce, do termo do Ingá na provincia da Parahyba e negociante em Itabaiana, da mesma provincia, é o introductor das taes notas falsas, visto ter elle comprado um cavallo ao proprietario do engenho Monge, a quem dera em pagamento somente notas falsas de 2$, que foram as encontradas em poder de Cunha que a mandado d'aquelle proprietario havia ido a cidade de Goyanna com a incumbencia de comprar generos.

Constava que um cunhado de Grangeiro é tambem associado a esse na introducção de notas falsas.

Já me entendi a respeito com o Dr chefe de policia da provincia da Parahyba; e nesta data recommendo ao delegado do termo de Goyanna que continue nas diligencias já encetadas e que remetta a esta repartição as sedulas registradas para serem examinadas na Thesouraria de Fazenda, feito o que serão ellas devolvidas para juntar-se ao processo.

— O subdelegado do districto de Afogados, capitão Henrique da Fonseca Coutinho, apprehendeu ante-hontem, ás 11 horas da noite, em casa de Tertuliano Antonio Tavares, sita á rua dos Poços, 10 baralhos de cartas, 3 caixas, sendo uma de Flandres e as outras de madeira, 95 cartões e 4 collecções de vispora, 90 pedras e 540 reis em cobre.

Nesta data remetto os objectos para o deposito publico e faço recolher na Camara Municipal a multa de trinta mil réis que foi imposta ao referido Tertuliano.

— Em officio de 11 do corrente communicou-me o Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú que chegaram alli sem incidente os criminosos Luiz Minau, Gonçalo Rodrigues, Cosme Marcelino, Sebastião Gadelha e Antonio do Nascimento, que foram requisitados a esta chefatura para serem submettidos a julgamento.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Joaquim dos Nascimento como incurso nas penas do art. 201 do cod. crim.

— O mesmo subdelegado, que é o cidadão Antonio Macario de Assis, remetteu-me hoje duas facas de ponta, um compasso e um estoque de bengala.

— O do 1º districto de S. José, cidadão José Joel Esdras de Souza, remetteu-me igualmente seis facas de ponta, quatro navalhas, dous revolvers e um espeto.

— Tambem o da Magdalena, major José Marcellino Alves da Fonseca, enviou-me um canivete, tres facas de ponta e um cabo de prata que pertencia a uma das facas, o qual fica depositado nesta repartição para ser entregue a quem o reclamar.

— O do districto da Varzea, alferes Luiz Bezerra dos Santos, remetteu-me igualmente seis facas de ponta.

— Finalmente o da Boa-Viagem remetteu-me oito facas de ponta, uma pistola e uma chave.

— Autorisei hoje que fosse alimentado por conta dos cofres da provincia o detento Manoel Pereira da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete americano *Merrimack*, entrado hontem do sul, foi portador das seguintes noticias e das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 24 de junho:

Segundo communicação telegraphica de Valparaizo, foi publicado solemnemente em Nicaragua o decreto de approvação do tratado de paz com Guatemala. Nesse decreto consignou-se um voto de admiração e reconhecimento ao povo salvadorense.

Ao diario *La Nacion*, de Buenos Ayres, deu o seu correspondente em Lima as seguintes informações acerca do Perú.

« A divisão do centro continúa em Huancaya e Izenchacá, sem emprehender novas operações.

« As tropas que desembarcáram em Mollendo estão reconcentradas a 30 milhas de Arequipa.

« Houve um combate entre a vanguarda das forças do governo e os revolucionarios, tendo retrocedido as tropas arequipenhas.

« O coronel Ibarre, que commanda as forças caceristas em Arequipa, prepara séria resistencia.

« As forças do governo esperam seunir todas as tropas expedicionarias para emprehender o ataque definitivo.

« Romero Flores que tomou Trujillo, reune elementos bellicos para resistir ao ataque esperado.

« Forças iglesistas estão reconcentradas em Qascamayo.

« Falleceu em Cerocoro o guerrilheiro Pacheco Cespedes.

Constava em Lima que ia partir para seu destino a commissão pacificadora, nomeada pela assembléa peruana.

Em Santiago, do Chilé, circulava com insistencia o boato de que o ministro Balmaceda pederia demissão do cargo.

Acerca do naufragio do vapor *Italia* recebeu o citado diario *La Nacion* as seguintes informações dos correspondentes:

« *Mollendo* 23—Acaba de chegar do norte o vapor chileno *Cachapoal* com a noticia da perda do *Italia* e de 65 dos seus passageiros, em Punta de Lomas. »

Santiago do Chile, 23 — Receberam-se nesta cidade telegrammas de Mollendo, communicando o naufragio, em Punta de Lomas, do vapor *Italia*, que trazia de Callau para Mollendo um valioso carregamento de mercadorias.

« Asseguram os mesmos despachos que pereceram no sinistros 65 pessoas. Parece que o navio e o carregamento perderam-se totalmente.

« O *Itala* tinha vindo do Pacifico directamente de Genova, conduzindo as companhias theatraes do emprezario Ciacchi, que trabalham hoje no Chile. »

« *Arica*, 24—Os 13 homens salvos da tripulação do vapor *Italia*, chegados recentemente no vapor chileno *Cachopal* communicam os seguintes pormenores do naufragio do primeiro:

« No dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã sarpou o *Italia* de Calão com destino a Mollendo No dia 19 ás 2 horas da manhã, a umas 20 leguas ao norte de Lomas, proxima da Punta Pescadores bateu contra uma pedra, sendo o choque tão violento, que apenas houve tempo para arreiar os botes. Quinze minutos depois o vapor tinha desapparecido. Reinava aquella hora densa neblina.

« No momento de dar-se o sinistro, estava de quarto o 3º pitoto, que permaneceu no seu posto até o ultimo instante. Vio-se que disparara contra si um tiro antes do vapor ir a pique.

« Junto do costado do navio estava uma das embarcações arriadas, na qual achavam-se o pratico do estreito, o segundo contramestre e outras pessoas da tripolação do vapor. Quando este afundou-se arrastou consigo a embarcação, sem que mais nada pudesse ser visto.

« O capitão Morteo, o primeiro piloto, o medico e os machinistas foram os ultimos que abandonaram o navio.

« Calcula-se em 65 o numero da victimas, 21 das quaes pertenciam á tripulação. »

No seu noticiario da ultima data (25) diz *La Nacion*: « Até hontem, tarde, o Sr. Ernesto Piaggio, agente nesta cidade do vapor *Italia* não tinha recebido outros telegrammas que adiantassem ás noticias relativas ao naufragio d'aquelle vapor publicados em nosso numero anterior e communicadas, por telegrammas, pelos nossos correspondentes no Pacifico.

« Um despacho recebido ante-hontem pelo Sr. Piaggio, em que se lhe communicara o sinistro, está datado de Valparaizo e diz: « O *Italia* naufragou perto de Lomas. Salvaram-se 69 pessoas. »

« O Sr. Piaggio telegraphou hontem cedo aos agentes do vapor em Valparaizo, pedindo pormenores do naufragio, e hontem de tarde recebeu um despacho, de cuja redacção, um tanto confusa, se deprehende que o navio perdeu se totalmente; que pereceram 65 pessoas, entre as quaes 21 tripolantes dos 70, mais ou menos, que compunham a lotação do navio, salvando se o resto, inclusive o capitão, o medico e o machinista.

« Punta de Lomas, paragem onde se deu o sinistro, está entre o Callão e Mellendo, a quasi igual distancia de um e outro ponto.

« Pessoas que conhecem aquelles mares acreditam que a perda do *Italia* póde ser attribuida ás neblinas que na presente estação são muito frequentes nas costas do Pacifico, o que provavelmente, foi causa de aproximar-se o navio da costa onde encalhou.

« O *Italia* de regresso de Callão para Valparaiso, devia tocar em Mellendo, para onde trazia carregamento de mercadorias embarcadas em Callão. De Mollendo devia seguir para Valparaizo e deste porto para para Montevidéo, de onde segueria para Genova.

« O provavel é que o *Italia* conduzisse passageiros do Perú para a Europa, por serem os preços das passagens naquelle vapor mais reduzidos do que nas outras linhas.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 28 de junho:

De accordo com o convenio celebrado em Londres pelo Dr. Carlos Pellegrini com os sydicatos de Londres e Pariz, para refundir-se em um só emprestimo os autorizados pelas leis de outubro de 1883 e junho de 1884, o poder executivo da Republica Argentina ia enviar ao congresso um projecto e mensagem, pedindo a inclusão das mesmas leis em uma só.

O conselho municipal de Buenos Ayres, depois de profiado debate, resolveu perdoar ao emprezario do theateo Colon, Angelo Ferrary, o aluguel do mesmo theatro desde maio até dezembro deste anno, na importancia de 14:000 pesos. Algumas folhas censuraram este acto de favor a um emprezario theatral, esbanjando-se dinheiros publicos, quando faltavam recursos para importantes obras publicas.

Em uma reunião promovida pelos representantes da imprensa italiana, com a assistencia dos presidentes de algumas sociedades italianas, resolveu-se representar ao presidente da republica pedindo-lhe o immediato e exemplar castigo dos autores dos crimes commettidos em Santiago del Estro contra a familia Denucci, sem prejuizo da acção diplomatica iniciada pelo ministro da Italia Barão Cova.

— Pelo general Santos presidente da Republica Oriental do Uruguay foram recebidos em audiencia os membros da commissão que acompanhou os tropheos do Paraguay. Nesse acto lhe foram entregues os titulos que o reconhecem como cidadão paraguayo e lhe conferem o posto honorario de general dos exercitos daquella nação.

No diario de Buenos Ayres *La Nacion* annunciou o seu correspondente em Montevidéo que Santos não aceitava o generalato decretado pelas camaras paraguayas e que nesse sentido já se tinha dirigido ao governo de Assumpção.

O senado da Republica Oriental do Uruguay concedeu a autorisação pedida pelo general Maximo Santos, presidente da republica, para acceitar os titulos de general honorario e cidadão paraguayo, que lhe foram conferidos pelo congresso do Paraguay, estendendo a autorisação aos membros da commissão incumbida de entregar ao governo de Assumpção os tropheos tomados na guerra da triplice alliança, para poderem aceitar o titulo de cidadãos paraguayos

Rio Grande do Sul

Datas até 25 de junho:

As noticias são de interesse local.

Paraná

Datas até 27 de junho:

Foi capturado no dia 23, ás 11 horas da manhã, de ordem do delegado de policia da cidade, pelo alferes Manoel Leopoldino Marques, o italiano José Bonini, pronunciado como autor do assassinato do menor Manoel de Lima, no dia 13 de julho do anno passado, no quarteirão Umbará.

Santa Catharina

Datas até 27 de junho:

Nada referem as folhas que mereça menção.

S. Paulo

Datas até 5 de julho:

Lê-se na *Provincia* de 1:

« Ante-hontem, na fazenda da viuva do Sr. João Sampaio, districto de Jundiahy, da qual é administrador o Sr. Francisco Bueno, houve um levante de escravos, cujo resultado, além de diversos ferimentos em alguns camaradas, foi a morte de um destes.

« Estes camaradas são da mesma fazenda e reuniram-se com o fim de acalmal-os, visto ter se queixado o delegado de policia de Jundiahy que não poderia tomar providencias nesse sentido, por não dispor de recursos, isto é, não ter praças em numero sufficiente.

« Consta-nos que hontem chegara o corpo do camarada que fôra assassinado, procedendo se em seguida ao auto do corpo de delicto.

« Hontem partio para alli uma força de 10 praças de policia, sob o commando do tenente Francisco de Assis Mendonça, afim de conter os revoltosos.

« Sabemos que em Jundiahy é sensivel a falta de praças para o policiamento, lutando as autoridades com grande difficuldade quando se dão factos desta ordem. »

— Em sessão de 30 do passado, a Camara Municipal de Campinas resolveu, sob proposta do Sr. vereador Rodovalho, emittir ao par acções municipaes do valor nominal de 200$, ao juro de 9 % ao anno, pagaveis por annuidades vencidas, as quaes serão amortizaveis por sorteio annual até o 12º anno de sua emissão, data em que deverão estar completamente amortizadas. O emprestimo é de 2,000 acções do valor nominal de 400:000$.

— A sociedade Caridade, de Jundiahy, inaugurou no dia 3 o seu hospital destinado aos enfer-

ILEGÍVEL

mos pobres do municipio, sem distincção de crenças e nacionalidade

— Começou a ser publicada em Santos uma folha denominada *Correio de Santos*, de que é redactor-chefe o Sr. J. Guelfreire.

— Dizem os folhas da cidade de Campinas que foi encontrado no meio de um *cambuysal*, no bosque dos Jequitibás, o cadaver de um homem de côr branca, em estado de rigidez, tendo as pernas e braços encolhidos. Verificou-se que o morto era um individuo chamado Francisco Meira Çesar, casado e morador em Campinas.

A autoridade mandou conduzir o cadaver para o corpo da guarda, afim de proceder-se ao competente auto. Foram nomeados dous peritos, que se recusaram; intimados outros dous, tambem não compareceram. A' vista disto, o delegado resolveu mandar sepultar o cadaver e communicar o occorrido ao chefe de policia.

— Suicidou-se em Guarantinguetá, disparando um tiro de espingarda sobre o figado, o quinquagenario João Machado de Souza, que, já antes de commetter esse acto de loucura, havia tentado contra a vida de sua mulher.

— Refere a *Gazeta de Campinas* de 3:

« Ha dias no municipio de Jahú, estando o fazendeiro Sr. Antonio Eufrasio de Deus, assistindo a uma derrubada, um grosso galho de arvore cahio-lhe sobre o pé esquerdo, esmigando-o completamente. Com a pancada e com a dôr aquelle senhor perdeu os sentidos por algum tempo e foi logo soccorrido, voltando pouco depois a si.

« O Sr. Antonio Eufrasio é socio do Sr. commendador J. Raggio Nobrega, residente nesta cidade. »

— Escreveram de Jundiahy ao *Correio de Campinas*:

« Ha um quilombo de escravos fugidos na fazenda denominada S. Simão, no districto de Jundiahy, distante umas 2 1/2 leguas da estação de Itupeva, da qual é administrador o Sr. Francisco Bueno.

« Aos 29 do passado o Sr. Bueno ajuntou uma força de 15 paisanos e assaltou o quilombo, resultando deste assalto a morte de um dos paisanos e a retirada dos mais, que deixaram o cadaver de seu companheiro nas mãos dos aquilombados. O Sr. Bueno communicou o occorrido ao delegado de policia de Jundiahy por telegramma e pedio uma força para desalojar os aquilombados. O delegado respondeu-lhe immediatamente que não tinha a força precisa disponivel e que remettesse o cadaver para Jundiahy com as testemunhas do facto, e telegraphou ao chefe de policia, pedindo um destacamento para servir no caso.

« Este veio no dia 30 do passado em numero de 15 praças, commandadas por um tenente, e desembarcou em Jundiahy. No mesmo dia o delegado fez marchar o destacamento para a scena do disturbio. Chegado o destacamento ao sitio, o commandante fez o reconhecimento do lugar e communicou ao delegado que os escravos estavam entrincheirados na matta e que não podia subjugal-os sem empregar os meios mais energicos.

« O delegado respondeu que fizesse uso das armas, mas o commandante, vendo que havia grande desproporção entre o numero das praças e o dos fugidos, e que estes tinham immensa vantagem no terreno, julgou mais prudente não atacar o quilombo sem um reforço de praças, e voltou para Jundiahy, com o destacamento, hoje (2) de tarde. Diz o delegado que elle espera a chegada de um reforço sufficiente de S. Paulo amanhã, e fará seguir de novo a força assim augmentada, para o lugar do quilombo.

« A gente da vizinhança do quilombo assevera que ha alli quarenta e tres fugidos, e que o cadaver do infeliz paisano, que morreu no conflicto de 29 do passado, está lá espetado n'um mastro, para aviso aos temerarios. »

Rio de Janeiro

Datas até 6 de julho:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Proseguia em seus trabalhos a assembléa geral.

No Senado á 30 de junho, foi lido e a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão de orçamento, a respeito da proposta que autorisa a emissão de 25,000:000$ em moeda corrente, applicavel a auxiliar os bancos de deposito da côrte, sob a garantia de titulos da divida publica fundada ou de bilhetes do thesouro.

Passando se á ordem do dia, foi adoptada em 3ª discussão, para subir á sancção imperial, a fixação de forças navaes para o anno de 1885—1886.

Approvou se em 1ª discussão a indicação da mesa, letra E, de 1885, sobre reforma de algumas disposições do regimento interno.

Esgotada assim a ordem do dia, occupou-se o Senado em trabalhos de commissões.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de varias observações dos Srs. Mac Dowell, José Marianno, 1º secretario e Henriques, passou-se á 1ª parte da ordem do dia, continuando a 2ª discussão (art. 1º) do projecto de extincção gradual do elemento servil. Oraram os Srs. Bernardo de Mendonça Sobrinho e Candido de Oliveira e ficou a discussão adiada pela hora.

— No dia 1º de julho, no Senado, não houve sessão.

No mesmo dia, na Camara dos Deputados, depois do expediente, no qual foram lidos os pareceres da 1ª e 3ª commissão de inquerito, reconhecendo deputados pelo 5º districto de Pernambuco o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, pelo 5º districto da Parahyba o Dr. Paula Primo, e pelo 3º de Minas-Geraes o conselheiro Affonso Penna, o Sr. José Marianno fez algumas observações. Passando se á ordem do dia, continuou a 2ª discussão (art. 1) do projecto de extincção gradual do elemento servil. Oraram os Srs. Antonio Prado e presidente do conselho. A discussão ficou adiada pela hora. Entrou em 2ª discussão o projecto n. 16, credito ao ministerio do imperio para a construcção de um lazareto.

Orou o Sr. Portella, ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 2, não houve sessão no Senado.

No mesmo dia, na Camara dos Deputados, depois de algumas observações dos Srs. Enfrasio Correia, Castello Branco e Duarte de Azevedo, continuou a 2ª discussão (art. 1º), do projecto de extincção gradual do elemento servil. Oraram os Srs. Portella e Montandon, ficando a discussão adiada pela hora. Continuou tambem a 2ª discussão do credito ao ministerio do imperio para a construcção de um lazareto. Orou o Sr. Bezerra de Menezes e ficou a discussão adiada pela hora.

— No dia 3, no Senado, o Sr. Vieira da Silva justificou um requerimento que ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Octaviano, para que o governo informe qual a praxe observada, no fôro da côrte, depois da reforma judiciaria de 1871, e anteriormente ao regulamento de 19 de janeiro de 1882, no preparo dos processos instaurados por infracção dos regulamentos sanitarios.

Depois de algumas observações do Sr. Visconde de Paranaguá, (ministro dos negocios estrangeiros) foi approvado um requerimento motivado e apresentado pelo Sr. Correia, pedindo cópia dos actos dos presidentes das provincias do Rio Grande do Sul e da Bahia, mandando vigorar em o novo exercicio as leis de orçamento votadas para o anterior.

Na primeira parte da ordem dia entrou em 2ª discussão a proposta sobre emissão de 25,000,000$ de moeda corrente; oraram os Srs. Junqueira e Saraiva (presidente do conselho) e ficou a discussão adiada para passar-se á outra parte da ordem do dia.

Entrou em 2ª discussão a resolução que concede licença ao desembargador João de Carvalho Fernandes Vieira; orou o Sr. Correia e ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal.

Ficou tambem encerrada a 2ª discussão das resoluções ns. 7, 8, 4 e 5 concedendo licenças a desembargadores e juizes de direito; e da indicação da mesa, letra E, a respeito de reforma de algumas disposições do regimento interno.

Esgotou se a ordem do dia.

— Na Camara dos Deputados, no dia 3, depois de algumas observações dos Srs. Valdetaro, Almeida Oliveira, Soares e Bulhões, que fundamentou um projecto de reorganisação das caixas economicas, continuou a 2ª discussão (art. 1º) do projecto de extincção gradual do elemento servil, orando os Srs. Delfino Cintra e Joaquim Nabuco. A discussão ficou adiada pela hora. Continuou tambem a 2ª discussão do projecto de credito ao ministerio do imperio para a construcção de um lazareto. Orou o Sr. ministro do imperio, ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 4, no Senado, o Sr. Correia justificou um requerimento para que se peça ao governo cópia de quaesquer communicações do chefe de policia da provincia do Ceará, relativas ao seu procedimento na investigação das causas da morte do soldado do 11º batalhão Leocadio Luciano da Silva, e bem assim das respostas dadas pelos ministerios da justiça e da guerra. Depois de algumas observações do Sr. Visconde de Paranaguá (ministro dos negocios estrangeiros), foi o requerimento approvado.

Passando-se á ordem do dia, foram approvadas em 2ª discussão as resoluções sobre licenças a varios magistrados, e a indicação E. da mesa a respeito de reformas do regimento interno.

Entrou em discussão o requerimento adiado do Sr. Vieira da Silva; oraram os Srs. Vieira da Silva, Nunes Gonçalves e Meira de Vasconcellos (ministro do imperio) e ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal.

Foi posta em 3ª discussão a proposição a respeito da pretenção dos netos do chefe de esquadra Antonio Felix Correia de Mello; orou o Sr. Souza Lão (ministro da marinha) e ficou a discussão encerrada.

— Na Camara dos Deputados no dia 4 não houve sessão.

Bahia

Datas até 9 de julho:

Durante cinco dias consecutivos deixou de funccionar a Assembléa Provincial.

— Lemos no *Diario de Noticias*, de 8, o seguinte telegramma da Cachoeira, para onde seguira o presidente da provincia:

« Cachoeira, 8, ás 8 1/2.—Grande numero de povo recebeu hontem na ponte o presidente da provincia e mais convidados, achando-se a referida ponte vistosamente enfeitada com arcos, que se multiplicavam por quasi todas as ruas.

« Ao atracar o vapor subiram ao ar muitas gyrandolas de foguetes.

« S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia passou por entre alas formadas por escolares.

« Na occasião da benção da nova ponte que liga a cidade de S. Felix á Cachoeira atroou os ares grande quantidade de foguetes.

« A's 3 horas da tarde servio-se excellente *lunch* durante o qual trocaram-se enthusiasticos brindes.

« O Sr. commendador Hugo Wilson, intelligente e activo engenheiro, concessionario da estrada de ferro Central, a que pertence a nova ponte, levantou um brinde á imprensa, que foi respondido pelo Dr. Aloysio Santos e Lellis Piedade.

« Na Cachoeira offereceram um baile a S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia e demais convidados.

« Reina grande enthusiasmo entre as populações de S. Felix e Cachoeira, pelo excellente melhoramento introduzido pelo digno commendador Hugo Wilson.

« Voltamos hoje ao meio dia para a capital. »

— Lemos na mesma folha:

« Quando hontem, por volta do meio dia, se achava trabalhando na fabrica de tecido S. Salvador, o operario Cypriano Francelino Pereira, foi accommettido de um ataque nervoso, que o obrigou a precipitar-se do 2º andar, onde se achava, resultando quebrar a perna esquerda e a cabeça.

« Comparecendo o subdelegado de Brotas, foi o infeliz, por sua ordem, remettido para o hospital de caridade. »

Noticias da Europa

Eis o complemento das noticias trazidas pelo paquete inglez *Trent*:

Italia

A causa da crise ministerial italiana foi effectivamente a guerra movida por uma parte da maioria, juntamente com a opposição, com o Sr. Mancini, ministro dos negocios estrangeiros.

Aquelle ministro, ou antes todo o gabinete, que com elle se declarára solidario, havia ficado muito ferido com a votação de que demos noticia em nossa ultima revista, e em que teve que aceitar uma moção de ordem que não affirmava a confiança no governo, e que apenas passou por 21 votos de maioria.

O que porém determinou a crise, foi a votação do orçamento do ministerio dos estrangeiros.

Os elementos colligados contra o Sr. Mancini deram-lhe batalha nesta votação e aquelle orçamento apenas foi approvado por 163 votos contra 159.

O ministro dos estrangeiros resolveu immediatamente pedir a sua exoneração isoladamente; sacrificando-se á conservação dos seus collegas; mas o Sr. Depretis, presidente do conselho, entendeu que todo o ministerio fora alcançado por aquella demonstração, e que todo elle devia demittir-se.

Julgava-se que a crise não seria facil de resolver.

A votação da camara não fornece nenhuma indicação constitucional determinada.

A opinião indicava o Sr. Cairoli para presidir ao futuro ministerio e julga se que foi essa indicação a que forneceu o presidente da camara ao rei, que o ouvio a respeito da crise.

Havia tambem quem suppozesse que, depois de affastadas diversas combinações pelas difficuldades que offereciam, o Sr Depretis viria a ser incumbido de reconstituir o ministerio, no qual seriam substituidos os Ss. Mancini, Grinaldi, Pessiva e Cappino nas pastas dos estrangeiros, commercio, justiça e instrucção publica.

Entretanto, o Sr. Depretis, depois de declarar á camara que o ministerio havia apresentado a sua exoneração, mas que o rei nada tinha ainda decidido, pedio que se proseguisse na discussão dos orçamentos ainda não votados, e a camara começou a discutir o da instrucção publica.

De facto o Sr. Depretis ficou definitivamente encarregado de formar gabinete, o que participou no dia 26, á camara dos deputados.

O rei conferenciou com os personagens mais importantes do mundo politico, e a imprensa de todas as cores foi concorde em indicar como solução necessaria a volta do Sr. Depretis ao poder.

Os orgãos da direita reclamavam neste caso, a elementos da esquerda e especialmente do Sr. Mancini, contra o qual affirmam elles, foi pessoalmente dirigida a votação que determinou a crise, e do Sr. Grinaldi, que accusam de se ter inclinado, de certo modo, para a opinião pentarchica combatendo o chamamento de todos os deputados favoraveis á lei sobre segurança contra os accidentes do trabalho, lei que era combatida pelos conservadores.

Os orgãos da esquerda escudam-se n'uma phrase que se attribue ao Sr. Depretis ao sahir de uma das sessões da camara: « E' impossivel governar com esta camara », e estimulam-n'o a que se dirija ao seu antigo partido, repudiando o transformismo, tornando ás suas verdadeiras idéas e sympathias politicas. O primeiro ministro não tem mostrado, porém, grandes desejos de reassumir as responsabilidades do poder, embora, as ultimas noticias digam ter acceitado o encargo de recompôr o gabinete. Naturalmente esperou que a idéa da dissolução da camara se infiltrasse profundamente em todos os espiritos, como necessidade absoluta, para então se resolver a organisar novo ministerio, no qual seriam substituidos os Srs. Mancini, Pessina e Grinaldi nos negocios estrangeiros, justiça e commercio.

— Corria, porém, em Roma, que o Sr. Cardono substituira o Sr. Mancini, e que não haveria nenhuma outra modificação.

As sessões das duas camaras foram adiadas até ficar definitivamente composto o ministerio.

Inglaterra

Soffreu modificações a organisação do ministerio *tory* que fôra annunciado pela Agencia Havas no dia 18.

Só no dia 28 é que se poude considerar definitiva a constituição do gabinete, o qual ficou assim formado.

O marquez de Salisbury, presidencia e estrangeiros;
Stafford Northcote, lord da thesouraria;
Crambrook, presidente do conselho privado;
Stanhope, vice presidente;
Richemond, commercio;
Michael Beach, fazenda;
Richard Cross, interior;
Stanley, colonias;
Smith, guerra;
Hamilton, almirantado;
Carnarvon, Irlanda;
John Manners, correios.

Além das difficuldades que mencionamos em nossa anterior revista, muitas outras surgiram para embaraçar o marquez de Salisbury no desempenho da missão de que foi incumbido pela rainha.

Aplanaram-se porém com a exclusão do Sr. Randolph Churchill indigitado, havia muito tempo pela sua persistente opposição ao ministerio Gladstone, e pela sua posição de chefe do partido do *yungs*, para membro do primeiro gabinete conservador que tivesse de ser organisado.

Cuidou se no primeiro instante, e com bastante fundamento, que essa exclusão fosse determinada pela necessidade de apaziguar umas tantas susceptibilidades, que as suas palavras proferidas em varios *meetings*, acerca da questão do Afghanistan houvessem feito surgir no mundo da diplomacia, tendo pois de ser sacrificado á politica internacional.

Não aconteceu assim, todavia. Exclusivamente á politica interna é que foi sacrificado sir Randolph Churchill, não obstante a sua enormissima popularidade nos bairros operarios de Londres. A exclusão de sir Randolph Churchill veio augmentar-lhe essa popularidade extraordinariamente.

O certo é que emquanto o Sr. Gladstone, com raro tacto politico, procurava pôr em evidencia a incapacidade dos *tories*, que se deixavam cair no laço de aceitar a constituição de um governo, o marquez de Salisbury tratava de emendar o erro commettido propondo uma conciliação até ás proximas eleições, nas bases seguintes:

1ª Aceitação pela maioria dos communs, do orçamento, ou reputada a questão aberta, em caso de rejeição, podendo então o governo regular se pelo orçamento do anno anterior, e supprir o *deficit* por uma emissão de titulos ou contrahindo um emprestimo;

2ª Autorisação ao governo para dirigir os trabalhos parlamentares.

Se a rainha interviesse nas negociações do accordo, o Sr. Gladstone declararia terminantemente que a primeira das propostas não encontrava opposição; porém que representando a segunda a abdicação da soberania parlamentar, não podia ser aceita pelos liberaes, e nem mesmo admittirem se quaesquer negociações a tal respeito.

Pensaria então o marquez de Salisbury na dissolução da camara e n'umas eleições, effectuadas sobre as bases da antecedente. Este projecto, de que por imperdoavel leviandade se deixara transpirar cá para fóra alguns dados, provocaria uma impressão tão desagradavel em todo o paiz, que teria sido posto de parte para nunca mais se tornar a fallar d'elle.

Por outra parte, o Sr. Gladstone, que ha tempos parece propender para a politica radical de sir Charles Dirke e Chamberlain, acerca dos negocios da Irlanda, politica essa de que lord Randolph Churchill se faria igualmente partidario, encontraria grandes difficuldades para a reconstituição de um gabinete liberal. Ou teria de sacrificar os dous primeiros, provocando separação do grupo radical ou de affastar do novo gabinete lord Spenar e o marquez de Hartington, partidarios de uma lei coercitiva para a Irlanda, e com elles toda a direita do partido liberal.

Nestas circumstancias, o marquez de Salisbury, collocado entre a espada e a parede, e não podendo contar com o apoio dos deputados irlandezes, que terminantemente se declarariam em opposição teria de sujeitar-se a constituir o novo ministerio, contando, para o realisar com o favor da direita liberal, cujas idéas adoptaria no que diz respeito ás questões irlandezas e com as complacencias do centro liberal, sendo por isso obrigado a sacrificar sir Randolph Churchill.

São estes os esclarecimentos que se encontram nas folhas de Londres e Pariz e que vem confirmar a opinião do Sr. Chamberlain quanto ao papel que terá de desempenhar o novo gabinete *tory*, até no resultado das novas eleições, isto é, uma entendidade apenas destinada a preencher o lugar vasio, ou o que geralmente se chama um gabinete de transição.

Declara porém o *Morning Post* que a politica externa do novo ministerio será união estreita com a Allemanha, Austria e Italia. Cumpre não esquecer que este jornal parece ter assumido nos ultimos tempo, o papel de orgão officioso do partido conservador.

O *Standart*, todavia, mantem-se á tal respeito na mais stricta reserva.

— Foram communicadas á camara dos communs as cartas do Sr. Gladstone a lord Salisbury. Por ellas se vê que o Sr. Gladstone só tomou compromisso de não embaraçar parlamentarmente a marcha do gabinete nos negocios correntes.

Depois das explicações dadas por lord Salisbury no parlamento a respeito de ter aceitado o poder, a pedido do primeiro, resolveu-se que não houvesse sessão nas camaras até 7 de julho.

Allemanha

Noticias particulares, mas de origem autorisada, dizem ser excessivamente precario o estado de saúde do imperador Guilherme, sendo muito possivel que, d'um momento para o outro, sobrevenha um desenlace fatal.

O imperador não póde conversar, nem ouvir ler os relatorios, nem entregar-se ao mais simples trabalho que reclame attenção, sem adormecer immediatamente.

As somnolencias são n'elle muito frequentes durante o dia. Ultimamente a eventualidade da morte do imperador tem sido em Londres o assumpto obrigado de todas as conversações e muitos jornaes teem discutido abertamente, os resultados que d'esse facto se podem derivar.

Tudo que é inglez é unanime em acreditar que a ascenção ao throno do principe imperial e da princeza Victoria, seria o signal de uma approximação invencivel entre a Allemanha e a Inglaterra, independentemente das personalidades no poder.

— Segundo as ultimas noticias, parece que será supprimido o lugar de governador geral da Alsacia-Lorena, vago pela morte do fel-marechal de Manteuffel. A alta administração d'aquellas provincias seria confiada ao ministerio do Estado, em Berlim.

— O conselho federal allemão prorogou por mais um anno o pequeno estado de sitio em Leipzig.

Russia

O emir do Afghanistan emprega toda a sua actividade em fortificar Herat, aonde chegam diariamente muitos reforços de tropas e de material. Dentro de poucas semanas, as fortificações de Herat serão inexpugnaveis.

Pela sua parte a Russia continúa os preparativos de guerra a que deu principio quando esteve imminente o rompimento de hostilidades com a Inglaterra. Os portos do Mar Negro são para onde, principalmente, convergem as suas attenções.

Um viajante americano chegado a Vienna ha poucos dias, vindo de Teheran, affirma que nos valles proximos de Batum exietem grandes arsenaes e deposito de armas e munições, nos quaes não é permittida a entrada dos visitantes.

A *Gazeta de S. Petersburgo* annuncia que o almirante russo ordenou a construcção de mais um couraçado, do typo do *Almirante Nachimoff*.

Bulgaria

Graves são as communicações que os agentes do governo turco lhe dirigiram ultimamente.

As juntas revolucionarias da Bulgaria, que se occupam constantemente em fomentar motins nas provincias da Romelia, e que até agora se tinham mantido no terreno da intriga e da excitação á revolta, querem n'este momento passar a demonstrações mais positivas.

As primeiras tentativas sediciosas, porém, das juntas revolucionarias da Bulgaria, não lhes devem ter inspirado grande animo.

A 29 de maio um bando composto de cento e tantos homens, arrombou as portas d'um deposito de armamento, que pertence ao governo bulgaro em Kustendil; lançou mão ás armas e munições de guerra, seguindo depois para a fronteira de Salonica, provincia turca.

Nenhum impedimento opposeram, ao que parece, as autoridades bulgaras, nem á organisação do bando, nem ao roubo das armas e munições, nem siquer á partida d'aquelles voluntarios.

Após este primeiro bando armado, partio outro constante de 80 homens, e já se annuncia a formação de outras expedições analogas, as quaes devem marchar, umas sobre a Macedonia e outras sobre a provincia de Kossovo. Bulgaros são os commandantes dos bandos armados; diz-se, todavia, que obedecem todos ás ordens de um official russo a quem parece ter sido confiada á direcção superior deste movimento revolucionario.

Fallava-se ha muitas semanas do alistamento de voluntarios, effectuado na Bulgaria, especialmente em Kastendil e em Dubnitza. A's autoridades ottomanas não era desconhecido o facto, não sendo, por outra parte, crivel, que os funccionarios bulgaros deixassem de o saber.

No districto de Tikweche que faz parte da provincia de Kossovo, penetrou um dos primeiros bandos. Não tardou este a encontrar-se em frente de tropas turcas, que o poseram em debandada, matando-lhe ou inutilisando-lhe muitos homens. Os restos do bando foram energicamente perseguidos pela tropa ottomana e pelos agentes de policia. O commandante que se chama Tachko, ficou prisioneiro, depois de ter recebido alguns ferimentos sérios.

Pouca importancia teria aquella escaramuça, se não fosse ella indicio d'uma situação que não póde ser indifferente ao governo ottomano, e que antes, pelo contrario, deve inspirar-lhe graves cuidados.

E' evidente que o governo da Bulgaria deu uma prova de fraqueza e de irresolução, tolerando que se formassem, no seu territorio bandos armados, com o fim de irem perturbar a ordem publica nas provincias dependentes da autoridade directa da Porta Ottomana.

Reconsiderando, porém, até certo ponto, mostra-se agora inclinado a punir severamente não só os cabeças de motim, mas as autoridadess negligentes, e até se diz que já deu a demissão aos governadores civis de Kastendil e de Dubnitza, culpados por não terem feito caso dos alistamentos, nem obstado a sahida dos voluntarios.

Carecerá, porém, o governo de desenvolver grande energia, se realmente quizer pôr cobro ao movimento que se está preparando e ás graves complicações que d'elle podem derivar-se.

Estava na sua mão havel-o impedido no começo adoptando providencias repressivas contra a imprensa, panslavista, que francamente aconselha e preconisa uma insurreição na Macedonia, e prohibindo activamente os alistamentos dos voluntarios. Não quiz, porém, comprometter a sua popularidade, fechou os olhos ao proceder dos turbulentos, o mal foi crescendo, e n'esta occasião é que lhe ha ser muito difficil extirpal-o.

O governo ottomano, para quem os successos actuaes não foram uma surpresa, havia tomado as disposições necessarias para garantir a tranquillidade nos districtos ameaçados da invasão dos amotinadores, sendo de presumir que as ulteriores tentativas dos bandos hungaros para passarem a fronteira, tenham a mesma sorte das que acabam de ser tão mal succedidas nas montanhas de Kossovo.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. —Côrte, 5 de julho de 1885

Summario: —*Continuação da discussão do projecto sobre o estado servil na Camara dos Deputados.—Um incidente.—Apartes do Sr. Saraiva.—Os applausos das galerias e um conceito de Montalambert.—Discursos dos Srs. Mendonça Sobrinho e Candido de Oliveira —A sessão do dia 1 do corrente.—O Sr. Antonio Prado fallando como orgão dos conservadores.—Discursos do Sr. Portella sobre o credito para o lazareto e sobre o projecto do estado servil.—Uma noticia adiada sobre o correspondente do « Diario de Pernambuco. »—A entrada do Sr. Nabuco na Camara e o seu discurso sobre a questão do estado servil. Episodios que se deram.—Juizo variado dos jornaes.—O credito de 25,000 contos no Senado.*

Continúa ainda na Camara dos Deputados a discussão do artigo 1º do projecto sobre o estado servil. Só talvez amanhã, segunda-feira, ou na terça, será encerrado o debate, que tem corrido com toda a largueza e, em geral, com grande moderação, salvo um ligeiro incidente occorrido na sessão de 30, devido a um aparte dado pelo Sr. Saraiva, que seria commum e não teria a menor importancia si partisse de outro, mas que por partir do presidente do conselho tomou grande vulto e tem sido muito commentado na imprensa; e salvo tambem o que occorreu ante-hontem, em que a sessão tornou-se agitada com o discurso com que o Sr. Nabuco, em seguida a ter tomado assento, quiz firmar suas opiniões sobre a questão, manifestando-se desde logo, com pesar, como « uma nota discordante, disse elle, nas aclamações quasi unanimes com que tem sido acolhido na Camara o nobre presidente do conselho. »

Prosigamos, porém, por ordem. Na sessão de 30, coube a palavra em primeiro lugar ao Sr. Mendonça Sobrinho, o qual, divergindo das idéas principaes do projecto e inclinando-se ás do Sr. Andrade Figueira, recordou que o Sr. Saraiva « havendo á principio declarado que aceitava toda e qualquer emenda e até um projecto substitutivo, não fazendo questão de gabinete de disposição alguma, disse no ultimo dia que fallou, que a questão era aberta em tudo, menos nos 5 % addicionaes e na depreciação annual do escravo.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—Não fechei a questão com essa declaração; a questão aberta consiste em substituir o projecto por outro ou emendal-o.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho*—V. Exc. declarou que não dissolvia a Camara.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—Ahi está o segredo da questão aberta.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho*—Desde que V. Exc. declarou que faz questão a respeito de duas disposições do projecto, tem fechado a questão.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—A questão é aberta, desde que não proponho á corôa o appello para o paiz.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho*—Desde que V. Exc. declara que o gabinete se retira tem fechado a questão nesses dous pontos.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—O que assusta a V. Exc. é a minha retirada do governo, porque a questão, apesar disso, ha de ser resolvida, aberta ou fechada (apoiados); se a Camara não a resolver, a nação a resolverá. (Apoiados. Applausos das galerias).

« *O Sr. Presidente*—As galerias não podem dar nenhuma demonstração, nem mesmo de applauso.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho* repete que a reforma que se discute não é exigida pelo paiz, que se acha calmo e satisfeito com a lei de 28 de Setembro.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho) diz que o projecto em discussão é que vai dar a calma que o paiz não tinha; as idéas do nobre orador não lha darão.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho* responde que, se esta questão tem tomado grande incremento, é porque foi posta na rua pelo gabinete de 6 de Junho.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho):—E V. Exc. agora quer anarchisal-a. Cada um cumpra o seu dever; a nação está atraz d'esta camara (apoiados); se ella não resolver a questão, virá outra que a resolva. (Apoiados).

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho* está admirado da linguagem altiva do nobre Sr. presidente do conselho.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho):—A um discurso como o de V. Exc. só posso responder deste modo: V. Exc., não querendo nada, quer anarchisar o paiz.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho* acha que S. Exc. não tem razão, porque declarou já que se sujeitava ao *veredictum* da Camara.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—Tanto, que me retirarei do governo.

« *O Sr. Andrade Figueira*—E o paiz não ficará acephalo.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—Não, porque V. Exc. mesmo poderá ser obrigado a vir fazer a reforma.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho* sente que suas palavras tenham incommodado tanto o Sr. presidente do conselho, quando S. Exc. se conservou até aqui tão calmo; estranha essa attitude por uma reforma que o paiz não exige, porque o paiz não é a côrte, o paiz compõe-se de todas as provincias do imperio.

« *O Sr. Zama*—O paiz real é de 12,000,000 de habitantes e destes 10,000,000 são abolicionistas. (Ha outros apartes).

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho* passa a tratar das differentes medidas do projecto, deixando de parte aquellas das quaes faz questão de gabinete o Sr. presidente do conselho.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—Não faço questão de gabinete de cousa alguma.

« *O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho*—V. Exc. declarou que se retirava se fossem modificadas aquellas medidas.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho)—Parece que mette mais medo a V. Exc. a minha retirada do gabinete, do que a propria dissolução da Camara. »

O Sr. Saraiva estava realmente incommodado, e ao retirar-se quando terminou a sessão, via-se que elle ia como que acabrunhado, menos pelo incidente em si, do que por aquelles inexperados applausos das galerias, que para evital-os seria capas de empregar não menores esforços do que empregaria o seu antecessor para obtel-os.

Sabem todos quanto o Sr. Saraiva é avesso ás demonstrações populares, aos applausos e vivorios; é a antithese, neste ponto, do Sr. Dantas.

E nas actuaes condições, o caso deve ter tomado maiores proporções no seu espirito. Elle o chefe do gabinete que, organisado quando a agitação das massas começava a inquietar a sociedade, e as arruaças punham em risco a segurança dos proprios representantes da nação, havia tomado como principal empenho restabelecer o socego e paz dos espiritos, e o tinha conseguido; elle que havia pedido e promettido a amigos e adversarios, tolerancia e calma, e que felicitava-se por ver a placidez com que ia correndo o debate, em uma questão de tamanha magnitude, que envolve grandes interesses de ordens variadas—placidez que ainda um dia a historia ha de registrar como honra e gloria para a nação;—elle, ser o primeiro a dar motivo a que a serenidade das discussões fosse interrompida com a intervenção das galerias; era, realmente, caso para molestar, e quanto foi-lhe isso penoso, ficou claro, quando na sessão immediata significou o seu arrependimento, e o perdão que pedio á Camara por ter dado aquelle aparte, do qual pode-se, com Montalambert, dizer que taes applausos foram *merecido castigo*. (*)

(*) Permitta o leitor uma pequena digressão para justificação desse conceito.

Quando em 1849 o governo francez resolveu mandar uma expedição militar á Roma, e foi discutido o respectivo credito na assembléa nacional, Victor Hugo, que até então fazia parte da maioria, combateu a medida com muito vigor, fazendo a historia e critica do governo pontificio e pronunciando-se contra o poder temporal do papa. Foi muito applaudido pelos *vermelhos*, extrema esquerda.

O conde de Montalambert, occupando em seguida a tribuna, começou por estas palavras:

« Senhores, o discurso que acabais de ouvir já recebeu o castigo que merecia nos applausos com que foi acolhido. » (Vivas reclamações, protestos, agitação. A sessão tornou-se tumultuaria, e á custo restabeleceu-se o silencio).

« O orador, continuando:—Uma vez que a palavra castigo vos offende, senhores, eu a retiro, substituindo-a pela de *recompensa*. (Risadas e novo rumor).

Aquella asseveração de que se a Camara não resolver a questão, a nação a resolverá, tem sido muito commentada em todos os tons; e ainda hontem, no *Jornal do Commercio*, um articulista *dantista*, que de quando em vez apparece á dar bicadas no Sr. Saraiva e no seu projecto, fazendo reverter para o Sr. Dantas as glorias da solução que vai ter a questão, achou até que com aquelle inacreditavel aparte, o actual presidente do conselho « incumbio-se alem do que se devia esperar de justificar a dissolução da ultima camara.

Ao Sr. Mendonça Sobrinho, que aliás revelou-se habil na tribuna, seguio-se o Sr. Candido de Oliveira, que com muito geito e habilidade procurou na primeira parte do seu discurso justificar o procedimento do Sr. Dantas, que não admittia transacção sobre o art. 1º do projecto, e d'ahi a dissolução. Não censurou e antes louvou o Sr. Saraiva, por não fazer da reforma questão de confiança; firmada como já estava a opinião, e diante de uma camara nova, eleita expressamente para resolver a questão, o procedimento do nobre presidente do conselho é correcto; todavia, observou o Sr. Candido de Oliveira, S. Exc. faz questão por dous pontos—impostos e depreciação do valor do escravo.

Passando a materia do projecto, e mostrando que quem repellia o projecto Dantas não podia votar pelo actual, procurou mostrar os pontos destes, a que não presta seu apoio, votando, todavia, francamente pelos outros, disposto como está a acompanhar o governo. Concluio « felicitando o Sr. presidente do conselho pelo modo calmo porque corre o debate de questão tão importante, mas precisa dizer que o gabinete de 6 de junho foi offerecido em holocausto a esta grande idéa e se não fosse a grande abnegação desse gabinete essa questão não estaria encaminhada como está. »

Entretanto, o que é importante é que os pontos não aceitos pelo Sr. Candido de Oliveira, por achar-lhes *senões*, são os que o Sr Saraiva considera capitaes. Por exemplo: insiste na libertação dos sexagenarios sem indemnisação; não admitte o imposto para a organisação do trabalho, porque é medida muito onerosa e ao mesmo tempo insufficiente e inefficaz para o fim; os 5 % não produzirão o resultado esperado pelo Sr. Saraiva; acha até que se pode dispensar a indemnisação e portanto ir preparando as cousas para dispensar o fundo de emancipação; não admitte que se imponha a multa de 500$ a 1:000$ a quem occultar ou seduzir escravos; as leis que temos á respeito são sufficientes, e não é agora que o espirito publico está agitado por outras idéas, que convem alteral-as, etc.

Prometteu apresentar emendas, assim o fez, dous dias depois, com outros amigos

Na sessão seguinte, 1º do corrente, coube a palavra ao Sr. Antonio Prado que, propondo-se justificar o seu voto em separado, começou por declarar que « tres questões se agitam no paiz fora do terreno partidario: a questão servil, a financeira e a da imigração, para a solução das quaes dará o seu apoio a todo e qualquer governo que inspirando-se em sentimentos de patriotismo procure attender com maxima solicitude ás necessidades publicas da quadra actual, que são taes que trazem abatido o espirito publico.

« O grito de alarma que em taes occasiões, observa o Sr. Prado, costuma partir da opposição, desta vez foi dado pelo Sr. presidente do conselho, que, mostrando as difficuldades em que se debatia o estado financeiro do paiz, pedio á opposição um armisticio para resolver esta principal questão do seu programma. Nestas circumstancias entende que não é licito ao partido conservador mostrar-se surdo ao appello do nobre presidente do conselho.

« Quando em fevereiro deste anno presenciou as scenas que se passaram nas principaes ruas desta capital e os acontecimentos que se succediam, provocados pela turbulencia das ruas; quando vio, emfim, o que se passou ao redor da camara e no proprio recinto della; o orador sentio-se profundamente abatido.

« Vindo de uma provincia onde as luctas partidarias e as questões mais encandescentes não tem conseguido abater o espirito da população, nem embaraçar o progresso e o desenvolvimento da provincia, perguntou a si mesmo se era isto o que se chamava opinião publica de um povo civilisado e se esta opinião publica estaria destinada a governar este vasto imperio.

« N'essa occasião julgou assistir aos ultimos arrancos de agonia das instituições que nos regem. Mas felizmente a organisação do actual gabinete e sobretudo a apresentação do seu programma foi quanto bastou para operar-se uma verdadeira transformação na opinião publica do paiz. O gabinete captou desde logo as sympathias de ambos os lados da Camara, sympathias que mais fortemente se accentuaram do lado conservador, ao ver os obices que iam surgindo do proprio partido liberal, no intuito de arredar o nobre presidente do conselho do caminho que elle pretendia seguir na realisação da reforma do elemento servil, por meios brandos, sem agitação, e attendendo a todas as conveniencias publicas. Por isso entende que o seu partido deve prestar ao actual gabinete todo o seu apoio na resolução deste problema, sentindo muito que o Sr. Andrade Figueira nesta questão esteja em divergencia com a maioria do partido conservador. »

Insistindo em manifestar seu pezar por não poder acompanhar o Sr. Andrade Figueira, cujas opiniões, dictadas pelo seu patriotismo, respeita, entrou o Sr. Prado no exame da questão, considerando-a principalmente pelo lado economico e financeiro, mostrando como a sua solução está ligada ao trabalho agricola, que cumpre não desorganisar, pois nelle está a nossa maior fonte de renda.

Discutindo com espirito conciliador e mostrando até que ponto pode achar-se de accordo com o Sr. Saraiva e quanto importaria que este cedesse em outros pontos, levou a discussão com muito geito, explicando como entendia e devem ser entendidas as palavras do honrado presidente do conselho, quando disse que não podia entrar em transacção com a Camara dos Deputados, « palavras que tem sido entendidas que S. Exc. não aceita modificações nas principaes disposições do projecto; mas esta não pode ser a intelligencia dellas, desde que, essas modificações não alteram o plano do projecto, e foi neste sentido que S. Exc. pedio a cooperação de toda a Camara; nem esta questão pode ser resolvida senão no terreno das transacções, a não ser pela revolução. »

Concluindo, disse que, si consultasse suas opiniões pessoaes proporia medida ainda mais adiantada do que a do projecto; mas é preciso resolver a questão com prudencia, no terreno constitucional, sem preoccupação de glorias, e é isto o que espera do Sr. presidente do conselho, pedindo lhe que não prescinda do concurso de todos, especialmente das sympathias da lavoura, que é a classe de que depende o futuro do paiz.

Esse discurso foi ouvido com muita attenção, e em muitos pontos foi vivamente apoiado pelos conservadores, produzindo uma certa impressão, ainda mais por ser o honrado deputado de S. Paulo, membro de uma opulenta familia de agricultores e elle mesmo agricultor abastado.

O Sr. Saraiva tomando a palavra para responder ao Sr. Mendonça e ao orador precedente que « deu provas do maior patriotismo », começou « pedindo perdão á Camara por ter na vespera se deixado exaltar um pouco por uma proposição emittida pelo nobre deputado por Alagôas, proposição que ferio a evidencia e a convicção geral da Camara, dizendo que a nação nada quer a respeito, quando a composição da Camara é a prova do contrario. »

Passando a explicar as suas palavras e desenvolvendo o pensamento que nellas se encerra, notou, que, « como bem disse o Sr. Antonio Prado, o governo não pode transigir em pontos capitaes do projecto, mas se o substituirem por cousa igual ou melhor, o projecto não está condemnado.

« Pergunta: de tudo que se tem dito qual o substitutivo apresentado? A primeira prova de que alguem deseja substituir o projecto por cousa equivalente é a do Sr. Antonio Prado; esta é uma questão de exame, por isso reserva-se o direito de entender-se com o nobre deputado e ver se pode chegar a algum accordo. (Muito bem.) »

Monstrando a falta de fundamento de varios argumentos produzidos pelos Srs. Mendonça e Candido de Oliveira, pondera que « desejava que os que atacam as disposições do projecto, que elle considera as melhores, o tivessem ouvido antes e pedido explicações; comprehende que os moços generosos do partido liberal votem emendas que esse partido não apresenta com a sua responsabilidade, mas não comprehende que um deputado que já foi ministro da corôa venha fazer opposição a uma medida desta ordem, como o Sr. Candido de Oliveira, dando ganho de causa ao Sr. Andrade Figueira, que nada quer.

« Não duvida um só momento que este projecto será lei; se disse que demittia-se, é porque não toma a responsabilidade de tudo que se disser; tem consciencia de homem politico e tem responsabilidade diante do paiz, se se votasse uma emenda inconveniente, sahiria do ministerio, porque tem a responsabilidade do partido liberal.

« *O Sr. José Mariano*:—O partido liberal pode e deve fazer alguma cousa mais adiantada.

« *O Sr. Saraiva* (presidente do conselho) responde que este projecto é muito adiantado e a prova é que a grande maioria do partido liberal o aceita e a minoria deve sujeitar-se á maioria, porque o partido liberal representa tanto como o partido conservador, os interesses do paiz. »

Depois de varias outras considerações, conclue « quanto ao Sr. Antonio Prado que ouvirá particularmente as suas objecções e fique certo o nobre deputado que tudo quanto não enfraquecer a idéa do seu projecto aceitará. »

Esta declaração do Sr. Saraiva tem incommodado muito um certo grupo da Camara, composto dos *dantistas* mais encarniçados e mesmo de alguns outros, que não podem ver com bons olhos essa *entente* do presidente do conselho com os conservadores, maxime sabendo se que o Sr. Prado não vai tratar em seu proprio nome e por propria conta, senão em nome dos amigos, com os quaes já tem combinado sobre as bases da combinação.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, discussão de um credito de 350 contos para a construcção de um lazareto, orou o Sr. Portella, mostrando que na sessão passada o governo havia pedido para esse serviço 300 contos, quantia que á ultima hora, e quando já estava annunciada a dissolução foi elevada a 500 contos por uma emenda da commissão; e agora vem mais esse credito, sem que se explique, como e em que foram esgotados aquelles 500 contos, que *prima facie*, não podem ser considerados insufficientes para o fim, e tudo isto aqui na côrte, sem que nada se tenha despendido nas provincias. Aproveitando a opportunidade occupa-se tambem com a ultima reforma das faculdades de direito.

Propositalmente deixei de fallar no que occorreu no principio dessa sessão, antes de entrar-se na ordem do dia, para não perder tempo e espaço que não me sobram e devo dedicar a assumptos que interessam mais ao leitor, como a materia de que tenho dado noticia, do que uma questão toda pessoal, em que o Sr. José Mariano poz em scena o correspondente do *Diario de Pernambuco* na côrte, por ter este dito em uma das cartas anteriores que elle havia desistido da palavra que pedira para responder ao Sr. Drummond.

Deixo para depois esse negocio, de que hoje não posso occupar-me sem preterir o seguimento da noticia sobre a discussão do projecto do governo. Em outra occasião referirei o occorrido.

—Na sessão de 2 coube em primeiro lugar a palavra ao Sr. Portella, que felicitando-se por succeder na tribuna ao Sr. presidente do conselho, com quem congratulou-se pela declaração que elle fez com relação ao aparte que tinha dado, manifestou-se de accordo com as idéas emittidas pelo Sr. Antonio Prado e tambem pelo Sr. Belisario, abundando nellas e manifestando, como o primeiro o seu pezar por não poder achar se nessa questão ao lado do Sr. Andrade Figueira. Entrando em longa e minuciosa analyse do projecto aprecia e mostra os seus pontos de contacto com a lei de 28 de setembro, achando que bem procedeu o Sr. Saraiva appellando para o concurso dos conservadores—procedimento este digno de um estadista de sua ordem — e conclue manifestando-se favoravel ao projecto, e assegurando a sua sympathia ao chefe do gabinete a quem deseja o melhor exito na reforma que emprehendeu, e que de certo irá ajuntar mais alguns louros aos que já cingem a fronte do venerando autor da ultima reforma eleitoral.

Em segundo lugar orou longamente o Sr. Montandon, manifestando-se a favor do projecto e explicando como a sua assignatura no projecto Dantas harmonisa-se com o voto que presta ao actual.

Sobre o credito para o lazareto fallou o Sr. Bezerra de Menezes, que, apresentando algumas objecções e pedindo explicações sobre não se ter ainda feito nenhuma contestação e apenas comprado uma propriedade, e já se ter despendido o credito votado encheu a hora tractando do serviço da hygiene publica.

—O dia 3 foi o da sessão palpitante de interesse. O Sr. Nabuco devia ser reconhecido e a *Gazeta de Noticias* annunciou que nesse mesmo dia elle se pronunciaria sobre o projecto, por ter o Sr. Bulhões Jardim concordado em ceder-lhe o lugar na lista em que estava inscripto para fallar. Isto bastou para que houvesse casa cheia.

Effectivamente, depois de ter fallado o Sr. Delfino Cintra, que mais ou menos abundou nas idéas do seu collega, o Sr. Prado, subio o Sr. Nabuco á tribuna.

« Pela primeira vez, diz o *Echo Fluminense* orgão do partido conservador, depois da morte do *Brasil*, pela primeira vez o governo tinha de ouvir uma voz accentuadamente adversa ao seu projecto.

« O Sr. Nabuco, o chefe mais ostensivo do partido abolicionista, quiz perpetuar o dia da sua reentrada na Camara, á qual não póde voltar desde os ministerios do Sr. Dantas em 1878 e 1884, por um discurso que definisse desde logo a sua posição e tornasse explicitos os compromissos que contrahio no livro, na imprensa e na tribuna popular.

« Sabiam d'esse plano os seus amigos, e por isso a espectativa da Camara cresceu enormemente, achando-se as galerias e tribunas repletas de espectadores, inclusive distinctas damas da nossa melhor sociedade.

« Fôra-nos tão difficil resumir o discurso do illustre deputado, quanto acreditamos ser-lhe impossivel corrigir as notas tachygraphicas, que lhe serão presentes.

« E' força dizer como se diz dos grandes actores: a emoção da estréa ou *reprise*, contribuio notavelmente para que orador tão justamente festejado pelas massas abolicionistas de tantos auditorios, fallasse em um só diapasão, de afinação aguda e cansativa, sem plano, sem nexo na maior parte de suas proposições, sem feche natural a tantos periodos que não primavam pela ausencia de lugares communs, sem uma definição concatenada das idéas, que formam o cathecismo do seu partido, e que deviam estar reduzidas a fórma parabolica de um verdadeiro Evangelho da Liberdade.

« Taes senões, que só aquella valiosa circumstancia explica, contribuiram talvez para que, de principio a fim, S. Exc. não tivesse uma phrase de agradecimento para os amigos que o salvaram do retorno a vida nostalgica de Londres,—a séde escolhida para o seu pontificado abolicionista. »

Não ouvi esse discurso, e por isso não posso emittir juizo proprio.

A parte, entretanto, a suspeição de que possa ser arguida, a apreciação da folha conservadora, ouvi de pessoa imparcial que o Sr. Nabuco foi um tanto desordenado na sua oração, e não correspondeu ao que se esperava da sua reconhecida instrucção, alta intelligencia e dotes oratorios em uma questão para que deve estar muito preparado.

Como esse discurso ha de ser ahi transcripto, escusado é dar aqui uma idéa delle, que será em todo o caso, muito pallida, pois o que por ora se acha nos jornaes são extractos resumidos. Depois de corrigido o discurso e publicado integralmente, o effeito será outro.

Mas seja como for, a figura do Sr. Nabuco na camara ha de ser saliente e nem lhe faltam meritos para reconquistar a posição que já occupou entre os collegas nas sessões de 1879 e 1880.

Não devo omittir que as duas gazetas e o *Paiz* encarecem muito o citado discurso e nos seus extractos fazem sobresaír os trechos mais picantes delle, como esse que dá o *Paiz*:

« Não fosse essa confusão de interesses e a actual situação seria impossivel; e os conservadores, eleitos com o dinheiro da escravidão, não apoiariam o gabinete Saraiva, resistiriam como resistiram ao gabinete Dantas.

« Dos conservadores de hoje póde-se dizer o que repetia um negreiro hespanhol: « vendi negros na Africa e comprei brancos na Europa ».

« Não é justa a opinião de que o imperador é chefe do movimento abolicionista. Essa opinião, que explica a tolerancia dos deputados conservadores, não é exacta e nem o imperador tem intuição verdadeira do movimento abolicionista ».

Essa referencia ao imperador, que motivou ser o orador chamado á ordem, varia segundo o jornal que dá o extracto.

O facto é que a sessão esteve sempre agitada e o Sr. Saraiva foi ainda arrastado a dar muitos apartes.

Eis a noticia de alguns episodios que dá *O Echo Fluminense* e que talvez sejam supprimidos ou modificados na publicação integral do discurso, menos o aparte do Sr. Penido, que o *Jornal do Commercio* já deu no seu extracto:

No meio disso ha proposições claras e scintillantes, que cumpre registrar:

« O Sr. Saraiva lhe disse por vezes:

— Não consenti ou não concorri para um partido abolicionista superfluo.

— Não podia adoptar os processos empregados pelo Sr. Dantas.

« *O Sr. Amaro.*—E' porque o systema parlamentar está mystificado pelos conspiradores clandestinos.

⁂

« *O Sr. Saraiva.*—Quiz salvar o parlamentarismo.

« *O Sr. Amaro.* — A conspiração não é recurso.

« *O Sr. Saraiva.*—Nunca fui tão leal!

⁂

« Outro episodio: Fallava o Sr. Nabuco da necessidade de entregar o paiz a gente nova, porque os velhos resentem-se dos senões de um paiz de escravisados.

« *O Sr. Nabuco.* — Homens novos para idéas novas.

« *O Sr. Penido.*—Estavamos perdidos! (Hilaridade prolongada).

⁂

« Tratava o orador da questão abolicionista pelo lado sentimental.

« *O Sr. Saraiva.*—Isto é um romance.

« *Um orador*—Já li isto na Cabana do Pae Thomaz.

Outro orador (O Sr. Felicio dos Santos).—Puro sentimentalismo.

« *O Sr. Nabuco*—Si V. Exc. chama estas verdades sentimentalismo, eu chamo o seu aparte cynismo!...

(Apartes, applausos, reclamações, grande carrilhão electrico, manifestação das galerias, gesticulação imperiosa e afflicta do Sr. Doria, leitura do Regimento pelo Sr. Affonso Celso, na parte em que intima o publico o não intervir nos debates).

.*.

Continua o orador.

« *O Sr. Nabuco*—Faz-se ao imperador uma honra que eu não lhe dou e que elle não merece.

« *O Sr Doria* (congesto).—O nobre deputado não tem o direito de discutir a pessoa de S. Magestade.

« *O Sr. Nabuco*—Não discuto a pessoa; aprecio o chefe do Estado. Quanto a mim o imperador não tem a intuição da idéa abolicionista.

« *O Sr. Doria.*—Não póde continuar. Pela Constituição a pessoa do imperador é inviolavel e sagrada. Meus sentimentos liberaes não vão ao ponto de infringir a Constituição e Regimento.

« *O Sr. Nabuco.*—Fique o meu protesto.

.*.

« Quando foi preciso terminar, o orador de dicção tão facil e de recursos tão vastos, estava exhausto! Tinha abusado de forças que o abandonaram; mas, hoje, como sempre, não recusaremos ao seu bello talento applausos, que esperamos lhe servirão para educar melhor o seu espirito, tornando-o um factor mais aproveitavel e pratico da propria obra de que se fez apostolo.

« S. Exc. esteve absurdo e infeliz hontem: é a phrase com que fecharemos estas observações.

.*.

« A agitação que reinava em todo o recinto e em torno delle desappareceu subitamente. Tinha tomado a palavra, para fallar sobre o credito pedido pelo ministerio do imperio, o Sr. Meira de Vasconcellos.

« Tanto bastou. »

Hontem, sabbado, não houve sessão.

No senado entrou em discussão, na sessão de ante-hontem, a resolução que autorisa a emissão de 25 mil contos.

O debate por ora não tem offerecido maior interesse.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Carvalho Junior & Leite.—A' quem fez a requisição.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 104 de 1883.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, que o justificou, pedindo informações á Camara Municipal de Olinda sobre se já formulou as posturas regulamentares de que falla a lei n. 1,839 e se já estão em execução.

Leu-se um requerimento do Sr. Fiel Grangeiro pedindo informações sobre se foi contractado algum facultativo para tratar dos doentes de Catende. Apoiado e posto em discussão oraram o autor e os Srs. Visconde de Tabatinga e Barão de Nazareth, sendo approvado um requerimento de adiamento do Sr. Visconde de Tabatinga pedindo o adiamento da discussão por 24 horas.

Veio a mesa e ficou adiado pela hora um requerimento do Sr. José Maria pedindo que todo o tempo da sessão fosse destinado a votação e discussão dos orçamentos municipal e provincial, orando o Sr. Rosa e Silva que enviou a mesa uma emenda substitutiva, por elle assignada e por o Sr. Lourenço de Sá, a qual não foi aceita pelo Sr. presidente.

Pela ordem oraram os Srs. Rosa e Silva e Drummond Filho, o qual pedio a designação de membros para a commissão de negocios ecclesiasticos.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvou-se o requerimento feito na sessão antecedente pelo Sr. José Maria, de encerramento da 2ª discussão das emendas do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) sendo nominal a votação a pedido do Sr. Rosa e Silva, manifestando-se pró os Srs. José Maria, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Alfredo Correia, João Alves e Augusto Leão, 14; e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro e Rosa e Silva. 12.

Em seguida procedeu-se a votação das referidas emendas, sendo diversas approvadas e outras rejeitadas, orando pela ordem o Sr. José Maria, Rosa e Silva e Góes Cavalcante, pedindo o primeiro que fosse redigida separadamente a emenda n. 177, relativa ao projecto n. 22 deste anno (contracto de carnes verdes) e o ultimo a emenda que trata do ordenado do secretario aposentado da Camara Municipal do Recife.

Declararam ter votado contra a emenda n. 177, 1ª, 2ª e 3ª partes os Srs. Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá, Cunha Beltrão, Rosa e Silva e Meira de Vasconcellos.

O projecto assim emendado foi approvado em 3ª discussão e remettido a commissão de redacção.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte o projecto n. 116 deste anno (creditos supplementares).

Rejeitou-se o requerimento do Sr. Rosa e Silva pedindo o adiamento da discussão do parecer n. 60 deste anno, da commissão de leis não sanccionadas, adoptando com alteração á que providencia sobre o officio vago de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Limoeiro; e continuando a discussão do dito parecer, adiou-se de novo pela hora, tendo orado os Srs Rosa e Silva, Nilo de Miranda e João Alves.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 118 deste anno e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 10 e 11 do corrente mez, e proposta do Dr. chefe de policia de 8 e 11 foram exonerados por conveniencia do serviço publico, João Antonio das Neves do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Canhotinho e João Alves de Carvalho Sá do cargo de delegado de Belmonte do termo de Villa Bella.

Foi nomeado Cypriano Lopes de Araujo 1º supplente do subdelegado do districto de Canhotinho.

Club de Regatas Pernambucano—A'pezar do máo tempo que fez ante-hontem á tarde, pois que frequentes ainda que pequenos aguaceiros cahiram sobre a cidade, esteve magnifica a festa inaugural do Club de Regatas, festa da qual devem guardar gratas recordações todos quantos assistiram-n'a.

Desde meio dia começou a affluencia de espectadores para ambas as margens do Capibaribe de onde se podia lobrigar um pedaço da raia das corridas, e, ás 2 horas da tarde, estava completamente cheio e á regorgitar de gente todo o espaço disponivel, sem exclusão da ponte da Boa-Vista, e muitos botes e escalleres margeavam a linha da regata, toda balisada e com bandeiras festivas.

Na archibancada do caes do Capibaribe era immensa a multidão de pessoas de todas as classes, distinguindo-se as principaes autoridades da provincia e muitas outras pessoas elevadas do mundo politico, litterario, scientifico e commercial. S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia com sua Exma. familia e os outros membros da commissão de distribuição dos premios occupavam um camarote, elegantemente decorado.

A archibancada estava ornamentada e enfeitada com bandeiras e galhardetes; e o seu aspecto, bem como o do conjuncto abrangido pelo raio visual era imponente e deslumbrante, especialmente pela avultada massa de espectadores, que se pode avaliar em cerca de 6:000 pessoas.

A's tres horas tarde, depois de tocarem alguns trechos musicaes as bandas marciaes que alli estavam nos respectivos coretos, dados os competentes signaes, e estando á postos todas as commissões e as embarcações disputadoras dos premios, incetou-se a regata, sendo corrido o 1º páreo pelos escallares *Zephiro* e *Calliope*, sendo a distancia á percorrer 1:000 metros.

Tocou a meta em 1º lugar, ganhando a palma da victoria o *Calliope*, que tinha como patrão o Sr. Antonio Nogueira, tinha o signal amarello, azul e verde, e era tripolado por imperiaes marinheiros.

Os demais páreos foram estes, com os seguintes resultados:

2.º—600 metros—*Venus* e *Raio*.—Ganhou *Raio*, tendo por patrão Walfrido Arantes, tripolado pelos Srs. R. Moreira e A. Mello, e a flamula azul e amarella.

3.º—1,000 metros—*Excelsior* e *Pyro*.—Ganhou *Excelsior*, tendo por patrão o Sr. Augusto de Oliveira, que era o unico remador, e com flamula encarnada e branca.

4.º—1,000 metros—*Neptuno* e *Sartarelle*.—Ganhou *Neptuno*, tendo por patrão o Sr. Vieira, tripolado pelos Srs. Marinho de Souza, Paula Lopes, Luiz Tamborim e Cirne Lima, e com a flamula azul e amarella.

5.º—2,000 metros—*Medusa* e *Acaso*.—Ganhou *Medusa*, tendo por patrão o Sr. Roma, tripolado pelos Srs. Liberato Mattos, Euzebio dos Passos Cardoso, João Dantas Coelho, Manoel Hughes e Antonio Simplicio, e com a flamula azul, branca e encarnada.

6.º—1,000 metros—*Guerreira* e *Medrosa*.—Ganhou *Medrosa*, tendo por patrão o Sr. José Oderico Lima, tendo por tripolantes os Srs. Amando Lobo, Lirio de Souza e Silav, Agostinho Joaquim da Silva, Manoel Mendes Guimarães Junior e Manoel Miguel da Silva Guimarães, e com a flamula branca e azul.

7.º—600 metros — *Voador* e *Olga*.—Ganhou *Olga* tendo por patrão o Sr. Calmon, tendo por tripolantes os Srs. Cirne Lima e Tamborim, e sob flamula azul e branca.

8.º—1,000 metros—*Melpomene* e *Fluminense*.—Ganhou *Fluminense*, tendo por patrão e tripolantes profissionaes, do Arsenal de Marinha, sob flamula azul e amarella.

Depois do ultimo páreo, houve um desafio do escaller *Medusa* ao pequeno vapor de reboque *Casusa*. Feita a corrida, ganhou o escaller *Medusa* com muito avanço, sendo saudado com um immenso viva.

Em seguida fez se a distribuição dos premios, entregando os S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia aos vencedores dos páreos.

Os premios foram medalhas de prata dourada, tendo no verso o nome do club e no anverso a data da 1ª regata.

A festa que, repetimos, foi explendida, terminou ás 7 horas da noite, reinando em todo o seu curso a melhor ordem.

— Sabbado proximo, 18 do corrente, o club dá um baile na sua séde á rua da Imperatriz n. 17.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem, neste tribunal, foi submettido á julgamento o réo José Antonio dos Santos, pronunciado no art. 205 do codigo criminal porque em 17 de setembro do anno passado no Campo Grande ferio a Victalino Ferreira Lima. O jury negou a gravidade dos ferimentos e não tendo havido prisão em flagrante, foi o réo absolvido por perempção de acção.

Em seguida foi julgado a réo Antonio Isidoro de Sant'Anna que em 15 de novembro do anno passado, na freguezia de S. José assassinou a Josepha Maria da Conceição.

Foi condemnado a 11 annos de prisão simples.

Foi advogado de ambos os accusados o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna

Festa do 14 de Julho—Na fórma já tradicional nesta provincia, a colonia franceza aqui residente commemora hoje o anniversario da quéda da Bastilha, que marca o inicio da grande revolução franceza, e é o dia da festa nacional da França actual.

Como nos annos anteriores, haverá um explendido jantar, que terá lugar no sucursal do Hotel da Europa em Ponte de Uchôa, cujo edificio acha-se revestido de gallas para a circumstancia.

Associamo-nos aos jubilos nacionaes dos subditos francezes, saudando a sua nobre patria no anniversario do seu renascimento politico e social

Governo do Bispado—Diz a *Aurora* do 12 do corrente que, de 4 á 10, foram passadas:

Provisão de vigario da freguezia de Igreja Nova por tempo de um anno, provincia das Alagoas, a favor do Rvd. José Teixeira de Mello.

Idem de coadjutor da freguezia de Santo Antonio do Recife, por igual tempo a favor do Rvd. José Antonio da Silva Pinto.

Idem, idem da freguezia do Acary no Rio Grande do Norte, em continuação por igual tempo, a favor do Rvd. Manoel Joaquim da Silva Chacon.

Idem de uso de ordens por um anno, a favor do Rvd. Francisco de Mello de Vasconcellos, residente em Atalaia, provincia das Alagoas.

Idem de confessor por igual tempo a favor do Rvd. conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão, residente em Páo d'Alho, nesta provincia.

— Diz mais a citada folha que:

Deu-se provimento canonico á lei provincial do Rio Grande do Norte, de 20 de fevereiro de 1884 que creou a freguezia de Sant'Anna de Curraes Novos, desmembrada da de Acary, naquella provincia.

Concedeu-se a exoneração que pedio o Rvm conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti do cargo de Mestre de Ceremonias do Solio episcopal.

Concedeu-se igualmente a pedido exoneração á commissão administrativa dos patrimonios dos Recolhimentos da Gloria, do Recife e da Conceição de Olinda, sendo nomeada nova commissão composta dos Rvms. conegos Manoel João Gomes, Antonio Fabricio de Araujo Pereira e Telesphoro de Paula Augusto.

Companhia de Operas Comicas—Da Bahia, e em data de 9 do corrente, nos communicou o Sr. Joaquim Monteiro de Carvalho, secretario da companhia de Opera Comica de Luiz Braga Junior, que essa companhia deve ali embarcar com destino a Pernambuco á 16 do corrente, ao bordo do vapor francez *Ville de Santos*, devendo aqui estrear no Santa Isabel, no dia subsequente ao de sua chegada, com a opera burlesca *Fausto menor*, musica de Hervé.

A referida companhia, ha alguns annos que foi fundada no Rio de Janeiro onde deu innumeros espectaculos, sempre merecendo maior acolhimento do publico; e na Bahia, onde se acha ha mais de um mez, obteve grande successo, alcançando da imprensa os mais lisongeiros conceitos.

E' de crer que aqui reforce esses conceitos, e que o publico pernambucano a acolha com a mesma sympathia que despertou na corte e na Bahia.

Tribunal do Thesouro Nacional

Em sessão de 25 de junho este tribunal deferio recurso de Thomaz Burley, commandante do vapor *Clement*, para que lhe seja relevada a multa de 910$, que lhe foi imposta pela Alfandega do Maranhão, por não haver feito em tempo a declaração de trazer a bordo do mesmo vapor 91 caixas com borracha, embarcadas no Pará, sendo reformada a sentença na parte relativa á multa de 2/3 do valor dos dous pacotes com capotes, visto que essa multa nos termos do decreto n. 4175 de 6 de maio de 1868, art. 6º deve ser imposta na razão de 1/2.

Indeferio os seguintes recursos:

— Do Guilherme Guimarães & C. de da decisão da Alfandega do Pará, que mandou classificar como de madeira fina os moveis que submette a a despacho na mesma Alfandega como de madeira ordinaria, á imitação de nogueira:

— De Hermen Patersen & C. da decisão da Alfandega de Pernambuco, que os obrigou ao pagamento de 1$200 por chapéu de pello de lebre, dos que submetteram a despacho como de feltro.

— Na sessão de 2 de julho o mesmo tribunal indeferio os recursos:

— De João Fernandes de Almeida das decisões da Alfandega e Thesouraria de Pernambuco, mandando classificar como *licor commum ou doce* para a taxa de 400 réis por litro, do art. 152 da tarifa, o liquido que alli submetteu a despacho como *genebra hesperidina* para a taxa de 220 réis por litro, do art. 143 da mesma tarifa.

— De Manoel Cardoso de Figueiredo do despacho da Thesouraria de Pernambuco, que negou-lhe a restituição da quantia da 421$940, que diz ter de mais pago em um despacho de mercadoria, que alli fora classificada como punhos de algodão, visto estar perempto o mesmo recurso.

Suicidio.—A's 4 horas da madrugada de domingo 12 do corrente, na Casa Forte, D. Thomazia Pacheco, viuva, branca, de cerca de 40 annos de idade, deu em si mesma dous tiros de rewolver, que lhe fizeram ferimentos na parte anterior e media do pescoço, atravessando os projectis o larynge e indo implantar-se na parte anterior e lateral da columna vertebral, no ponto correspondente ás ultimas vertebras cervicaes.

A infeliz Sra. foi vistoriada pelo Sr. Dr. Joaquim Loureiro, que lhe prestou os primeiros cuidados, declarou graves os ferimentos e pedio o auxilio de outros collegas para effectuar a extracção das balas ou a remoção da doente para o Hospital Pedro II.

Até tarde da noite de 11, D. Thomazia Pacheco, em companhia de seus filhos, uma moça de 18 annos e um menino de 8, unicas pessoas que com ella moravam, esteve á conversar com os visinhos proximos de sua residencia, sem que elles lhe notassem nenhum indicio manifestador da intenção que, ao que parece, já havia tomado de matar-se, nem apresentasse signaes indicativos de contrariedade.

Entretanto, realisou horas depois o seu intento; e, quando soccorrida, conseguio ainda declarar, perante a autoridade local, que logo compareceu, ter sido ella propria quem disparara os tiros, accrescentando que sua vida era cheia de contrariedades.

A infeliz Sra. não quiz mais nada dizer; e o que se sabe á seu respeito é que morava n'uma casinha de sua propriedade, vivendo honestamente, e sendo sustentada por um irmão de nome Pompeu, empregado nas officinas da ferro-via do Caxangá.

O Sr. Dr. chefe de policia, pela manhã de 12, esteve na casa da infeliz suicida.

Morte.—Appareceu, no dia 7 do corrente, na ponte de ferro que existe nas proximidades do engenho *Duas Barras*, no termo de Gamelleira, o cadaver de um escravo de nome Miguel, pertencente a João Francisco de Oliveira, que é rendeiro do engenho *S. Gregorio*.

O cadaver de Miguel apresentava um ferimento de bala, que parece ter produzido a morte.

O delegado respectivo procedeu a diversas diligencias para descobrimento da verdade, tendo verificado pelo depoimento de algumas testemunhas, que momentos antes tinham visto passar pela viaferrea o referido escravo seguido de dous homens desconhecidos e que affirmaram terem ouvido a detonação de um tiro.

Mais tarde voltaram os dous desconhecidos em marcha accelerada, dizendo um delles que o escravo havia se precipitado no rio e quebrado o pescoço.

O Dr. chefe de policia officiou a aquella autoridade recommendando que empregue todo empenho em descobrir os criminosos.

Outra.—O individuo João Athanasio de Almeida, que fôra ferido na taverna da rua Nova de Santa Rita n. 1, e que entrara para o hospital Pedro II, falleceu alli hontem ás 6 horas da manhã.

Boa colheita.—Hontem apresentou-se á Secretaria da Policia com passaporte para ser visado o subdito portuguez Antonio Freire Pinheiro, afim de furtar-se á justiça com quem tem de ajustar contas, e assim pretendia illudir a policia, quando o amanuense da mesma Secretaria Francisco de Assis Fernandes Vianna, o reconheceu n'essa occasião como pronunciado em crime de defloramento.

Immediatamente o Dr. chefe de policia foi informado disso e interrogando Pinheiro, confessou este o facto da pronuncia declarando, porém, achar-se afiançado.

O mesmo Dr. chefe de policia fel-o recolher á Casa de Detenção, até que obtenha informações exactas do respectivo juizo a quem officiou.

Sedulas falsas—No Caxangá foram apprehendidas dez notas falsas de 2$000 59ª serie, 5ª estampa facto acerca do qual a autoridade respectiva procede as diligencias legaes.

A maior parte dessas sedulas foram recebidas nos açougues da Magdalena, segundo declaração de um negociante da Varzea.

Prisão—Em Goyanna no dia 7 do corrente foi preso, quando passava sedulas falsas de dous mil réis, o individuo de nome Francisco Pereira da Cunha, morador em terras do engenho Monge na comarca de Itambé, sendo a prisão effectuada pelo tenente Julião Nogueira de Carvalho.

Das averiguações procedidas por esta autoridade ficou demonstrado que o individuo de nome Joaquim Manoel Pereira da Nobrega, conhecido por Joaquim Grangeiro, morador em Agua Doce do termo do Ingá na provincia da Parahyba e negociante em Itabayanna da mesma provincia é o introductor das taes notas, visto como comprara um cavallo ao proprietario do engenho Monge, a quem dera em pagamento sómente destas notas, que foram encontradas em poder de Cunha que a mandado daquelle proprietario havia ido a cidade de Goyanna com a incumbencia de comprar generos.

Consta que Granguiro foi preso e que é cumplice um cunhado deste.

O Dr. chefe de policia tem feito todas as diligencias que o caso pede.

Casa de jogo—O subdelegado do 1º districto da freguezia de Affogados, ante-hontem, deu busca na casa de jogo de Tertuliano Antonio Tavares, na rua dos Poços, onde encontrou diversos amadores do *lasquinet*, vispora, etc.

Apprehendeu a mesma autoridade 190 fixas de zinco, 90 pedras e 4 collecções para o vispora, 95 cartões, 10 baralhos, 29 cartas e 51[illegible] réis em cobre. Impoz a multa de 30$000 cuja quantia foi remettida pelo Dr. chefe de policia ao Dr. presidente da Camara Municipal, sendo os objectos remettidos para o deposito publico.

Quéda milagrosa—Ante-hontem, por volta de 6 horas da tarde, Bernardino, menor de 2 annos de idade e filho de Tertuliano Francisco das Chagas, morador no 1º andar do predio n. 7 da rua de Marcilio Dias, innocentemente trepou se em um caixão que estava na saccada do mesmo predio e debruçou-se tanto que cahio na rua.

O Dr. delegado do 1º districto da capital compareceu immediatamente ao lugar, e como estivesse presente o Dr. Barros Carneiro foi pelo mesmo Dr. delegado convidado a fazer o exame na alladi da criança, que segundo declarou o mesmo facultativo, nada soffrera com a quéda.

Inquerito—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal foi remettido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio o inquerito policial procedido contra Manoel Joaquim do Nascimento por haver ferido, no dia 8 do corrente, o individuo Porfirio José de Sant'Anna pelas 7 horas da noute na rua Larga do Rosario. Nascimento foi preso em flagrante delicto.

Armas defezas—Por diversas autoridades foram remettidas á secretaria de policia, as seguintes armas defezas: 25 faccas de ponta, 1 compasso, 1 estoque, 4 navalhas, 2 revolvers, 1 espeto, 1 canivete e uma pistola, ao todo 36.

Todas estas armas tiveram o conveniente destino.

Sociedade Abolicionista Maranhense 28 de julho—Reunio-se a associação deste titulo á 12 do corrente, approvando por essa occasião os estatutos que tem de regel-a e elegendo um conselho director, incumbido de promover o desenvolvimento de seus interesses.

« Os membros reconhecidos pelos estatutos são os Srs. José do Lago, Antonio Rubim, Georgiano Gonçalves, Benjamin Rubim, Leal Vianna e Viveiros de Castro e os eleitos pela casa os Srs. Graça Aranha e Araujo Cerveira.

« Depois de concluidos os trabalhos. o Sr. presidente convocou os membros do conselho á comparecerem hoje, á rua da Imperatriz, em casa do socio Viveiro de Castro, para trator-se de negocios urgentes,

Paquete Manáos—Deve tocar hoje em Pernambuco o paquete nacional *Manáos*, em viagem do norte para o sul e hoje mesmo deixará este porto.

Paquete Elbe—Tambem deve tocar hoje em Pernambuco o paquete inglez *Elbe*, da Malla Real, em viagem no sul para a Europa.

Capella dos Milagres—Nesta igreja, em Olinda, celebra-se missa ás 9 horas do dia e ladainha á tarde, terminando pela benção do SS. Sacramento, no dia 16 do corrente, em honra á Nossa Senhora do Carmo.

No dia 13 começou o triduo predecessor da festa.

Camara Municipal—Para o trimestre de julho á setembro, nomeou o presidente desta corporação as seguintes commissões:

Policia, tenente Manoel Antonio Viegas.

Edificações, padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Mercado, capitão Antonio da Silva Neves.

Matadouro, capitão Cassy J. do Rego.

Cemiterios e aferição, coronel Decio de Aquino Fonseca.

Petições, legislação e pleitos judiciaes, Dr. José Osorio de Cerqueira.

Limpeza publica e arborisação, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Em transito—O paquete *Trent* levou para o sul 258 passageiros, sendo 3 tomados em Pernambuco.

— O *Merrimack* levou para o norte 6 passageiros.

Dinheiro—O paquete *Trent* levou para:
Rio de Janeiro 425:000$000

Companhia do Beberibe—Recebemos um exemplar impresso do Relatorio apresentado pelo gerente da companhia, o Sr. Dr. Cecilhano Mamede Alves Ferreira, á assembléa geral ordinaria do corrente anno da mesma companhia.

E' um trabalho minucioso e credor de leitura.

Anniversario—Amanhã fazem 59 annos que pelo Papa Leão XII foram creadas ás Dioceses de Goyaz e Cuyabá, no Brazil.

Casa de jogo no Cabo—Uma vez que o honrado Sr. Dr. chefe de policia tem dado *batidas* nas casas de jogo desta cidade, deliberação que louvamos e encarecemos, como util e conveniente que é a moral publica, pedimos-lhe sua attenção para o seguinte bilhete postal que nos remetteram da cidade do Cabo:

« Chamem Vs. Ss., na *Revista Diaria* do seu conceituado *Diario* a attenção de quem competir para o abuso de dous individuos que tem convertido em casa de jogo a do mercado publico desta cidade, nos dias de feira, onde se reune grande numero de crianças e escravos, attrahidos pela jogatina.

« Muitas crianças até tem perdido o dinheirinho que de suas mães recebem para se supprirem do necessario para o sustento semanal.

« Um dos emprezarios de tal jogatina, diz ter licença do poder competente e ter pago o respectivo imposto! Será verdade?

« Em uma casa de jogo na rua do Rosario, tem até havido exercicios de faca de ponta e de revolver e ferimentos.—Cabo, 11 de junho de 1885. »

Revista Maritima Brasileira—Da corte recebemos o n. 11 desta revista, correspondente á maio proximo findo. Eis o seu summario:

Notas de viagem, pelo capitão de fragata Luiz de Saldanha.

Ensaio sobre tactica de combate e o emprego dos actuaes meios de ataque e defeza, pelo capitão de fragata francez M. L. Rivet.

A Reforma da Marinha.—Torpedeiras e canhoneiras, traducção do 1º tenente Lima Barros.

Navegação de Cabotagem.

Noticias Varias.—Summario: Corveta *Nitheroy*.—Experiencias de signaes noturnos.—Voluntarios para a marinha de guerra.—Torpedeira submarina.—Navios mercantes utilisados para guerra. Machinas de triplice expansão. Effeitos do azeite sobre as vagas.—Esquadra de evoluções. Economia de combustivel.—Torpedeiras allemães.—Cruzadores velozes estrangeiros.—Espingarda Hebler. Granadas torpedos.—Espingardas automatica Maxim.

Bibliographia.

Ministerio da Marinha.

Revista de medicina—Eis o summario do n. 121, de 25 de junho findo, desta folha de Paris:

1º Academia de medicina de Pariz.—Sessões de 2 e 9 de junho de 1885.

2º Sociedade de cirurgia de Paris.—Sessões de 20 e 27 de maio e 3 de junho de 1885.

3º Sociedade medica dos hospitaes.—Sessão de 22 de maio 1885.

4º Sociedade de biologia.—Sessão de 30 de maio de 1885.

5º Revista dos hospitaes.—Diagnostico da febre typhoide no primeiro septenario pelo Sr. Hardy.

6º Theurapeutica.—Vomitos incoerciveis da prenhez curados instantaneamente por meio de irrigações de ether sobre a epigastrio. Do sulfureto de calcio nas affecções do ouvido.

7º Biographia.—Elogio de Claude Bernard pelo Sr. J. Beclard.

8º Formulario.—Injecções intra veinosas de iodo nas molestias infecciosas. Mistura contra as dores estomacaes.—Eczema das partes genitaes.

9º Necrologia—O Dr. Noel Guéneau de Mussy.

10. Variedades scientificas.—Os estios rigorosos.

Le Brésil—D'esta outra folha parisiense, cujo n. 92, de 21 de janeiro, recebemos pelo *Trent*, eis o summario:

Une juste récompense.—La main-d'œuvre au Brésil, A. F.—Les chemins de fer brésiliens et la garantie de l'Etat, Liserb.—A la chambre des députés, A. Mendez.—Nos informations.—Un voyage au Brésil, par le professeur Malan, de Gênes. (Traduction du *Brésil*).—Victor Hugo, Joaquim Nabuco.—Dépêches du *Diario de Pernambuco*.—Revue financière.—La cote de quelques emprunts à la Bourse de Londres.—Echos financiers.—A travers Paris.—George Bastard.—Emigration, *la Semaine industrielle*.—Les livres, Adrien Desprez et M. B.—Les Victimes Boureaux, par M. J. M. de Macedo. Traduction du journal le *Brésil*).—La cote de quelques produits brésiliens, d'aprés les circulaires de MM. Guimaraés et C. du Havre. Mouviment maritime. Maisonarc commandées. Annonces etc.

Banco de credito real de Pernambuco—Telegramma da corte, recebido hoje e que particularmente nos foi mostrado, annuncia terem sido approvados os estatutos deste banco.

Seja bem vinda essa nova e obtenha o banco os bons resultados que a lei lhe garante, pois com a sua prosperidade, o auxilio que prestará aos legitimos interesses da provincia será sem contestação reaes e importantissimos.

Proclamas de casamento—Domingo, 12 do corrente, foram lidos na matriz de Santo Antonio os seguintes:

Francisco Borja Gonçalves Agra com Emilia Victorina de Mello Lipest.

João Carneiro Lins Soriano, com Umbelina Eulampes de Oliveira.

José Alves Correia com Cecilia Leopóldina de Atencastro.

Julio Antonio de Avellar Chaves com Leopoldina Amelia dos Santos Estima.

— Na matriz da Bôa-Vista, no mesmo dia foram lidos os seguintes:

Manoel da Gama e Silva com Josepha Maria da Conceição.

Francisco de Assis H. Chacon com Eugenia da Silveira Goubart.

Francisco de Paula Uchôa Cavalcante com Eduarda Maria da Cunha Wanderley.

Julio Antonio de Avellar Chaves com Leopoldina Amelia dos Santos Estima.

Antonio Carlos Correia de Araujo com Amalia C. Alves da Silva.

João Carneiro Lins Soriano com Umbelina Eulamperde Oliveira.

Romualdo com Maria Ignacia.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tractamento		15
Entraram		5
		—
		20
Sahio	1	
Falleceu	1	2
Ficam existindo		18

Assumio o exercicio da mordomia, na semana que teve hontem começo, o Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo.

Loteria da côrte—Eis os ns. mais premiados na 1ª parte da 227 loteria (184 A) do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida no 1º do corrente:

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

6573	30:000$000
3471	10:000$000
662	4:000$000
351	2:000$000
217	1:000$000
627	1:000$000
885	1:000$000
1925	1:000$000
3891	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

1056 1345 1455 2421 3176 3607 4484 5207 5310 6295

PREMIOS DE 200$000

999 1284 1319 1325 2849 3137 3442 3828 3934 4096 5043 5187 5413 5562 5739 5815 5993 6581

PREMIOS DE 100$000

265 423 524 701 942 991 1034 1129 1245 1380 1424 1823 1837 1987 2311 2539 3593 3717 4251 4324 4691 4820 4871 5509 5546 5648 5853 6070 6225 6270 6318 6816

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 29ª loteria (357 A) do hospicio de Pedro II:

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

2336		20:000$000
3543		10:000$000
2711		4:000$000
847		2:000$000
6567		2:000$000
2851		1:000$000
2335	(Appr.)	1:000$000
2337	(Appr.)	1:000$000
3926		1:000$000
5563		1:000$000
5695		1:000$000
6306		1:000$000

PREMIOS DE 500$000

435	3010	4853	5230	5630	3542	(Appr.)
1654	4742	4965	5387	6067	3544	(Appr.)
2085	4831	4986	5610	6102		

PREMIOS DE 200$000

4 371 502 1069 1085 1361 1405 1514 1695 1715 1756 1776 2563 2632 2789 3712 3758 3790 4330 4144 4756 5219 5595 5799 5933 6018 6147 6239 6571 6996

PREMIOS DE 100$000

138 144 432 642 966 977 1155 1209 1240 1414 1787 1850 1964 2192 2294 2282 2348 2434 2586 2776 3189 3252 3326 3637 3917 4501 4514 4867 5010 5035 5106 5145 5458 5465 5471 5622 5784 6503 6507 6556 6591 6696 6872 6959 6992

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de ferros de engommar e brochas, de bote e pregos para construcção.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 41, de bilhar, moveis e vinhos do estabelecimento ahi sito.

— Quinta-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Socego n. 70, do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto; ás 7 1/2 horas da manhã, na Cathedral de Olinda, por alma de monsenhor chantre José Joaquim Camello de Andrade; ás 8 horas, no Espirito Santo, por alma de Francisco Godofredo de Cerqueira Araujo.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Diomedes de Souza Barros; ás 7 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Paulo Martins de Almeida.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria n. 137, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 4ª parte da 5ª loteria será extrahida no dia 16 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000.—A loteria 185ª serie B, corre impreterivelmente no dia 18 de julho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Lotera de Maceió—A 8ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de julho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Munipal de S. José—O movimento deste mercado no dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 53 bois pesando 7.078 kilos

Preços do dia: Carne verde 400, 320 e 280 réis o kilo, suino a 600 réis idem, carneiro a 1$000 e 800 réis idem, farinha a 800 e 480 réis a cuia, milho a 480 e 400 réis, idem, feijão a 1$200, e 640 réis idem.

Foram arrecadada dos divessos compartimentos a quantia de 182$480.

Foi multado e suspenso o talhador Marcolino José dos Santos por lhe ser apprehendido dous pesos falsificados.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 88 rezes para o consumo de 11 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 12 de julho:

Existiam presos 289, entraram 2, sahiram 3, existem 288.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 13, ditos de correcção 2.—Total 288.

Arraçoados 269, sendo: bons 49, doentes 220.—Total 269.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

J. Antonio dos Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres, Successores de A. Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Exms. Srs. conselheiros ministro da justiça e presidente da provincia.

2ª SÉRIE—CAPITULO V

Fragmentos do processo por crime de estellionato instaurado pela justiça publica da comarca da Victoria, desta provincia, ao major da guarda nacional Guilhermino Paes Barretto, então collector das rendas geraes d'aquelle municipio e actualmente vice-director do presidio de Fernando de Noronha.

Recibos desentranhados dos autos, á requerimento da promotoria, como já foi publicado:

« Recebi do Srs. major Guilhermino Paes Barretto, a quantia de 5$000, proveniente do tratamento de cinco dias de tres vaccas pertencentes á fallecida D. Caetana Alexandrina de Britto Galvão, e por ser verdade mandei fazer o presente e por não saber ler nem escrever, assigna á meu rôgo Sebastião de Souza Lima.

« Cidade da Victoria, 25 de janeiro de 1873. A rôgo do supplicante (?) Manoel de Souza. Sebastião de Souza Lima. »

« Comprei ao Sr. major Guilhermino Paes Barretto, por ordem do Illm. Sr. juiz de orphãos Dr. Affonso José de Oliveira Filho, tres vaccas e um par de jarros, por 130$000, sendo as tres vaccas por 120$000, e o par de jarros por 10$000, cujas vaccas uma com uma bicheira no peito, e o par de jarros uzados, sendo um com um taquinho tirado de um lado da bocca, por ser verdade (?) mandei passar o presente perante as testemunhas (!!!) abaixo assignadas.

« Cidade da Victoria, 23 de janeiro de 1873. Antonio Mendes da Silva. Como testemunhas, Dorothêo de Souza Telles e Alexandre José de Pontes. »

« N. B.—Cujos bens são pertencentes a fallecida D. Caetana Alexandrina de Britto Galvão. »

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal. -Diz o promotor desta comarca, que constando de uma publicação feita por João Antonio de Miranda no *Municipio* de 14 de fevereiro proximo passado, e de mais outras publicações anonymas feitas em diversos numeros do mesmo jornal, ter o major Guilhermino Paes Barretto, na qualidade de depositario nomeado por V. S. dos bens da finada Caetana Alexandrina de Britto Galvão, SUBTRAHIDO alguns desses bens e ficado de posse de outros por menos de seus justos valores, servindo-se para isso de recibos falsificados, os quaes se acham juntos aos autos do espolio d'aquella finada; e sendo estes factos criminosos em face da lei, e devendo a justiça publica tomar conhecimento delles: por isso vem o mesmo promotor requerer a V. S. que se digne mandar citar a João Antonio de Miranda, sob as penas da lei, para vir á juizo e a vista dos autos, os quaes devem nessa occasião ser apresentados, declarar quaes os recibos falsificados; em que consta a falsificação e quaes as pessoas que figuraram em ditos recibos; marcando-se para isto, dia, hora e lugar. Depois do que requererei mais o que for a bem da justiça.

« Victoria, 16 de março de 1874. Gerencio Dias de Arruda Falcão. »

« Auto de declaração que faz João Antonio de Miranda, á requerimento da promotoria publica:

« Aos vinte dias do mez de março de 1874, na sala das audiencias, perante o juiz municipal Dr. Affonso José de Oliveira Filho, promotor publico e mais pessoas abaixo assignadas, pelo mesmo juiz, foram feitas ao declarante João Antonio de Miranda, as perguntas seguintes:

« 1.ª Que declarasse, á vista dos autos que foram apresentados, quaes os recibos falsificados.

« 2.ª Em que consiste a falsificação.

« 3.ª Finalmente quaes são as pessoas que figuraram em ditos recibos.

« Em vista do que, passou João Antonio de Miranda, a examinar os autos e declarou: que o documento n. 2 a fls. 61, assignado por Antonio Mendes da Silva, tendo como testemunhas Dorothêo de Souza Telles e Alexandre José de Pontes, e o de n. 5 a fls. 66, assignado por Sebastião de Souza Lima, á rôgo de Manoel de Souza, são os recibos falsificados á que se referio em uma correspondencia que fez publicar no jornal *Municipio* de 14 de fevereiro proximo passado, contra o major Guilhermino; e que assim respondia ao primeiro ponto. Que, quanto ás falsificações, consistem ellas em que no documento n. 2, a assignatura de Antonio Mendes, não é a propria, assim como a do documento n. 5, assignado por Sebastião de Souza Lima, e assim respondia ao segundo ponto. Que a letra da declaração no documento n. 2, é da ENTIADA do major Guilhermino, e a do n. 5, é de Vicencia Garcia de Araujo, e isto sabe por ter inteiro conhecimento dessas letras, e que assim ficava respondido o 3.º ponto, etc. E nada mais havendo, etc.—Assignados.—Affonso José de Oliveira Filho, Geroncio Dias de Arruda Falcão, Antonio Ludgero da Silva Costa, Nicoláo da Cunha Lima, Dr. Pedro da Cunha Beltrão, João Antonio de Miranda, Guilhermino Paes Barretto e Belarmino dos Santos Balcão Filho. »

Vista

« A' vista das declarações feitas por João Antonio de Miranda, a fls. 7, acerca dos recibos falsificados que se acham juntos aos autos do espolio da finada Caetana, requeiro para maior esclarecimento da verdade, se faça um exame nos referidos recibos, sendo para isso nomeados peritos, que á vista dos mesmos recibos e mais documentos que na occasião do exame protesto apresentar, respondam aos quesitos que lhes forem propostos. E requeiro mais, que seja citada Vicencia Garcia de Araujo, que foi quem passou um dos recibos, afim de ser interrogada a respeito, e escrever, se preciso for, para que confrontada a sua letra com a do recibo, possam os peritos melhormente responder aos quesitos que lhes forem propostos; devendo tambem ser citado o major Guilhermino, ou seu advogado, para assistir o exame requerido, marcando-se dia, hora e lugar

« Victoria, 21 de abril de 1874. O promotor publico Geroncio Dias de Arruda Falcão. »

« Auto de perguntas feito á Vicencia Garcia de Araujo:

« Aos 28 de abril de 1874, nesta cidade da Victoria, comarca do mesmo nome, da provincia de Pernambuco em casa de Vicencia Garcia de Araujo, no becco do Capim, presente o juiz municipal Dr. Affonso José de Oliveira Filho, o Dr. promotor publico, o major Guilhermino Paes Barretto e seu advogado Dr. Nicoláo da Cunha Lima; pelo mesmo juiz foram feitas á mesma Vicencia Garcia de Araujo, as perguntas seguintes: Perguntada o seu nome, idade etc., etc., etc. Respondeu chamar-se Vicencia Garcia de Araujo etc., etc., etc. Perguntado, se ella interrogada escreveu um reci-

bo e assignou á rôgo de Manoel de Souza, da importancia de 5$000, cujo recibo lhe foi apresentado ? ! !

« Respondeu, que apparecendo em casa do major Guilhermino Paes Barreto, com quem tinha familiaridade, este lhe pedie que escrevesse o que elle lhe DICTASSE, o que ella fez ESCREVENDO o recibo a fls. 66 do inventario, que lhe foi apresentado como documento sob n. 5 ; mas que não sabe se nelle existe alguma má fé da parte do mesmo major Guilhermino. »

« Perguntado se nessa occasião se achava presente Manoel de Souza, que exigia a quantia de 5$000 pelo tratamento das vaccas ; e se Sebastião de Souza Lima, que figura no recibo como tendo assignado á rôgo de Manoel de Souza, por quem assignou, ou se a letra é della interrogada ? »

« Respondeu que nessa occasião NÃO havia ninguem presente e que a assignatura de Sebastião de Souza Lima, foi escripta por ELLA interrogada » (! ! !)

« E como nada mais dissesse, assignaram.—Affonso José de Oliveira Filho, Vicencia Garcia de Araujo, Geroncio Dias de Arruda Falcão, Nicoláo da Cunha Lima e Guilhermino Paes Barretto. »

Que miseria ! ! ! . . . .

Continúa.

E. de La Roncière.

Ao Sr. bacharel Pedro Affonso Ferreira (*)

O artigo firmado pelo Sr. Pedro Affonso Ferreira e que se acha estampado no *Jornal do Recife* de 10 do corrente, força-me a vir á imprensa; e eu o faço no intuito de repellir as injurias que ousou irrogar á meu pae, de quem conserva odios antigos e que hoje recrudescem, ainda mais, depois da vergonhosa derrota do pleito de dezembro ultimo !

Motivou o artigo, ou antes a verrina, o discurso proferido por meu pae na Camara e em sessão de 5 do mez proximo passado ao justificar um requerimento, em que solicitava informações sobre os factos contra a propriedade servil praticados em differentes comarcas desta provincia. Narrando esses factos, meu pae teve que informar a Camara do que praticou o Sr. Pedro Affonso Ferreira, mandando seduzir escravos de outrem occultando-os nas mattas do seu engenho *Japaranduba*, dando-lhes depois fuga para o Ceará ! Semelhante facto, que se tornou publico e notorio, levantando clamores, principalmente no 8.º districto, não podia ficar em silencio e á meu pae competia leval-o ao conhecimento da Camara já por ser representante d'aquelle districto, já por ter recebido cartas de pessoas careteterisadas, que lhe pediam providencias.

Pois bem ; foi o que elle fez, exhibindo as cartas. Ora, bastou isto para que o Sr. Pedro Affonso viesse accommettel-o pela imprensa no proposito de injurial-o, expol-o ao ridiculo, servindo-se de umas phrases chocarreiras, com as quaes visava fazer espirito proavelmente á custa de *um outro*, cujas frequentes libações já lhe tem communicado a carranca uma cor *alatoada* peculiar e caracteristica ! . . .

E não foi sómente meu pae o objectivo por elle visado, desde que envolveu, tambem na verrina o conselheiro João Alfredo, o Barão de Araçagy e o coronel Austriclinio de Castro Sá Barretto

O conselheiro João Alfredo é bastante conhecido no paiz, de que é incontestavelmente uma das glorias; e por isso torna-se dispensavel e ociosa qualquer repulsa aos ataques, que á elle dirija quem quer que seja e, menos ainda um individuo, cuja imputação está a se annullar completamente!

Para o completo desespero desse individuo basta a circumstancia de ser aquelle distincto estadista o legitimo chefe do partido conservador de Pernambuco, e um dos chefes deste partido no imperio ao lado do Barão de Cotegipe e conselheiro Paulino de Souza.

Quanto ao Exm. Barão de Araçagy, comprehenda tambem, o Sr. Pedro Affonso Ferreira, que os seus botes não o alcançarão ! Caracter probidoso e incorruptivel, reputação immaculada, o Barão de Araçagy é um cidadão distincto e por muitos titulos respeitavel. Dedicado a causa publica o que valeu-lhe o titulo com que agraciou-o o governo imperial, ao partido conservador em que tem posição proeminente e exerce ascendencia pelos seus conselhos e prestigio, aos amigos, aos quaes tem dado constantes provas de lealdade, o Barão de Araçagy tem sabido impor-se á consideração e estima publica, principalmente no 8. districto onde tem numerosa familia, conta amigos e dedicações. E emquanto elle n'aquelle districto continuar a exercer influencia, trate o Sr. Pedro Affonso Ferreira de matar qualquer aspiração politica por alli, pois será sempre infeliz ! Invectival-o, poderá fazer, mas sem resultado nem alcance, como succede com a intriga que procurou entretecer entre elle e meu pae !

Do Sr. coronel Austriclinio de Castro Sá Barretto, pode igualmente externar os mais desapiedados juizos; nem por isso, aquelle distincto cidadão perderá a consideração, que todos votam-lhe, a estima, que o cerca, a legitima influencia de que dispõe em Palmares e o merecido conceito, de que gosa.

Já vê o Sr. Pedro Affonso Ferreira, que perde o tempo, tentando mutilar caracteres distinctos e que se impõem ao respeito publico.

Mas, porque assim procede o Sr. Pedro Affonso Ferreira ?

Quem conhece esse bacharel e está a par de esforços inauditos por elle feitos para empolgar o diploma de representante do 8.º districto, amoldando se, na cabala, as opiniões do eleitor, de quem solicitava o voto, ora dizendo-se adepto fervoroso do abolicionismo para empalmar a protecção das sociedades abolicionistas, ora simples emancipador para ter o apoio dos clubs da lavoura, protestando á um acceitar francamente o projecto do conselheiro Dantas, á outros declarando, que só acceitaria esse projecto com restricções, á todos, emfim, illudindo ;

Quem está ainda informado de que esse bacharel nas suas lamurias de candidato pedinchão, assegurava ao eleitor liberal, que havia sido obrigado á abandonar as fileiras do partido conservador pelas do partido adverso, e ao eleitor conservador protestava pelo contrario, que não obstante os azares da fortuna politica jamais abjuraria as crenças proprias para tornar-se sectario do liberalismo;

Quem não ignora mais que esse bacharel não se pejou de fazer uma transacção vergonhosa com o senador Luiz Felippe, este amparando sua candidatura em detrimento da do Visconde de Souza Carvalho, cujo nome, o proprio que o trahia mais tarde, acabava de recommendar em uma chapa aos suffragios do eleitorado, assim perfidamente enrolando no 8.º districto a bandeira do partido liberal, tudo isto em troca dos *ingentes* serviços, que aquelle, se conseguisse o diploma, compromettia-se a prestar no sentido de abalar o prestigio do conselheiro João Alfredo ;

Quem finalmente recorda-se da derrota estrondosa que, logo em 1.º escrutinio da eleição, o Sr. Pedro Affonso Ferreira soffreu apezar das bajulações, protestos, lamurias e posições equivocas á que se prestou, comprehende bem a colera, o *virus rabbico*, que o faz estertegar tanto ao ver baquear por terra o sonhado castello, que tamanhos sacrificios custara-lh !

E, tão fóra dos calculos do candidato derrotado estava o resultado da eleição, ou por outra, tal era a certeza, que elle tinha de que triumpharia, que já havia engajado os criados, que teriam de acompanhal-o, quando houvesse de seguir para a côrte afim de tomar assento no parlamento !

Mas, que outro resultado deveria o Sr. Pedro Affonso Ferreira aguardar, se fosse um espirito previdente, senão o que se deu, desde que no 8º districto por onde apresentou-se á disputar o diploma, era geralmente antipathisado e desempenhava, como ainda hoje desempenha, a funcção nulla de uma individualidade sem prestigio, nem influencia !

Derrotado, não se conformou com a sorte, pois que a cadeira, que elle não conseguio conquistar pela confiança do eleitorado, tentou tomal-a de assalto por meio da fraude ! Favorecia-o uma circumstancia—a de presidir o gabinete de então o conselheiro Dantas, que se lhe afigurava, e com bom fundamento, uma animação de novo *desideratum !*

Não trepidou, e eil-o, mais tarde na Camara perante as commissões de inquerito a contestar o diploma, que o seu competidor havia, com maioria absoluta de votos, alcançado legitimamente !

Então que de novas fraquezas, que de objecções não teve que passar o contestante, cuja posição humilhante e dobre prestava-se a todas as curvaturas, que a exploração de uns, a perversidade de outros e a repugnancia de muitos obrigaram-no á tomar, como se fôra um *clown !*

Que o digam os conselheiros Doria, Candido de Oliveira, Luiz Felippe, Silveira Martins e outros a cujos pés esteve elle agachado á implorar protecção e auxilio !

Que o digam os deputados conservadores, aos quaes andava a invocar a memoria do Visconde do Rio Branco, como se a memoria veneranda daquelle cidadão devesse servir, por modo algum, de bandeira a tão avariada carga !

Tudo, porém, foi baldado ! Tudo infructifero e inutil ! Não vingou a fraude ! A camara teve a precisa diguidade para enxotar o contestante e reconhecer os direitos do candidato diplomado, legitimamente eleito !

Por fim, depois do *fracasso*, tornou-se pretendente á um lugar de diplomata na Europa, onde necessariamente, se tal calamidade succedesse, iria compromettor os creditos da sua patria !

Mas, nem isso mesmo obteve ; e o candidato contestante e pretendente infeliz teve que regressar á provincia afim de carpir suas magoas entre os cannaviaes de *Japaranduba*. . . .

Por este historico, que põe em relêvo o *vulto* politico do Sr. Pedro Affonso Ferreira, póde o publico avaliar da irritação de animo em que se acha esse bacharel e que o tem obsecado á ponto de tornal-o um ente petulante, odiento, sarcastico egoista, orgulhoso, insociavel em fim !

D'ahi as invectivas a todos quantos se afigura, obstaculos as suas aspirações !

Dessas invectivas não poderia escapar meu pai, que fôra seu competidor no pleito de dezembro e a quem o Sr. Pedro Affonso Ferreira *honra* com a sua inimisade, desde um celebre duello a que o provocou como deputado provincial em tempos em que já se deixava influenciar por uma *força estranha* e que hoje tanto o domina ! . . .

Mas, convença-se o Sr. Pedro Affonso Ferreira, que ha de ser sempre e com vantagem repellido em suas invectivas !

S. S., que todos os dias anda a fazer garbo de ser genro do immortal Visconde do Rio Branco !

S. S., que até em uma simples procuração para fins eleitoraes, faz figurar conjunctamente comigo, como outhorgante, o nome de sua exposa—filha daquelle estadista !

S. S. que em circulares, cartas, discursos, artigos de gazeta, em cada esquina e a cada passo anda a evocar a sombra de seu illustre sogro : procure venerar a memoria delle, o que alcançará procedendo bem, educando e communicando ao caracter uma outra tempera mais compativel e propria das personalidades que se presam !

Evocar, porém, a sombra do Visconde do Rio Branco, como S. S. o faz—meramente por especulação. veja que, assim, assemelha-se aos pelotiqueiros de espectros impalpaveis ou saltimbancos, que com o auxilio de uma lanterna magica ou kalleidoscopio vão procurando ganhar a vida á custa das sombras de que fazem constante exhibição !

Meu pai, a quem S. S. acaba de invectivar e sobre quem tentou lançar o ridiculo, portou-se sempre com muita altivez, ao verificar-se os poderes da eleição do 8º districto, quer perante as commissões de inquerito, quer perante a Camara, quer particularmente perante aquelles, que teriam de ser juizes no pleito. Não usou, pois, de disfarces, como S. S. insinúa !

Na Camara, por occasião de sustentar a validade do diploma, quando elle provocava ao Sr. deputado José Marianna a provar a falsidade do juramento do juiz de paz de Una, submettendo se, no caso da prova, a renunciar o mandato, e no caso contrario perdendo aquelle deputado a cadeira, disse em aparte o Sr. José Marianno :

« A proposta deve ser outra. Se V. Exc. provar que não ha essa falsidade eu voto pela sua eleição. »

A' esse aparte meu pai respondeu assim :

O Sr. G. de Drummond : « Não, mil vezes, não quero seu voto por modo algum. Deus me livre de vel-o praticar semelhante acto ; seria para V. Exc. um papel triste e indecente hoje ; e eu, embora V. Exc. abusasse da minha confiança, zombasse de um velho, não concorrei nunca para vel-o em tão difficil situação. Vote V. Exc. pelas conclusões do parecer que se discute, apresente novas emendas annullando todas as eleições das diversas parochias, tudo, tudo para mim é preferivel ao seu voto. » (Discurso na sessão de 3 de **abril de 1885, folheto pag. 53.**)

Quem falla esta linguagem em face dos seus juizes tem bastante altivez e não usa de disfarces !

Meu pai achava-se então gravemente doente e era com muito sacrificio que alli permanecia no intuito de sustentar o diploma que S. S. a todo transe tentava arrancar-lhe !

Por isso engana-se, quando suppõe que elle *o olhasse com quem pedia misericordia* ; não, outra era a expressão do olhar, provavelmente a da compaixão que S. S. inspirava-lhe, talvez pelo *estado inconsciente*, em que se achasse na occasião esta lo que Nicolini e outros notaveis criminalistas tem estudado á luz dos principios phrenologicos !

Meu pai, a quem S. S. em tom sarcastico abalançou-se a redicularisar, é politico muito antigo e cheio de serviços á causa do partido conservador, desse mesmo partido a quem S. S. acaba de prestar o maior dos serviços, fazendo-se transfuga.

Conhecia-o bem o 8º districto, quando honrou-o com os seus suffragios, sendo a candidatura delle aceita com applauso pelo eleitorado. Outro tanto, porém, não poderá S. S. dizer de si, que não é capaz de citar uma influencia d'aquelle districto, que o acolhe !

Agora mesmo na côrte, de onde regressa com a saude bastante aggravada, acaba meu pai de dar provas cabaes de que está na altura de desempenhar o mandato de representante da nação.

Em quanto S. S. como deputado geral passava alli desapercebido como nullidade de primeira grandeza, elle dentro de pouco tempo tem firmado uma reputação invejavel que S. S. não foi e nem será capaz de firmar !

Meu pai, portanto, não é uma *invenção* do conselheiro João Alfredo ,que o considera e estima. S. S. sim, é que não passa de um producto *mauque* do senador Luiz Felippe associado a uns tantos disidentes do partido conservador, que tinham em vistas aproveital-o como um bom instrumento !

Fico nisto, por ora.

Recife, 11 de julho de 1885.

G. de Drummond Filho.

(*) Por affluencia de serviços deixou de ser publicado este artigo em o nosso numero de domingo, pois desde a vespera haviamol-o recebido.

A Redacção.

Nas regatas

Viva a *Meduza* que a correr desata
por sobre as aguas verde-mar, ligeira !
Viva a garbosa, mais gentil, guerreira,
bella rainha carmezim de prata !

Roma, o almirante, que o valor retrata,
venceu o *Acaso* na veloz carreira.
Quem disputara-lhe o bastão na esteira ?
se ao proprio *Acaso* aterrorisa e mata !

Nenhuma outra deslisou tão linda
de pôpa a prôa, a baloaçar de flanco,
gentil na ida e triumphal na vinda !

Ninguem no páreo foi mais rude e franco. . .
Ninguem ! só ella, a quem repito ainda :
— Viva a rainha do encarnado e branco.

Recife 1885.

Nereo.

Protesto

Não sou o autor, e nem parte alguma tenho, directa ou indirectamente, no artigo que sob a epigraphe—Cinco Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo—acha-se inserido no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente, contra o Sr. Antonio Francisco Corga e assignado por Ulysses Frederico.

Sendo por indole avesso a polemicas jornalisticas, ainda mesmo inoffensivas, e não tendo a minima indisposição contra o Sr. Corga, para que haveria eu de offendel-o á proposito de questões a que sou inteiramente alheio e em nada me aproveitam ? !

Recife, 13 de julho de 1885.

Frederico Ulysses.

A Cannabina é o principio activo do canhamo indio e exerce tão saudavel influencia nas affecções das vias respiratorias, que não tem rival. Por esta razão os — **Cigarros indios de Grimault & C.** são receitados por todas as celebridades medicas contra a athsma e enfermidades com ella relacionadas, como *oppressão, suffocação, tosse nervosa rouquidão, sibilos da garganta*, etc. A bondade desse producto está provada pelas falsificações de que tem sido objecto, pois só se falsifica o que é bom, e para evital-as cumpre exigir a marca da fabrica, o sello do governo francez e a assignatura Grimault & C.

Transforma o systema

N. [illegible]

Uma das maiores maravilhas da sciencia medica é a rapidez com que a Salsaparrilha de Bristol, restitue as forças perdidas aos doentes. Só a experiencia póde permittir aos enfermos o realisarem os seus effeitos nos casos de debilidade geral. Pouco importa o estado de prostração physica á que o doente se veja reduzido, pois a Salsaparrilha de Bristol, lhe tornará a restituir.

Alguns medicos teem suggerido a injecção de sangue puro nas veias dos enfermos, porém este poderoso restaurativo converte cada uma gotta de sangue no corpo do doente em um tonico efficaz capaz de prestar novas forças aos musculos, aos nervos, ao estomago e a todo o machinismo animal.

Que nenhuma pessoa por mais fraca e debil que seja perca a esperança de viver até uma idade mui avançada, porque nesta preparação existe um principio vital que restabelece as forças dos mais debeis como por encanto.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Carmo

Na vespera do grande dia 16 do corrente ao meio dia, e ao som das excellentes musicas do 2.º batalhão e da policia, uma salva de 21 tiros annunciará ao povo desta capital a grande festa de Nossa Senhora do Carmo ; e nesse mesmo dia ás horas do costume e com a maior solemnidade haverá vesperas, estando a igreja illuminada e armada do melhor gosto pelo distincto artista Bartholomeu Valeriano da Silva.

A's 5 horas da madrugada do grande dia para o povo catholico, uma salva lembrará a todos os fieis que é chegado o feliz dia da festa da grande Virgem do Carmello, havendo a missa rezada como é costume applicada ora todos os devotos.

A's 10 horas do dia 16 impreterivelmente entrará a missa solemne ; ao *Evangelho* occupará a tribuna sagrada o excellente pregador conego Antonio Eustaquio Alves e Silva.

A's 7 horas da noite entrará o solemne *Te Deum* pregando o Revd. Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva.

O vigario provincial convida, e espera que o orthodoxo povo da capital tome parte em todos os actos em honra da Santissima Virgem do Carmo, com aquella decencia, consideração e respeito, que costuma, e lhe é propria como eminentemente civilisado e catholico.

Escriptorio de advogacia

DOS

DRS. MANOEL PORTELLA E PORTELLA JUNIOR

Acha-se mudado para o n. 70 da rua Duque de Caxias.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Mudança

R do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha, —mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios ; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados ; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento ; a corrigir as irregularidades dentarias ; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51. 1º andar

Os Drs. José Marianno e Nabuco,

Os abaixo assignados proprietarios da tabacaria Veneza no Arco da Conceição ns. 4 e 6 tendo a feliz lembrança de fabricar uma marca de cigarros com o retracto, e nome do DR. JOSÉ MARIANO cujos cigarros tem tido e continua a ter uma grande sahida, como provam com os innumeros freguezes que tem, não só nesta cidade como em outros muitos lugares de fóra, tudo isto coadjuvado com a boa qualidade do fumo que applicam.

Os abaixo assignados querendo fazer ainda mais conhecido por esse centro, não o nome mas o retracto do DR. NABUCO, apresentam não sómente aos seus freguezes, mas ao respeitavel publico desta capital, os seus cigarros com o retracto deste grande abolicionista.

Prescindindo da pomada que é o que mais abunda nesta terra, nada dizem os abaixo assignados sobre a qualidade do fumo que vão empregar no fabrico dos cigarros denominados DR. NABUCO os seus freguezes e o publico que fumem e depois façam seu juizo.

A mortalha dos cigarros tem os dizeres seguintes :

Tabacaria Veneza o Leão do Norte DR. NABUCO.

Recife, 4 de julho de 1885.

Santos & C.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugo, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Souto Maior

Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas : ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unic e efficaz, o galvanismo.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

D. Porcia Constança de Mello, continua a receber em sua casa, meninos de ambos os sexos, para educar, ensinando todas as materias litterarias proprias dos collegios, musica, canto e piano, e outros instrumentos. Muitos trabalhos de agulha, e artes, e diversas linguas. Por vinte e cinco mil réis mensaes pagos adiantados, e uma pequena joia ao entrar todos os annos conforme ajuste.

Na passagem da Magdalena, rua do Dr. Epaminondas n. 1.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma. »

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «arsenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das lingas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

Desde um meio seculo o LICOR e a PILULAS do Dr. Laville são empregadas para a cura da gotta e dos rheumatismos. Os numerosos Gottosos que lhes devem a cessão das suas dôres e a liberdade das suas articulações, que esta medicação tão efficaz nada contem certificam que possa prejudicar a saúde.—Deposito em todas as pharmacias. Paris, F. Gomar, 27, rua Saint-Claude 1

— Não hesitem em purgar-se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut. Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, moco vinho, café, chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas vonzes quanto for necessario.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 16 do corrente, perante a junta da Fazenda Provincial, irá de novo á praça o serviço da cobrança do pedagio das barreiras de Jaboatão e Una, em Palmares, com o abate de 35 0/0 da avaliação que servia de base a praça anterior, conforme determinou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia por officio datado de hontem e nos termos do edital n. 12, de 11 de abril proximo passado.

O abate referido faz descer aquella base as seguintes quantias :

Jaboatão	2:937$870
Una	1:523$925

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 9 de julho de 1885.—O amanuense, Manoel Maria de Araujo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco.—2ª secção.—Em 13 de julho de 1885.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de sessenta dias os officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Correntes.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde.

Faço saber a quem interessar possa, que tendo sido postos em concurso os officios de justiça do novo termo de Correntes, creado pela lei n. 1,423, de 27 de maio de 1879, os quaes na ausencia da lei especial sobre sua creação e divisão e em face do decreto de 30 de janeiro de 1834, que regula a materia, são os de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º do escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 2 de escrivão das execuções civeis e crimes, e tendo sido considerado por aviso de 26 de abril ultimo invalido o concurso para esse fim aberto em 2 de outubro de 1844 ; de novo ponho em concurso os referidos officios e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias da data deste edital de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851. As petições, nos termos do art. 14 do citado decreto n. 817, devem ser datadas, assignadas pelo pretendente ou seu procurador, acompanhados de folha corrida, certidão de idade e mais documentos que entenderem convenientes, todos devidamente sellados ; de exame da lingua portugueza e arithmetica até as proporções, prestados em qualquer estabelecimento de instrucção publica (decreto citado, art. 11); de attestado medico que prove não ter o concurrente enfermidade ou defeito physico que o embarace no bom desempenho do cargo, decreto citado, art. 12 ; cumprindo advertir que o exame de sufficiencia será regulado pelos decretos ns. 8,276, de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado á porta da casa da Camara da villa de Correntes, enviando se uma copia ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fazer publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 27 de junho de 1885.

Eu, Joaquim Arcelino de Mello, escrivão o escrevi.

Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.

Está conforme.—O escrivão. Joaquim Arcelino de Mello.

O capitão Joaquim Manoel de Oliveira, 3º juiz de paz da freguezia de Serinhãem, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, com o praso de 30 dias, que por parte de Manoel Alves Ferreira & C. me foi dirigida a petição seguinte :

Illm. Sr. juiz de Paz do districto de Serinhãem. —Diz Manoel Ferreira Bartollo, negociante matriculado na praça do Recife, herdeiro e successor de Manoel Alves Ferreira & C., que sendo devedor José Francisco Accioly Lins no valor de 17:000$000, além do juro da mora, e como tenha dito devedor fallecido e queira o supplicante haver o pagamento de seus herdeiros, e nestes haja o Dr. Antonio Clementino Accioly Lins residente em lugar incerto e não sabido, e seja necessario chamal-o a conciliação, quér por isso o supplicante justificar a ausencia na forma da lei, marcando a primeira audiencia para fazer a citação por carta de edictos e de mais termos ; pelo que pede diferimento. E. R. M.

Serinhãem, 2 de julho de 1885.—O procurador, *Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.*

Estava uma estampilha de 200 reis legalmente inutilisada, na qual proferi o despacho do theor seguinte :

Como pede, para a audiencia de 8 de julho de 1885.—*Souza Oliveira.*

E tendo sido justificada a ausencia subiram os autos a minha conclusão aos quaes proferi a sentença seguinte :

Hei por justificada a ausencia do Dr Antonio Clementino Accioly Lins, a vistada petição de folhas e inquirição das testemunhas; passe editaes pelo tempo da lei para a citação requerida pagas as custas pelo o autor, entregando-se esta independente de traslado.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 13 de julho de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 17 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris ávista, 536 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 192 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1885

Alfandega—De 1 a 11	272:887$165
Idem de 13	16:659$901
	289:547$516
Recebedoria—De 1 a 11	17:893$127
Idem de 13	495$027
	18:388$151
Consulado provincial—De 1 a 11	83:136$030
Idem de 13	7:767$271
	90:903$301
Recife Drainage—De 1 a 11	4:378$672
Idem de 13	995$785
	5:374$457

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 13 á 18 de julho de 1885

Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 11 de julho de 1885.

Os conferentes,
Raymundo F. de O. Mello.
A. de A. Marques.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Trent*, entrado dos portos da Europa em 11 do corrente consignado a Admson Howie & C., manifestou :

Amostras 22 volumes a diversos. Armas 1 caixa a W, Halliday & C.

Batatas 100[2 caixas a Paiva Valente & C,

Cebolas 50 caixas aos mesmos. Conservás 35 caixas a Silva Guimarães & C., 25 a Domingos Ferreira da Silva & C. Chá 8 caixas aos consignatarios. Camisas 11 a Francisco Gurgel do Amaral. Chapéos de sol 1 caixa a Luiz A. de Siqueira

Livros 1 caixa a H. R. Gregory.

Machinismo 2 volumes ao prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. Maçãs 25 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Mercadorias diversas 2 volumes a Companhia do Beberibe, 1 Baltar Oliveira & C . 1 J. C. Levy. Objectos para telephone 1 caixa a A. do Carmo e Almeida Ditos para escriptorio 2 caixas ao English Bank of Rio de Janeiro Limited, 1 a Parente Vianna & C., 1 a W. W. Oster.

Papel 35 fardos a Monhard Huber & C., 8 caixas a ordem, 2 a Otto Bohres Successor.

Queijos 81 caixas a ordem, 24 a José B. de Carualho, 23 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 13 a Paulo José Alves, 15 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 16 a Carvalho & C., 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 7 a Alheiro Oli-veira & C.

Roupa 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Tecidos diversos 117 volumes a Cramer Freire & C., 17 a Bernet & C., 14 a Luiz Antonio de Siqueira, 23 a Monhard Huber & C., 6 a Gonçalves & Irmãos, 6 a Narciso, Maia & C., 6 a Machado & Pereira, 4 a Albino Amorim & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 1 a Loureiro Maia & C., 1 a Francisco Gonçalves do Amaral & C., 1 a ordem, 4 a Agostinho Santos & C.

Tintas 5 volumes a ordem.

Velas 1 caixa a ordem.

Zarcão 80 barricas a ordem.

Vapor americano *Merrimack*, entrado dos portos do sul em 12 do corrente consignado H. Forster & C., manifestou :

Barris 70 a Pereira Pinto & C.

Cigarros 4 caixas a Antonio F. da Silva. Café 530 saccos a Maia & Rezende, 312 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 126 a Paiva Valente & C., 104 a Manoel dos Santos Araujo, 100 a Manoel F. da C. Ribeiro, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 40 a Antonio Joaquim Soares & C. Conservas 14 caixas a Maia & Rezende.

Fio 20 saccos a João Francisco Leite Fumo 25 volumes a Rodrigues de Faria & C., 20 a A. P. da Cunha, 6 a Augusto José do Couto, 5 a A. G. Serra, 6 a J. J. da Fonseca, 24 a João Moreira, 20 a Ventura Pereira Penna & C. Dito em folhas 10 fardos a João Francisco Leite

Panns de algodão 45 fardos a Luiz A. de Siqueira, 30 a Olinto & Jardim, 10 a Cramer Frey & C., 15 a Ferreira & Irmãos; 15 a Machado & Pereira.

Pipas 50 a Pereira Pinto & C.

Saccos 200 fardos a H. Burle & C.

Xarque 584 fardos a Maia & Rezende.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de julho de 1885

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou :

Para o Havre, A. Labille 1,200 couros verdes com 25,200 kilos.

— No vapor americano *Merrimack*, carregou :

Para New-York, H. Nuesch & C. 38,067 courinhos em cabello ; H. Stolzenback & C. 40,250 courinhos em cabello e 15 barricas com 1,000 kilos de borracha ; L. G. da Silva & Pinto 1 barrica com 50 kilos de cascos de quina.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou :

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C 402 saccos com 30,150 kilos de assucar mascavado e 72 ditos com 5,400 ditos de dito branco.

Para o Porto, S. G. Brito 103 couros salgados com 1,236 kilos.

Para o interior

— No lúgar nacional *Pelotense 2º*, carregou :

Para Pelotas, A. Monhard 4,000 cocos fructa.

— Na escuna allemã *E. Zuhlcke*, carregou :

Para Paranaguá, H. Lundgrin & C. 6,000 ditos idem.

— No vapor americano *Merrimack*, carregou :

Para o Pará, Amooim Irmãos & C. 68 barris e 60 pipas com 36,960 litros de alcool ; P. Pinto & C. 5 pipas com 2,400 ditos de aguardente ; L. G. da Silva & Pinto 350 barricas com 22,122 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou :

Para o Natal, Oliveira & C. 8 barricas com 380 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Maria*, carregou :

Para Parahyba, B. Oliveira & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregou :

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Rio de Janeiro e escala -6 dias, vapor americano *Merrimack*, de 1,119 toneladas, commandante Wm. Wier, equipagem 58, carga varios generos generos ; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres por escala—Vapor inglez *Trent*, commandante Dickinson, carga varios generos.

West Indies—Brigue allemão *Albert*, capitão G. Abrano, em lastro.

Pará—Lúgar inglez *Balgray*, capitão T. J. Couper, carga varios generos.

Macáo Brigue nacional *D. Francisca*, capitão José dos Reis, em lastro.

Navio entrado no dia 13

Reio de Janeiro—10 dias, barca norueguense *Ross*, de 370 toneladas, capitão T. Thorbyorsen, equipagem 10, em lastro.

Navios sahidos no mesmo dia

West Indies—Barca ingleza *Helen Isabel*, capitão John F. Olsem, em lastro.

New-York e escala—Vapor americano *Merrimack*, commandante Wm. carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do norte	hoje
Elbe	do sul	hoje
Marinho Visconde	da Bahia	amanhã
Ceará	do sul	a 16
Ville de Santos	do sul	a 18
Minho	da Europa	a 18
Biele	da Europa	a 20
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
Cearense	de New-York	a 20
Ville de Ceará	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Advance	do sul	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Geo. Fisher	de Trieste	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Finance	de New-port-News	a 27
Neva	do sul	a 29

Serinhãm, 8 de julho de 1885.—*Joaquim Manoel de Souza Oliveira.*

A vista do que cita-se chamando-se o referido Dr. Antodio Clementino Accioly Lins para se conciliar com Manoel Ferreira Bartollo sobre o pagamento da quota do alludido debito que lhe toca pagar como herdeiro de José Francisco Accioly Lins.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar edital com o praso de 30 dias, o qual será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de Serinhãem, aos 8 de julho de 1885.

Serinhãem, 8 de julho de 1885.—O escrivão, Demetrio Ayres Velloso de Mello.

Joaquim Manoel de Souza Oliveira.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo em vista o que requereu-me Severino Antonio Bezerra, e conformando-me com o documento de folhas 3, foi decretada a interdicção de D. Maria de Almeida Correia, pela sentença do theor seguinte:

Com a petição de folhas 2 e attestado medico de folhas 3, julgo provado o estado de idiotismo absoluto em que se acha Maria de Almeida Correia, e a declarando interdicta, mando que o escrivão proponha pessoa idonea para curador, que por inventario tomará posse dos bens, dos quaes prestará contas opportunamente.

Publique-se por edital a presente sentença, pagas as custas ex-causa.

O escrivão proponha tambem pessoa idonea para tutor do menor Manoel João de Almeida.

Recife, 16 de abril de 1885.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 23 de abril de 1885.—O escrivão, Manoel do Nascimento Pontes

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Banco do Brasil

Paga-se o 63° dividendo, a razão de 8$000 por acção: na rua do Commercio n. 6, 1° andar.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas para a execução da reconstrucção da ponte de Beberibe, orçada em 2:209$476.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 6 de julho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 21.° anniversario em 14 de agosto

Ao Sr. presidente podem desde já os Srs. socios apresentar suas notas para convites.

Recife, 4 de julho de 1885.

Manoel Bandeira Filho,
1.° secretario.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, e Boa-Vista, na semana de 6 á 11 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	109$360
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	124$720
Idem idem da freguezia de S. José	138$720
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	209$040
Rs.	581$840

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 11 de julho de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Commando das armas

O cabo reformado do 2° batalhão de infantaria, Cosme Raymundo Marques é chamado a este quartel general, afim de ser inspeccionado de saúde.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 13 de julho de 1885.

O coronel secretario,
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Monte de Soccorro Pernambucano

Os possuidores das cautellas de penhores dos numeros abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 20 de julho do corrente mez.

9279	9385	9540	9692	9791	9877	9991
9287	9389	9541	9704	9798	9880	9995
9292	9391	9544	9707	9799	9888	9996
9297	9399	9548	9712	9801	9890	9997
9298	9400	9566	9716	9802	9896	9999
9301	9405	9578	9723	9803	9901	10006
9302	9411	9579	9724	9804	9902	10007
9306	9413	9585	9728	9805	9912	10008
9317	9414	9589	9735	9806	9913	10011
9325	9439	9590	9736	9807	9915	10012
9332	9442	9601	9737	9814	9920	10013
9339	9444	9606	9744	9823	9923	10014
9340	9450	9615	9747	9825	9927	10015
9342	9457	9616	9748	9827	9931	10019
9343	9459	9622	9753	9828	9933	10020
9344	9460	9629	9755	9830	9934	10023
9346	9466	9632	9756	9831	9936	10027
9349	9469	9635	9758	9833	9940	9351
9470	9636	9762	9834	9946	9354	9472
9638	9764	9835	9947	9355	9480	9643
9768	9836	9 58	9356	9486	9644	9770
9840	9967	9357	9497	9651	9778	9845
9969	9358	9498	9657	9779	9849	9970
9360	9504	9670	9780	9850	9972	9361
9523	9674	9787	9851	9974	9363	9524
9676	9788	9852	9975	9364	9529	9683
9789	9862	9976	9365	9531	9688	9792
9866	9977	9366	9536	9689	9793	9867
9988.						

Recife, 3 de julho de 1885.

O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos, no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 junho de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os senhores accionistas em numero sufficiente para constituirem-se em assembléa geral no dia 1° do corrente mez, são de novo convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 deste mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, devendo a reunião effectuar-se com qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 4 de julho de 1885.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director geral.
Antonio João de Amorim,
Director, secretario interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1° andar	400$000
Idem idem n. 13, 3° andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1° andar	240$000
Idem idem n. 29, 2° andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 8° andar	240$000
Idem idem n. 27, 1° andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 223, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do nosso carissimo irmão prior, convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem paramentados com seus habitos em nossa ordem nos dias 15, ás 6 horas da tarde, e 16 ás 9 horas da manhã e 6 da tarde, afim de assistirmos as vesperas solemnes, a festa, rasoura e Te-Deum de nossa Mãi Santissima a Senhora do Monte do Carmo; para cujos actos houve convite do Revd. padre mestre vigario provincial do convento.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, 12 de julho de 85.

O secretario,
Miguel dos Santos Costa Junior.

IRMANDADE DE

S. José d'Agonia

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa irmandade, afim de, paramentados, assistirem nos dias 15 e 16 do corrente, aos actos religiosos que a communidade do convento do Carmo festeja sua Excelsa Padroeira. Deverão se acharem em nosso consistorio no primeiro dia ás 5 horas da tarde, e no segundo ás 8 horas da manhã. Consistorio da irmandade de S. José d'Agonia, 10 de julho de 85.

Palmeira de Freitas,
Secretario.

Arrematação

No dia 14, depois da audiencia do juizo de paz da freguezia da Boa-Vista, irão em hasta publica os objectos seguintes: diversos moveis e plantas, penhorados pelo exequente Adriano Augusto de Almeida Jordão, contra Antonio Joaquim da Silva.

Freguezia da Boa-Vista, 13 de julho de 85.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Companhia do Beberibe

Reservatorios de Dous Irmãos

Fica transferido para o dia 16 do corrente o recebimento das propostas para o fornecimento de 170 milheiros de tijolos de alvenaria batida para construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos. Recife, 13 de maio de 85.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director, secretario.

SOCIEDADE

Dramatica Beneficente 25 de Dezembro

O abaixo assignado, thesoureiro desta sociedade, declara que se acham pagas todas as despesas feitas com o espectaculo realisado no theatro Santo Antonio, em 28 do mez de junho ultimo: entretanto, quem quer que se julgar credor da mesma sociedade, póde se dirigir á rua de S. José n. 48, afim de ser pago. Recife, 11 de julho de 1885.

Manoel dos Santos Bezerra.

MARITIMOS

Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O VAPOR

Mandahu

Commandante Lobo

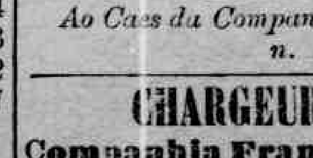

Segue no dia 15 de julho, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 14.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 15.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Santos

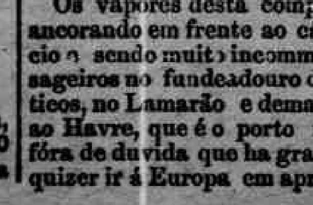

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despesas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville do Ceará

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO — 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor

Ceará

Commandante o 1.° tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de julho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL
O vapor

Manáos

Commandante 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de julho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

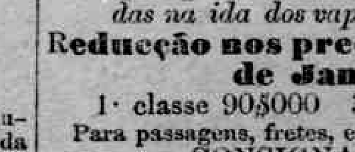

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1° classe 90$000 3.° dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete

Finance

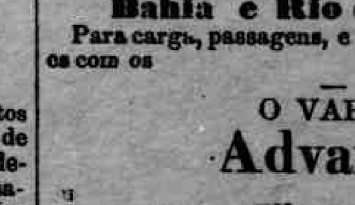

Espera-se de New Port News, até o dia 27 do julho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

O VAPOR

Advance

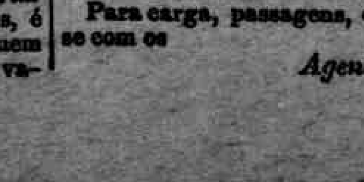

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De generos de estivas para fechamento de contas

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto.
Na porta do armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos abaixo declarados em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores, para fechamento de conta.

12 caixas com latas, contendo massa de tomate.
27 encapados com tapioca.
30/5 com vinagre.
15/5 com vinagre branco.
19 saccos com ervilhas.

E muitos outros generos que estarão presentes á vista dos Srs. compradores.

3.° e ultimo leilão

Da casa terrea n. 194 á rua do Vidal de Negreiros, foreira, e a terça parte do sobrado n. 1 sito a rua de Santa Rita, em solo proprio, e dividas na importancia de 2:436$763, servindo de base as ultimas offertas.

Terça-feira, 14 do corrente
Rua do Imperador n. 22
A's 11 horas

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Dr. juiz de direito de capellas e residuos a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Dias Fernandes, levará a leilão o que acima se declara.

Leilão

De 1 armação de amarello propria para pharmacia loja ou venda, encanamento de gua, registro e candieiros, ao correr do martello pelo agente Brito.

TERÇA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
Rua Direita n. 36

Leilão

Fazendas avariadas

CONSTANDO:
De madapolões, algodões e chitas
Terça-feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

venderá o mesmo agente brins pardos de linho, casemiras, cassinetas, chales, lenços e outras fazendas nacionaes.

Leilao definitivo

De uma casa terrea n. 2 na rua dos Prazeres na Boa Vista

Sexta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, autorisado levará a leilão a casa terrea n. 2 á rua dos Prazeres na freguezia da Boa Vista, em solo proprio, e com bastantes commodos, e servindo de base a offerta obtida de 1:500$000 no 1° leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Importante leilao

Da casa terrea sita á rua da Imperatriz n 52, occupada com loja de fazendas, com 3 portas de frente, sotão corrido com 3 janellas no fundo e 2 no oitão, quintal murado, cacimba com um quarto, solo proprio, rendendo 70$ mensaes.

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22
As 11 horas
Terça-feira 14 do corrente

O preposto Stepple, por mandado e assistencia do Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Ferreira Ramos, levará a leilão o que acima diz.

Leilão

De ferros para engommar e uma caixa com brochas para bahuleiro, avariadas e descarregadas do bordo do vapor inglez *Author*.

A'S 11 HORAS
Terça-feira, 14 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De um bote para seis remos
HOJE
As 11 horas

O agente Alfredo Guimarães venderá em leilão o bote acima dito tal qual se acha ancorado no porto das canoas.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De pregos para construcção, avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Author*.

HOJE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 1 bilhar, grande quantidade de moveis, quadros, balança decimal e de Romão, espelhos, vinho do Porto em garrafas vinho Xherez, Old, Tom, mais generos de molhados, ao correr do martello pelo agente Brito.

Quarta feira, 15 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 41

Leilão

Da armação e generos de molhados da taverna sita a rua do Socego n. 70

O agente Brito, devidamente autorisado, levará a leilão a referida taverna, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. pretendentes.

Quinta-feira, 16 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

Da casa terre n. 74 na Estrada Nova do Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, doze metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio, tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.

Sexta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pinto

O agente acima levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.

Os pretendentes poderão, desde já examinar ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão

De seis setimas partes do sobrado de dous andares n. 12, da rua do Coronel Suassuna.

Sexta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, e em sua presença, de seis setimas partes do sobrado acima para pagamento do que deve a fazenda provincial D. Josepha Maria Ferreira da Cunha e outras; deixando de ser vendida uma setima parte pertencente a J. A. da Costa e Sá, por não estar comprehendida na execução da fazenda.

Leilão

EM JABOATÃO

de uma casa terrea de alvenaria, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande, terreno proprio, e de uma armação de louro propria para taverna, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, rua do Camarão n. 40, pelo agente

Britto

SABBADO 18 DO CORRENTE
A's 10 horas

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem.

VIDA DAS FLORES

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem compra o segundo volume desta obra.

Ama para engommado

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher forra ou escrava para o serviço de lavar e engommar.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para governante de casa de homem solteiro ou viuvo, ou para coser em casa de familia, dá informações de sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma senhora e que durma em casa; a tratar na rua da Ventura n. 2.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 137 em beneficio Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá na quinta feira 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Por 22$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Capunga

Aluga-se um sobrado, um sobradinho e uma casa terrea na rua da Ventura: a tratar com a sua proprietaria á rua Real da Torre n. 23.

Pedido justo

Roga-se ás almas caridosas que lancem suas vistas á infeliz viuva Maria José da Conceição, residente á rua da Penha n. 3, 1° andar, onde será encontrada sobre um leito, gravemente doente, sem meio algum de subsistencia para si e uma filha moça, de quem é o unico arrimo.

CASA

Aluga-se a metade de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 42, 3° andar.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 136ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2246, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 137ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 16 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo-se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

Um compadre e amigo de Felintho de Paula Martins, manda no dia 16 do corrente, sete mezes de seu passamento, celebrar uma missa no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 14 á rua Duque de Caxias, proprio para familia, e o 1° andar do sobrado n. 59 na mesma rua, proprio para escriptorio: a tratar na loja deste ultimo.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, na rua Direita dos Afogados n. 16. Na mesma tem commodos para pequena familia e o aluguel é razoavel.

Milho

Vende milho em porção e a retalho, proprio para cangica por ser muito amarello e novo; na rua da Guia n. 62.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 179 com a sorte de 4:000$000, 4 quartos n. 1168 com a sorte de 100$000, 4 quartos n. 1277 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (136.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 222ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (137.ª), que se extrahirá quinta-feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.

Tem sido usado com feliz resultado por Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se Folhetos e Cartões gratis.

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correio pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MUTILADO

Massa Fallida de Damião A. Ferreira Lima

A commissão nomeada para verificação de creditos, pede aos credores para apresentarem seus titulos, á praça da Independencia n. 40 até o dia 13 do corrente.

Francisco Godofredo de Serqueira Araujo

O coronel Candido José da Costa, sua mulher e filhos mandam celebrar missas pelo repouso eterno d'alma de seu primo e amigo, o academico Francisco Godofredo de Serqueira Araujo, na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu passamento em Maceió, e convidam a todos os collegas, amigos e comprovincianos do finado á assistirem a esse religioso acto.

Deomedes de Souza Barros

Jezufina Alves de Senna Barros e Manoel Alves de Senna agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que tão carinhosamente acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e genro, Deomedes de Souza Barros; e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia, que se hão de resar na igreja matriz do Corpo Santo, quarta-feira 15 do corrente, ás 7 horas da manhã; confessam-se desde já eternamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto

Manoel José de Paiva Pinto e seus filhos, commemorando o doloroso transe do passamento de sua presadissima esposa e mãi, D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto, mandam celebrar missas e memento pelo repouso eterno da mesma finada, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, em Olinda, 1º anniversario de seu trespasso. Ficarão eternamente gratos á todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Restaurante Bairrada

recentemente augmentado pelos novos proprietarios

Mathias & Figueiredo

Magnifica sala para jantar.
Especialidade em generos a contento dos mais exquisitos paladares.
Soberbos lunchs.
Bebidas diversas.
Asseio, promptidão e modicidade em preços.
Rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente que desde o dia 30 de junho proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a razão social de Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., no estabelecimento de merciaria á travessa das Cruzes n. 16, ficando desde aquella data em diante o mesmo estabelecimento pertencendo exclusivamente ao socio Manoel Josquim Alves Ribeiro, e por isso mesmo obrigado a reunir o passivo da sociedade; ficando, outrosim, o socio Paulo José Alves desligado de toda e qualquer responsabilidade relativa á mesma sociedade, da qual se retira pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 30 de julho de 85.
Paulo José Alves.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Attenção

Precisa-se alugar para vender na rua, alguns meninos ou mulheres: na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

— Pede-se aos Srs. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Beserra de Menezes Lyra, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, João Baptista Ferreira (engenho Gaipió), a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna n. 148.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se parte de uma casa a uma senhora honesta: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 40, 1º andar, que se dirá quem aluga.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 22 á rua de Lomas Valentinas, com commodos para familia e barato; a tratar na rua da Aurora n. 21.

— Quem precisar de uma senhora para casa de familia, para alguns serviços, dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 60

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, muito fresca, gaz e agua, toda limpa e concertada de novo: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz. Na mesma casa vende-se ou aluga-se duas casas na rua Imperial n. 301, muito boas e por preço muito barato.

— Precisa-se de uma especial cosinheira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 52.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

— Aluga-se uma casa com os commodos para familia, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 118, defronte da estação do Caminho Novo, a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio.

VICHY

Administração: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CELESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de ZABISMENDY & LAEILLE, 3, rua do Commercio; e SUASSUNA & MOLCHEIN, 25, rua da Cruz.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO DR. CHURCHILL

XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doctor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bom estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS · 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.
O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessoa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.
Acha-se á venda em todas as Perfumarias

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos. Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Deposito nas principaes pharmacias.

Injecção de Grimault & Cia com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris. Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, *Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS

TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Cia.

PERFUMARIA-ORIZA

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs cours, 207, RUE ST HONORÉ, PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisne, das sardas e das rugas.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos. ORIZALINE DE JAMES SMITHSON. Um unico Vidro. Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural. Qualquer que ella Seja. COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. A vendá em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.
— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —
E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

Seringas de Gomma para Injecções e Clysteres

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

Rheumatismos ✳ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do* Dr LAMAU *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 francos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. Remessa mediante vale postal á partir de 5 francos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para reparar os de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Cia.

PILULAS HOLLOWAY

SAUDE PARA TODOS.

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

OLEO DO FIGADO DE BACALHAO PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE.

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades do tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficacia da Pancreatina, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um sem numero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

SINGER! SINGER! SINGER!

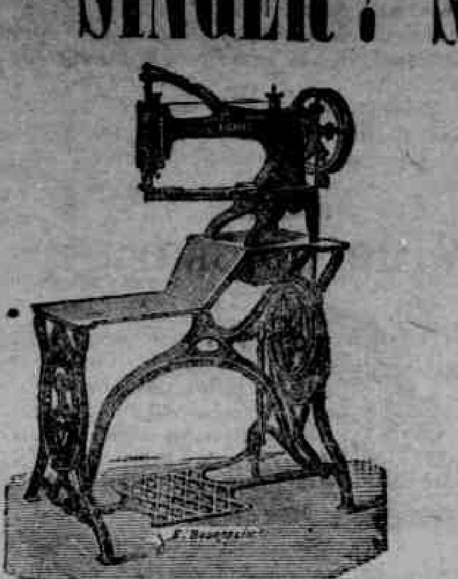

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Ao publico

Previno a quem interessar possa, que as duas letras de 3:000$ cada uma, aceitas por Balthasar de Moura e Silva, á vencer a primeira em 30 de maio de 1886 e a segunda em 30 de março de 1887, em favor de D. Constança Januaria de Medeiros Lages, pela venda que esta fez áquelle do hiate *João Valle*, pelo preço de 12:000$000, não podem ser negociadas, visto como acabo de protestar perante o Dr. juiz do commercio, e na qualidade de procurador do mesmo Balthasar, que ditas letras não serão pagas pelo aceitante, em quanto não estiver o hiate des mbaraçado da divida, competentemente registrada na junta commercial, para com Joaquim Alves da Silva Santos
Recife, 11 de julho de 85
Manoel José da Cunha Porto.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica ou sem ella, para taverna; á tratar na rua das Trincheiras n. 23.

— Aluga-se uma casa á rua do Conde da Boa Vista n. 115; a tratar na rua do Commercio n. 15, escriptorio.

Duas especialidades da ilha de S. Miguel

A primeira é lata de 7 a 8 libras com
Torresmos
Maçellas e
Linguiças.
A segunda vem a ser:
O genuino vinho de uva americana
que se recommenda pela sua simplicidade.
Vende-se
em casa dos Srs. Aquilino, Pedro Affonso n. 31, Amaral Primo & C., á rua Larga do Rosario n. 37 e Victorino de Almeida Rabello á rua das Cruzes, e na rua de Maria e Barros n. 44. Neste ultimo estabelecimento tem do mesmo vinho em ancoras.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo, furtaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes: um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem - JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES. É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

O MELHOR de TODOS. OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York. CURATIVO da TISICA.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

BLACK TEA

Chá preto, qualidade de superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Governante

Uma senhora estrangeira, já com conhecimento da lingua e costumes do paiz, deseja se empregar como governante de uma casa tanto na cidade como para algum engenho.

Pode-se fallar e tratar na rua da Imperatriz n. 27.

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retros preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.
Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.
Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C, á rua do Barão da Victoria n. 25.

TISICA PULMONAR

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da
HERVA HOMERIANA
nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na
PHARMACIA E DROGARIA
Hermes de Souza Pereira & C., Successores
27—Rua Marquez de Olinda—27
PERNAMBUCO

Para engommar e cosinhar

Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja (antiga do Crespo)

Alugadas

A' rua da Imperatriz n. 14, segundo andar, precisa se de duas, sendo uma para o serviço de cosinha e outra para engommar.

MUTILADO

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem por medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

CAJÚRUBÉBA
DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 30 DE JUNHO DE 1883
COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leucherréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Alem dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bem resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas manejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homoeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 53, e rua do Cabugá 14

Aluga-se
o sobrado n. 90 da rua dos Guararapes, com bons commodos para familia, quintal, agua e gaz: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Aurora n. 31.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Balanceador
J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

CASA
Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Sapotiseiros
e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Pedido
Pede-se aos seguintes Srs. por não se saber de suas moradias o favor de virem a rua do Imperador n. 16 a negocio de interesse:
Florentino da Silva.
José Francisco de Oliveira Lima
Joaquim Raphael
Jose Sanxo Filho
Luis Paulino Cavalcante de Albuquerque
Rodolpho Sergio Ferreira.
Octaviano Pereira Susarte.
Joaquim Paes de Mello.
João Climaco dos Santos.
Mamede Justiniano dos Reis.
Antonio Felix Pereira Junior.
Francisco de Farias Castro.
Pedro Barreto de Mello Patriota.
Lemos Duarte & C.
Manoel Fernandes de Almeida.
Joaquim Nunes Padilha.
Ricardo Avelino de Albuquerque Mello
Caetano Alves Pereira.

Aluga se
o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Sobrado em Olinda
1º e 2º andar
Alugam-se os andares acima da casa do Varadouro n. 1: a tratar na rua do Crespo numero 14, loja.

Cravos brancos
Vende-se na rua dos Guararapes, ultima casa defronte da fabrica de sabão.

AMA
Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de pouca familia: a tratar na rua de S. Jorge (antiga Pilar) n. 120, segundo andar.

Mãi e filha
Precisa-se fallar com D. Rosalina Barreto a negocio de sua filha que mora na côrte D. Thoreza Barreto, no armazem n. 4 no largo do Arsenal de Guerra.

3:000$000
Dá-se a juros esta quantia sobre hypotheca de uma casa nesta praça, nova ou em bom estado de conservação, com accommodação regular para familia, e que bem garanta dita quantia e os respectivos juros, tambem compra-se em identicas condições: a tratar na rua do Barão da Victoria rua Nova n. 26, com G. A. S. L.

Lã barriguda
Vende-se por preço commodo por ser grande oporção; na rua de Pedro Affonso n. 68.

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro
DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos, não só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.
Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos. Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.
Rua do Cabugá n. 4

Boa permuta
As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões
Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na
Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Engenho Recanto
Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

E' para ademirar
Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo modernissimo a 12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a 400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a 240
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62
Mendonça, Primo & C.

Boa casa
Está para alugar a casa com sotéa na rua da Ventura n. 22 (Capunga) tendo excellentes commodos para familia, gaz encanado, quartos para criados, banheiro, viveiro para passaros, quintal arborisado, tornando-se recommendavel por se achar situada na estrada onde brevemente passará e fará ponto de parada o trem da via-ferrea do Caxangá, á tratar na rua do Marquez de Olinda n, 35 armazem.

Casa na Tamarineira
Aluga-se uma casa com as seguintes accommodações: 4 salas, 4 quartos, salêta para engommar, cosinha com fogão de ferro e gaz, e um sitio muito grande, com muitas arvores fructiferas, cacimba com boa agua de beber, sito na Tamarineira, junto da estação: á tratar com o dono na mesma casa, Manoel Duarte de Figueiredo.

Modista
Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

José da Silva Moraes
participa a seus amigos, freguezes e conhecidos, que muitos ainda não sabem que seu negocio agora existe só de bons carros de aluguel para qualquer acto e com boas parelhas de cavallos, e recebe cavallos á trato; é hoje sua cocheira na rua de Santo Amaro n. 3, entrada pela rua da Roda.

O advogado Amaral e Mello
Tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Trastes
A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga-se barato
Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa n, 18 do Corredor do Bisbo n. 18.
Idem de Lomas Valentinas n. 10.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.
O armazem n. 46 á rna de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Attenção
Na rua Augusta n. 173, precisa-se de uma ama secca para menino, e que saiba engommar. Na mesma casa precisa-se tambem de uma ama para cosinhar.

As almas caridosas
A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter trez orphãos que tem em sua companhia, e que vivem em extrema pobresa.

Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

1º e 3º andar
Aluga-se os andares acima da casa á rua de S. Jorge. antiga do Pilar n. 72; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Collarinhos para homem
de todas as qualidades e modelos
Em pé
Deitados
Abertos
Fechados
Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

Rapariga
Precisa-se de uma ama para crianças e passar roupa; na rua Nova n. 48 A, esquina.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos e que dê abono de sua conducta; a tratar na rua de S. Jorge n. 92.

Mais attenção
Declaro tambem ao publico, que furtaram em casa de José Theotonio de Magalhães uma corrente de ouro de lei, obra franceza, com o peso de nove oitavas, uma medalha, um relogio de ouro, tendo por signal n'uma das faces uma gravura representando uma cidade ao porto de mar: pede se a quem for offerecido esses objectos que os apprehenda e leve os á casa do dono.

José Theotonio Magalhães.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.
Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebern directamente.
Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.
Rua do Cabugá n. 4

Ensino particular
O academico Ovidio Filho offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 4.

VENDAS
SITIO
Vende se um sitio no lugar estrada de Cabatão terreno proprio; o sitio tem cerca de 4,000 palmos de fundo e 230 de frente, muito bem tratado casa com estabelecimento de molhados e commodos para familia, rende 20$ por mez, muitos pés de coqueiros, muitas fructeiras, e vende-se barato a tratar com Bernardino de Souza Duarte, no Recife, ou em Beberibe com Manoel Correia Lobão.

Cimento Portland
E
POTASSA
Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! as ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macão de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!

Leçoes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores

59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,
Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800
Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado
Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação
Para acabar
Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar
Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS
« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chegaram
Obras de vime
Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Burros mansos
Vende-se 35 burros mansos já acostumados ao serviço de carroças; a tratar no escriptorio de empresa do prolongamento, á rua do Imperador n. 77, ou em Palmares com Ernesto A. de Paiva.

Aos marcineiros
Vende-se para liquidar 3 bancos para marcinaria e alguma ferramenta: assim como marquezões para casal, lavatorios novos e usados; para ver no pateo do Paraizo n. 24 e tractar no largo do Mercado n. 1.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, forrados 8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á 12$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta 6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até 700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas 4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs. 900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro 2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara 500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs. 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro 1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até 6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis
Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cabriolet e victoria
Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 1 JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Elemento servil

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 1 A de 1885, sobre a extincção gradual do elemento servil.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuctamente em discussão as seguintes emendas:

« Ao art. 1.º (1.ª parte) accrescente-se: — Depois do *nome* a palavra — *côr*; e depois de—serviços em que fôr empregado—aptidão para o trabalho. »

« Ao § 1.º accrescente-se:—e do titulo do dominio de acquisição do escravo, do qual se tomará nota no livro do registro; não podendo ser alteradas as declarações de matricula anterior, quanto ao nome, côr, naturalidade, sexo e filiação do matriculando.

« Sala das sessões, em 1 de julho de 1884. — *Aristides Spindola.—Leopoldo de Bulhões.* »

O Sr. Antonio Prado vem á tribuna para justificar o voto em separado que deu sobre o projecto em discussão, e para determinar a sua posição bem como a de seus correligionarios, em frente do governo, sobretudo n'esta questão.

Tres questões se agitão fóra do terreno partidario: a questão servil, a financeira e a de immigração; e para resolvel-a dará o seu apoio a todo e qualquer governo que, inspirando-se em sentimentos de patriotismo, mostre-se disposto a attender com a maxima solicitude ás necessidades e conveniencias publicas da quadra actual, cheia de difficuldade originadas do descrescimento das rendas publicas e da producção agricola; dos *deficits* e da baixa do cambio, e de outras circumstaecias, que trazem abatido o espirito publico.

O grito de alarma que em taes occasiões costuma partir da opposição, d'esta vez foi dado pelo Sr. presidente do conselho, que, mostrando as difficuldades em que se debatia o estado financeiro do paiz, pedio á opposição um armisticio para resolver esta principal questão do seu programma.

N'estas circumstancias entende que não é licito ao partido conservador mostrar-se surdo ao appello do nobre presidente do conselho.

Quando em fevereiro d'este anno presenciou as scenas que se passaram nas principaes ruas d'esta capital e os acontecimentos que se succediam, provocados pela turbulencia das ruas; quando vio, emfim, o que se passou ao redor da camara e no proprio recinto d'ella, o orador sentio-se profundamente abatido.

Vindo de uma provincia onde as lutas partidarias e as questões mais encandescentes não têm conseguido abater o espirito da papulação, nem embaraçar o progresso e o desenvolvimento da provincia, perguntou a si mesmo se era isto o que se chamava opinião publica de um povo civilisado, e se esta opinião publica estaria destinada a governar este vasto imperio.

N'essa occasião julgou assistir aos ultimos arrancos de agonia das instituições que nos regem. Mas felizmente a organização do actual gabinete e sobretudo a apresentação do seu programma foi quanto bastou para operar-se uma verdadeira transformação na opinião publica do paiz. O gabinete captou desde lógo as sympathias de ambos os lados da camara, sympathias que mais fortemente se accentuaram do lada conservador, ao ver os obices que iam surgindo do proprio partido liberal, no intuito de arredar o nobre presidente do conselho do caminho que elle pretendia seguir na realização da reforma do elemento servil, por meios brandos, sem agitação e attendendo a todas as conveniencias publicas. Por isso entende que o seu partido deve prestar ao actual gabinete todo o seu apoio na resolução d'este problema, sentindo muito que o Sr. Andrade Figueira n'esta questão esteja em divergencia com a maioria do partido conservador.

Agora vai expôr em breves palavras o que pensa a resreito d'este projecto.

A lei de 28 de setembro, além, de estancar a fonte da escravidão, estabeleceu medidas pelas quaes devia cessar, n'um prazo mais ou menos longo, o estado servil.

As estatisticas que temos a respeito da emancipação operada até hoje, asism como do numero de escravos existentes são deficientes e incompletas.

Segundo ás estatistiscas de 1873, haviam n'aquella época 1,540:000 escravos e os ultimos dados estatisticos dão 1,000:000. Houve, portanto, em 14 annos a diminuição de 500:000 no numero de escravos, que o orador julga não exceder hoje a 900:000.

Ora, se n'este periodo, houve esta diminuição por effeito da lei de 28 de setembro, e por outras causas, é evidente que, independente de qualquer disposição legislativa, e accentuando-se cada vez mais a influencia benefica da propaganda emancipadora, em 10 annos estará extincta a escravidão no nosso paiz.

Mas para este resultado é necessario contar com o bom senso dos nossos homens politicos no modo de encaminharem a questão, não a agitando imprudentemente, como fez o ministerio passado. E foi essa agitação que determinou agora a necessidade de medidas que completem e vão além da lei de 28 de setembro, medidas que tranquillisem o espirito da classe agricola, que deseja um certo prazo para gozar da sua propriedade afim de poder apparelhar-se para a transformação do trabalho.

O orador considera anti-economica e antijuridica a fixação do valor do escravo, tal como a estabelece o projecto. Mas, como esta não é uma questão capital, a camara poderá chegar a um accôrdo sobre este ponto.

Dá o seu voto á medida relativa á depreciação do valor do escravo sobretudo se o governo sustentar a idéa contida no voto em separado, isto é, que a depreciação deve oprerar-se lenta e progressivamente.

Se o intuito geral é apressar a extincção da escravidão, devem tomar-se medidas que, produzindo este resultado, não perturbem as actuaes condições economicas do trabalho, porquanto os fazendeiros o que querem não é tanto a indemnisação como o gozo da sua propriedade por um prazo mais ou menos longo.

Crê, portanto, que com a depreciação gradual do valor do escravo, e com a applicação do actual fundo de emancipação, em prazo não excedente a dez annos terá terminado a escravidão no Brasil.

Julga que o modo porque se enunciou o Sr. presidente do conselho, quanto á resolução da questão sem comprometter o trabalho, offerece garantias á lavoura. (Apoiados.)

O Sr. Werneck: —E d'ahi vem a nossa tolerancia.

O Sr. Antonio Prado não acredita na efficacia da medida para reorganisação do trabalho livre tornando o primeiro obrigatorio no prazo de 5 annos; a pratica do serviço demonstra essa impossibilidade; comprehende se o trabalho escravo, pela condição do proprio escravo; mas, liberto este, qual o meio de obrigal-o ao trabalho? No projecto não ha medida alguma a respeito e o que é tacto é que o proprio trabalho do colono não póde ser obrigatorio.

Não votaria por esta medida se o nobre presidente do conselho não a considerasse indispensavel para a reorganisação do trabalho.

Mostra que as medidas capitaes do projecto não são mais do que o desenvolvimento da lei de 28 de Sembro.

Julga que a medida pela qual os escravos podem libertar-se pelo peculio, pela prestação de serviços e pelo fundo de emancipação, colloca estes libertos, para continuarem a trabalhar nas fazendas, em posição especial e talvez peior do que a de escravos.

Considera injusto o systema do projecto que assenta nas idades; porque razão sujeitar todos ao mesmo numero de serviços, quaesquer que sejam as respectivas idades?

São estas as objecções que apresenta; mas como se colloca no ponto de vista do projecto, não desejando crear difficuldades, antes contribuir para que elle seja convertido em lei, submette-as á consideração do Sr. presidente do conselho, para que S Ex. as tome na devida consideração.

Declara que vota pelos impostos na parte necessaria para o pagamento do juro das apolices que forem applicadas á libertação dos escravos da lavoura; quanto á outra parte para a libertação dos escravos que se approximarem de 60 annos, entende que este é o ponto mais delicado do projecto; o fim não póde ser senão apressar por alguns annos a extincção da escravatura; mas todos reconhecem que as circumstancias financeiras do paiz são más, o Sr. presidente do conselho dá em seu relatorio como causa da deficiencia de renda a elevação de algumas taxas; por isso não comprehende como se queira crear esta taxa especial; se o fim é apressar a libertação, no desenvolvimento da primeira parte do projecto encontraria S. Ex. o meio de chegar ao mesmo resultado; pelo projecto, ter-se-ha extincta a escravatura em 16 annos; se se quer apressar a extincção, estabeleça-se uma taxa mais elevada na depreciação do valor do escravo.

Descreve o *deficit* com que fechou o exercicio findo, o calculado no exercicio corrente e no exercicio de 1886 - 1887, isto é, uma sucessão de *deficits* importantes; se é necessario crear novos impostos para equilibrar o orçamento, como crear imposto especial para conseguir um fim que se pode obter de modo diverso?

Demonstra que a questão financeira corre parallelamente com questão servil, assim como a da protecção á immigração é complemento indispensavel da lei do elemento servil, porque a organisação completa do trabalho depende da introducção de colonos. (Apoiados.)

Acha, pois, que se o contribuinte pode supportar esta taxa de 5 °|. ella não pode ter applicação mais proveitosa do que auxiliar a immigração; desde que se mantenham as disposições que têm por fim incurtar o prazo e se sustentem as medidas de organisação do trabalho, ter-se-ha conseguido um projecto o mais adiantado possivel e que menos prejudique as conveniencias sociaes.

Lê algumas observações sobre este assumpto do escriptor *Molinare*, provando que a introducção de immigrantes terá como consequencia crear o elemento mais poderoso para a extincção da escravatura; por isso, mais vale applicar a producto da taxa annual na introducção de immigrantes, do que na libertação dos escravos velhos: mas a idéa desta libertação não sabe porque é idea de todos os estadistas chamados ultimamente aos conselhos da corôa.

Affirma que os fazendeiros não fazem questão da alforria dos escravos de 60 annos, a questão para elles é a da desorganisação do trabalho: o escravo de 60 annos, em geral, é easado, tem filhos, netos e parentes na fazenda; se for libertado, terá de abandonar a fazenda; assim, os fazendeiros, desejam aproveitar a influencia que os escravos velhos podem exercer sobre os seus parentes a respeito do trabalho.

Recorda que o Sr. presidente do conselho disse que não podia entrar em transacção com a Camara dos Deputados e destas palavras tem-se entendido que S. Exc. não aceita modificações nas disposições pricipaes do seu projecto; mas esta não pode ser a intelligencia das palavras de S. Exc., desde que essas modificações não alterem o plano do projecto. e foi neste sentido que S. Exc. pedio a cooperação de toda a Camara; nem esta questão pode ser resolvida senão no terreno das transacções, a não ser pela revolucção.

Se o orador consultasse as suas opiniões individuaes, viria propor uma medida mais adiantada do que a do projecto que se discute. (Apoiados.)

Faz votos para que o Sr. presidente do conselho; mantendo-se no terreno constitucional, consiga a realisação da sua reforma e para que não se deixe dominar exclusivamente pelo pensamento da gloria de haver elcançado do corpo legislativo a adopção do seu projecto, mas sim de realizar a reforma com o concurso de todos e especialmente com a sympathia da lavoura que é a classe de que depende o futuro do paiz.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) vai responder aos discursos pronunciados hontem e ao que acaba de proferir o nobre deputado, que deu provas de maior patriotismo (apoiados); pedindo perdão, porque hontem se deixou exaltar um pouco por um proposição emittida pele Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, proposição que feria a evidencia e a convicção geral da Camara, dizendo que a nação nada quer a respeito, quando a composição da Camara é a prova do contrario.

O Sr. Andrade Figueiaa:—Vejam-se as circulares dos candidatos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) responde que a maioria é do partido liberal, que em quasi toda a sua totalidade quer o projecto que se discute; uma pequena parte dessa maioria, rompendo as leis da disciplina quer mais do que o projecto que o partido liberal aceita; o vulto mais saliente do partido conservador, o Sr. Andrade Figueira, disse que a escravatura acabava antes do fim do seculo actual pela lei de 28 de setembro de 1871.

Vê, portanto, que a unica differença que existe entre o nobre deputado e o partido liberal é que S. Exc. confia tudo da lei de 28 de setembro, confiança que o partido liberal não pode ter; mas o genuino representante cantrario ás idéas do projecto deseja que a escravatura não vá além do seculo; isto é a demonstração de que a nação toda, inclusive o Sr. Andrade Figueira, quer ver acabada a escravidão; portanto o Sr. Bernardo de Mendonça não podia dizer que a nação repelle o projecto que se discute.

O Andrade Figueira: —Pode não haver fidelidade ao mandato recebido, isso não é novo; mas quem não quiz o projecto Dantas, não pode aceitar outro mais adiantado.

(Ha outros apatres.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) demonstra que o caracter da questão fechada está na invocação do principio da canfiança politica; desde que não invocou esse principio, desde que a camara não pode ser dissolvida, a questão abriu-se e não pode ser fechada.

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho: —Fechou-se, desde que V. Exc. declarou que se retiraria do poder.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) responde que não se pode conceber que um ministro apresente um projecto sobre materia de que tenha feito elevado estudo pratico, que a Camara mutile esse projecto e o ministro vá, como simples portador, leval-o ao Senado; como bem disse o Sr. Antonio Prado, o governo não pode transigir com disposições capitaes do projecto; se o substituirem por cousa igual ou melhor, o projecto não è condemnado.

Pergunta: de tudo que se tem dito qual o substitutivo apresentado? A primeira prova de que alguem deseja substituir o projecto por causa equivalente é a do Sr. Antonio Prado; esta é uma questão de exame, por isso reserva-se o direito de entender-se com o nobre deputado e ver se pode chegar a algum accordo. (Muito bem.)

A parte principal das cogitações do orador, a que prevê alguma cousa além de libertar negros, foi objectada pelo Sr. Bernardo de Mendonça; tem-se calumniado esta parte do projecto, mas ella não tem por fim fazer favores aos proprietarois de escravos: o pensamento é animar sómente os preprietarios que não quizerem mais escravos em suas fazendas. que queiram convencer o trabalho; a estes o projecto dá metade do valor do escravo para que elles tenhão em suas fazendas libertos em lugar de escravos; todos sabem que, quanto mais baixo o salario, menos o trabalho produz, e é por isso que só por este facto a escravatura deve estar condemnada no Brazil.

Pergunta em que prejudica esta medida: se ella fôr inefficaz, se não houver quem queira taes titulos, não se emittirá um só; se a lavoura não comprehender seus interesses, o paiz nada soffrerá; o Sr. Andrade Figueira póde não aceitar esta medida que liberta o escravo por metade do seu valor, mas o Sr. Candido de Oliveira deve applaudi-la, porque é a melhor disposição para os que querem acabar mais rapidamente com a escravidão; bem como todos os fazendeiros que já sentem o máo estar de lidarem com escravos.

Affirma que é uma calumnia irrogada aos fazendeiros suppôr que elles aceitem metade do valor de seus escravos para poderem lograr os respectivos credores.

Tem gavetas cheias de planos para libertação da escravatura, assumpto que precisa ser estudado, não nos livros, mas pela propria experiencia; ha muito tempo deu a razão desta medida no senado, em um discurso que lê, de que um amigo offereceu-lhe cópia, no qual respondia então ao Sr. Visconde do Rio Branco, mostrando que sempre lhe repugnou o systema de alforriar escravos um a um, o que transtorna o trabalho, ao passo que alforriando-se os escravos de uma fazenda, o trabalho destes havia se tornar muito superior ao que tinha sido até alli; é esta a explicação do plano do projecto, offerecendo auxilio aos fazendeiros que queiram libertar seus escravos.

Estabeleceu estes titulos para a lavoura, porque diverge do Sr. Antonio Prado, quando quer que o governo faça a colonisação; o auxilio deve ser prestado ao fazendeiro: suppõe um fazendeiro distincto, como o nobre deputado, que tenha 400 escravos, termo médio a 500$, teria 200:000$ de valor, recebia metade; libertos os escravos, fugiriam 200, mas ficavam, pelo menos, outros 200, e o fazendeiro, com os..... 100:000$ que recebia, mandava vir 400 colonos, collocava-os na fazenda e ainda lhe ficava sobra bastante para melhorar a sua fazenda e utilisar vantajosamente o trabalho livre.

Desejava que aquelles que atacam esta medida tivessem pedido explicações necessarias a respeito.

O Sr. Andrade Figueira: Quanto mais S. Exc. explica, mais perigosa fica a medida.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) comprehende que os moços generosos do partido liberal votem emendas que esse partido não apresenta com a sua responsabilidade; mas não comprehende que um deputado que foi ministro da corôa, venha fazer opposição a uma medida desta ordem, como o Sr. Candido de Oliveira, dando ganho de causa ao Sr. Andrade Figueira que nada quer.

Não duvida um só momento que este projecto será lei; se disse que demittia-se, é porque não toma a responsabilidade de tudo que se disser; tem consciencia de homem politico e tem responsabilidade diante do paiz, se se votasse uma emenda inconveniente, sahiria do ministerio, porque tem a responsabilidade do credito do partido liberal. (Muito bem.)

José Mariano: — O partido liberal póde e deve fazer alguma cousa mais adiantada.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) responde que este projecto é muito adiantado e a prova é que a grande maioria do partido liberal representa, tanto como o partido conservador, os interesses do paiz.

Responde aos que consideram a indemnisação como um attentado aos cofres publicos, com o calculo que hoje apresentou o Sr. Antonio Prado, dos sacrificios que o projecto pede ao paiz, que são........ 105,000:000$; se o onus d'essa quantia vai pesar sobre a geração futura, é isto muito natural, porque a geração actual faz grande sacrificio para deixar á futura os fructos do trabalho livre.

Crê, em ultima analyse, no trabalho livre, que ha de regenerar o paiz e espancar os preconceitos e os erros que devem ser attribuidos a uma instituição que deve terminar, sem transtornar o trabalho, de modo que em menos de dez annos a escravatura esteja acabada no Brasil e sem que as fazendas tenham soffrido perturbação.

Póde ser que esteja em erro, mas não tem obrigação de defender senão o que está em sua consciencia.

Já disse que a camara tem toda a liberdade de proceder como entender; sujeitase á sua deliberação, retirando-se; quanto ao Sr. Antonio Prado, ouvirá particularmente suas objecções e fique o nobre deputado certo que tudo que não enfraquecer a idéa capital o orador aceitará.

SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

ORDEM DO DIA

ELEMENTO SERVIL

Continúa a 2ª discussão (art. 1º) do projecto sobre extincção gradual do elemento servil.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

O art. 1º substitua se pelo seguinte:

Dos sexagenarios

Art. 1.º O escravo de 60 annos, cumpridos antes ou depois desta lei, adquire *ipso facto* a liberdade.

I. Será facultativo aos ex-senhores retribuir ou não os serviços dos libertados em virtude deste paragrapho, que preferirem permanecerem em companhia delles; incumbindo, porém, aos ex-senhores ministrar-lhes o alimento, vestuario e soccorros, no caso de enfermidade ou invalidez, com obrigação para os libertos de prestarem os serviços compativeis com as suas forças.

II. Cessa para o ex-senhor esse encargo, se voluntariamente deixar ou tiver deixado a sua casa e companhia.

III. Se o ex-senhor não cumprir a obrigação imposta neste paragrapho, n. 1, compete ao juiz de orphãos prover á alimentação e tratamento do enfermo ou invalido; correndo as despezas por conta do estado.

Da matricula

§ 1.º O governo mandará effectuar nova matricula dos escravos, com declaração do nome, côr, idade, estado, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho, profissão e valor, computado nos termos do § 3º deste artigo.

I. Será de um anno o prazo concedido para a inscripção, devendo este ser annunciado com tres mezes, pelo menos, de antecedencia, por meio de editaes, nos quaes será inserido o numero seguinte:

II. Serão considerados libertos os escravos que não forem dados á matricula no prazo em que esta se achar aberta.

III. A inscripção sómente se effectuará á vista da relação a que se refere o final do art. 13 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871; não se podendo alterar as declarações constantes da mesma relação, quanto ao nome, côr, idade, naturalidade e filiação do matriculando.

IV. No caso de extravio da sobredita relação, poderá ser supprida por certidão extrahida dos livros da matricula especial a que se refere o art. 8º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871

V. V. A idade do matriculado computar-se-ha á vista da que constar da referida matricula especial, devendo-se contar desde o dia da apresentação das relações de que trata o art. 13 do supracitado rueguIamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, addicionando-se-lhe o periodo decorrido até ao dia em que o senhor, ou quem suas vezes fizer, apresentar a relação que ha de servir de base á nova matricula.

VI. Pela matricula de cada escravo o senhor, ou quem suas vezes fizer, pagará o emolumento de 1$; destinando-se o producto desta taxa ás despezas da matricula, e o excedente ao fundo de emancipação.

Do fundo de emancipação

§ 2.º Faz parte necessaria da matricula estabelecida no paragrapho antecedente a estipulação do valor do escravo arbitrado por declaração do senhor.

I. Esse valor, em caso nenhum, excederá o limite maximo de:

800$ se o escravo for menor de 30 annos:
700$ se tiver de 30 a 40 annos;
600$ se for de 40 a 49 annos;
400$ se for quinquagenario.

II O valor declarado pelo proprietario vigorará para as alforrias pelo fundo de emancipação e quaesquer outras, independentemente de arbitramento, salvo o caso de invalidez ou estado valetudinario do escravo que annulle ou reduza notavelmente o seu valor.

Sala das sessões, 2 de Julho de 1885. — *Candido de Oliveira.—A. Carneiro da Rocha. Bezerra Cavrlcanti. —Satyro Dias. João Dantas Filho.—Prisco Parazo.— Bezerra de Menezes. — Adriano Pimentel.— Francisco Sodre. —José Marianno* (com restricções sobre o § 2.º).

(Entra no salão e occupa o seu lugar o Sr. presidente do conselho.)

O Sr. Portella felicita-se por succeder na tribuna ao honrado Sr. presidente do conselho, quando S. Exc. deu uma prova muito significativa do respeito que consagra ao parlamento, fazendo uma declaração de ordem com referencia ao aparte que havia pronunciado na sessão anterior e quando S. Exc. se tem mostrado tão respeitoso das normas parlamentares na resolução de uma questão que interessa a todo o paiz.

Acha-se de perfeito accordo com os nobres deputados das provincias do Rio de Janeiro e de S. Paulo que discutiram o assumpto, sobretudo no que diz respeito a não causar embaraços a solução do elemento servil, accedendo á solicitação que o Sr. presidente do conselho fez ao partido conservador para auxilial-o nessa solução e sentindo a sympathia mais pronunciada pela idéa do projecto que se discute; dirá mesmo, se lhe é licito que nas palavras do autorisado chefe da minoria conservadora se encontra o reconhecimento dos serviços prestados pelo Sr. presidente do conselho na presente questão, porque o Sr. Andrade Eigueira disse que se o partido conservador aceitasse de prompto o projecto, o governo havia de querer ainda mais,

Demonstra que é da analyse minuciosa de um arojecto desta ordem que vem á luz, e que afinal poderá realisar-se a aspiração do Sr. presidente do conselho, que não pode deixar de ser a do partido conservador, que é firmar a tranquillidade da lavoura e habilital-a a entrar n'uma senda mais larga, para desenvolvimento da riqueza publica e para solução da grande questão financeira.

Comprehende que o procedimento do Sr. presidente do conselho é digno de um estadista que respeita-se como chefe de um gabinete e respeita a opinião nacional, collocando esta questão, não no terreno partidario, que só a collocaram aquelles que queriam ser agitadores, mas em terreno aberto, S. Exc. inspirou-se no seu patriotismo, pedindo o concurso da opposição, que não pode deixar de manifestar o seu pensamento no sentido de auxiliar a solução de uma questão tão momentosa e que tanto interessa ao paiz.

Pede permissão para dizer aos que julgam que este projecto é mais adiantado do que o de 15 de julho, que elle está mais de accordo com as normas e os principios do partido conservador; basta uma consideração para justificar este juizo; é que o projecto em discussão é repellido, até com palavras offensivas, por alguns daquelles que eram os mais enthusiastas sustentadores do projecto 15 de julho; isto significa grande differença entre os dous projectos, ou seja pelo que se vê, ou pelo que não se vê, mas percebe-se.

Reputa capital a idéa da transformação do trabalho; se o projecto não tivesse outra disposição, desde que o Sr. presidente do conselho mostra-se tão convencido da exequibilidade da idéa da libertação dos escravos das fazendas por metade do seu valor, essa disposição por si só seria a solução do problema, e não haveria necessidade de tabellas de preços senão na parte relativa aos escravos das fazendas, nem de depreciação de valores; no projecto de 15 de julho não havia cousa que pudesse ser considerada debaixo deste ponto de vista.

Acha o projecto uma solução das idéas da lei de 28 de setembro; em documento official já o orador manifestou esse pensamento, assim como na circular que dirigio ao corpo eleitoral, referindo-se a actos seus particulares em diversas associações e na qualidade de vice-presidente da provincia de Pernambuco, transcrevendo as palavras proferidas pelo Sr. presidente do conselho em 1880, em que S. Exc. approvava não ser conveniente resolver então a questão servil e citando tambem a opinião do Sr. Ferreira Vianna, cuja ausencia todos deploram (apoiados), quando declarou que a questão de emancipação estava vinculada á questão do *deficit*! expoz ainda que já havia solicitado na camara que o partido liberal completasse a obra que o partido conservador tinha iniciado em 1871, sem prejuizo da propriedade, bem como as ultimas palavras proferidas sobre este assumpto pelo digno chefe conservador o Sr. Barão de Cotegipe.

Mostra que a lei de 28 de setembro, libertando a geração futura, attendeu aos interesses da agricultura, estabelecendo disposições tendentes a serem aproveitados os ingenuos no serviço das fazendas; o projecto está, pois, de accordo com essa lei, porque procura a seu turno aproveitar o trabalho dos actuaes escravos; a tabella de preços do projecto é tambem o reconhecimento do principio daquella lei, que era a indemnisação.

Julga da maxima consequencia as considerações exaradas no voto separado, em relação á indemnisação do valor do escravo; por isso deseja que o nobre presidente do conselho e o Sr. Antonio Prado cheguem a accordo sobre esta importante questão.

Não acompanha os que pensam que é inexequivel a idéa da libertação dos escravos das fazendas por metade do seu valor, porque acredita que todos estão dominados do desejo de se transformar o trabalho escravo e porque os que consultarem seus verdadeiros interesses não poderão deixar de concorrer para que se realise essa idéa.

Não acredita que os agricultores que se acharem endividados sirvam-se dos titulos de pagamento dos seus escravos para pagarem a seus credores; pode ser que alguns o façam, mas os que consultarem os seus interesses e os dos seus proprios credores, hão de servir-se destes titulos para melhorarem e desenvolverem suas fazendas,

Cita por exemplo o procedimento dos fazendeiros em relação aos ingenuos, desde a lei de 1871, em que apenas cento e tantos ingenuos têm sido entregues ao governo, ficando todos os outros em poder dos proprietarios das respectivas mãis.

O orador não receia que os fazendeiros que se acharem endividados usem de especulação para lograrem aos seus credores. Um ou outro poderá applicar indevidamente o producto recebido; mas aquelles que comprehenderem bem os seus interesses hão de empregal-o no melhoramento das suas fazendas e da sua producção, por meio do trabalho livre.

Mas a questão resume-se na exequibilidade da medida, e sobre este ponto julga que não pode haver duvida. Os sacrificios que no sentido da libertação fizer a geração actual, assim como os que couberem á geração futura, serão largamente compensados.

Agora cumpre garantir a effectividade do trabalho durante cinco annos, porquanto no projecto não se acha consignada nenhuma disposição tendente a este fim, e não só relativamente ao trabalho que têm de prestar os libertos como aos que têm de prestar aos ingenuos.

Tendo manifestado a sua opinião sobre os pontos de que acaba de tratar, deixará de analysar agora outras disposições do projecto; mas não terminará sem um reparo.

Pareceu-lhe que o nobre presidente do conselho irrogou uma censura injusta aos partidos militantes por não terem, de 1871 para cá, cogitado da presente reforma.

A censura não pode caber ao partido conservador, que contentou-se com a lei de 1871. Se censura pode-se fazer, merece a o partido liberal, que exigia medidas mais completas para apressar a emancipação dos escravos.

E demais, o partido conservador promulgando a lei de maio de 1875, que auxiliava a lavoura garantindo juros a engenhos centraes, concorreu para a idéa hoje consignada no projecto do nobre presidente do conselho—a transformação do trabalho.

E' bem provavel que se essa lei, na pratica, não houvesse sido burlada, a desejada transformação se operasse, especialmente na provincia de Pernambuco.

Conclue manifestando o seu apoio ao projecto e a sua sympathia ao chefe do gabinete, a quem cordialmente deseja o melhor exito na reforma que emprehendeu, e que de certo mais alguns louros irá juntar á corôa que já cinge a fronte do venerando autor da ultima reforma eleitoral.

O Sr. Montandon define a sua posição perante o actual gabinete, mostrando que não é incoherente tendo assignado o projecto de 15 de julho e apoiado o de 12 de maio.

O primeiro era mais abolicionista do que o actual; mas este, procurando resolver a transformação do trabalho, está mais de harmonia com as actuaes circumstancias do paiz.

Entende que nesta grave questão é o methodo inductivo que deve servir de norma; e assim, para resolvel-a, cumpre ao legislador attender mais aos dictames da experiencia do que aos impulsos do coração.

Pela analyse que fez deste projecto vê que elle não é mais do que o anterior modificado.

Como christão e philosopho, acompanha a idéa abolicionista em todos os seus pontos; e não accusa os excessos que porventura se tenham dado nesta materia, porque, competindo ao povo o desenvolvimento de uma idéa, é muito difficil obstar que abusos se pratiquem.

Se o legislador fosse consultar sómente os principios philantropicos e guiar-se pelo methodo deductivo, aconselhado pelas nações que não têm escravos, faria uma lei muito moralisadora, caritativa e christã; mas antes de tudo estão os interesses e as conveniencias publicas, a que é necessario attender.

Passa a considerar os effeitos que as leis de 1831, 1850 e 1871 produziram sobre o trabalho, assim como o trabalho do colono em comparação com o do escravo na industria do café.

Entende que, se se tentasse substituir o trabalho do escravo pelo de immigrante na cultura do café, seria preciso duplicar ou triplicar as forças, porque nesta especie o braço do europêo não póde absolutamente competir com o braço possante do Africano. Mas essa substituição não póde dar-se nestas circumstancias, sob pena de vermos abandonada a cultura e diminuida a producção do café, até que nos fosse possivel substituir esta lavoura por cereaes.

Mostra a conveniencia de substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, que traz como corollario a substituição da lavoura extensiva pela lavoura intensiva.

Applaude a disposição que consagra a depreciação do valor do escravo, e observa que a medida que vem completar esta disposição é a dos 5 °|° addicionaes. Considera esta medida tão essencial para a substituição lenta do trabalho, que, se tivesse sido deixada de parte, votaria contra todo o projecto.

Quanto á tabella de preços, que tem sido censurada por uns e apoiada por outros, limita-se a dizer que a aceita, porque emfim, para legalizar as avaliações e evitar abusos, é preciso uma tabella; e a consignada no projecto é razoavel, porque favorece a libertação e acautela os interesses dos senhores.

Considera o actual projecto como complemento da lei de 28 de setembro; e por esta razão prefere-o ao anterior na disposição relativa aos sexagenarios, a qual concorre mais para a transformação do trabalho, estando persuadido de que os senhores dos escravos não quererão sugar-lhes o suor até á ultima gotta.

A discussão fica adiada pela hora.

SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

ELEMENTO SERVIL

Continúa a 2ª discussão (art. 1.º) do projecto n. 1 A de 1885 sobre extincção gradual do elemento servil.

(Entra no salão e occupa o seu lugar o Sr. presidente do conselho.)

O Sr. Delfino Cintra acompanha a opposição conservadora nas sympathias que consagra ao Sr. presidente do conselho, e faz votos para que S. Exc. realize a sua reforma mantendo sempre na maior altura a dignidade do poder.

Nas conjuncturas difficeis que o paiz atravessa, com o seu commercio estagnado, a sua producção diminuida e as suas rendas depauperadas, era indispensavel uma providencia legislativa que tranquillisasse os interesses sociaes, profundamente abalados. No ponto a que as cousas chegaram, a peior solução seria a falta de uma solução.

O projecto em discussão offerece á analyse duas partes distinctas —a extincção da escravidão e a transformação do trabalho. Considerando o projecto sobre este ultimo ponto de vista, observa que elle respeita dous principios da escola conservadora: a libertação gradual e a indemnisação. Neste ponto o nobre presidente do conselho modera a impaciencia abolicionista e dá ao seu projecto uma feição conservadora.

Quanto á fixação do valor do escravo, a tabella que reduz annualmente esse valor restringe o direito de propriedade. Mas cumpre ser justo e razoavel: tratando-se de uma lei de transacção, como esta, é preciso conciliar o direito de propriedade com o direito de liberdade.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42